

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PROCESSO Nº
046/2021**

SETOR: LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS
HOSPITALARES PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19**

VOLUME: I



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 1/2

000002

Solicitação de Compra Nº 56/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

| | | | |
|--------------------------|--|-----------------------------|------------|
| Solicitante: | Samir Rodrigo Kalinoski | Data da Solicitação: | 18/03/2021 |
| Organograma: | 0200100000 - Municípios Consorciados | | |
| Local de Entrega: | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS | | |
| Objeto: | Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19. | | |
| Justificativa: | Atendimento às necessidades dos municípios consorciados quanto ao enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19. | | |
| Observações: | | | |

FORNECEDOR:

| | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Razão Social: | Banco / Agência:/..... |
| Endereço: | Conta Corrente: |
| Telefone: | CNPJ: |
| Condições de Pagamento: | |
| Prazo de Entrega: | Validade da Proposta: |

Itens solicitados:

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|------------|---------|-------|---|-------|----------------------|----------------------|
| 1 | 72021475-1 | 80,000 | UND | Equipo para Bomba de Infusão, fotoprotetor, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. | | | |
| 2 | 72021476-1 | 302,000 | UND | Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC transparente, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. | | | |
| 3 | 72021477-1 | 230,000 | UND | Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. | | | |
| 4 | 72021478-1 | 5,000 | UND | Frasco Aspirador de Rede Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com boia para evitar transbordamento, conexões conforme normas da ABNT. | | | |
| 5 | 72021479-1 | 110,000 | UND | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | | | |



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 2/2

000003
[Handwritten signature]

Solicitação de Compra Nº 56/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

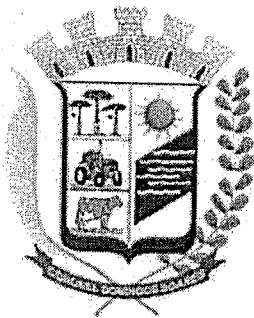
| | | | | | | | |
|----|------------|---------|-----|--|-------|-------|-------|
| 6 | 72021480-1 | 30,000 | UND | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | _____ | _____ | _____ |
| 7 | 72021481-1 | 130,000 | UND | Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, adulto, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. | _____ | _____ | _____ |
| 8 | 72021482-1 | 32,000 | UND | Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, infantil, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. | _____ | _____ | _____ |
| | 72021483-1 | 125,000 | UND | Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. | _____ | _____ | _____ |
| 10 | 72021484-1 | 21,000 | UND | Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%. | _____ | _____ | _____ |

Preço Total:

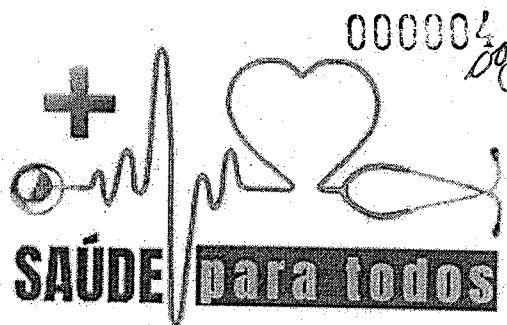
Pato Branco/PR, 18 de Março de 2021.

[Handwritten signature]

Assinante



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Ofício nº. 031/2021 DMS.

Coronel Domingos Soares Pr., 09 de março de 2021.

Prezada Senhora;

Através do presente solicitamos que seja realizado processo licitatório para aquisição dos materiais e equipamentos relacionados em documento anexo.

Os referidos materiais e equipamentos serão utilizados para o enfrentamento ao COVID-19 e na Sala de Estabilização.

Sem mais para o momento estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Jandir Bandeira
Prefeito

**Ilma. Senhora
Ivete Maria Lorenzi
Secretaria Executiva
Pato Branco – Paraná**

elf

Avenida Araucária, 2.784 – (46) 3254-1167
Coronel Domingos Soares – Paraná
CEP.: 85.557-000
E-mail: sms_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.PEDIDO DE MATERIAIS PARA SALA DE EMERGÊNCIA E CENTRO DE ATENDIMENTO COVID-19

| NOME DO PRODUTO | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR APROXIMADO | UTILIDADE |
|--|---|------------|----------------------|--|
| Torpedo de oxigênio 40 litros | Torpedo de oxigênio em aço com carga - 40 litros | 01 | 2.400,00 R\$ unidade | Para unidade sentinela covid |
| Torpedo de oxigênio 20 litros | Torpedo de oxigênio em aço com carga-20 litros | 05 | 1.100,00 R\$ unidade | 2 torpedos para unidade sentinela, e 3 torpedos para emergência e ambulatório. |
| Mascara de alta concentração com reservatório de oxigenoterapia ADULTO | Tubo de Oxigênio extensor 2,10 m, bolsa reservatório, máscara adulto em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico | 06 | 40,00 R\$ a unidade | 03 unidades para sala de emergência e 3 unidades para covid |

E.F.T.

| | | | | |
|---|---|-----------|-------------------------------------|---|
| <p>Mascara de alta concentração com reservatório de oxigenoterapia - INFANTIL</p> | <p>Tubo de Oxigênio extensor 2,10 m, bolsa reservatório, máscara adulto em PVC (cloro de polivinila) resistente e não tóxico</p> | <p>06</p> | <p>40,00 R\$ a unidade</p> | <p>03 unidades para sala de emergencia e 3 unidades para covid</p> |
| <p>Tenda Piramidal</p> | <p>Tenda Piramidal 10 x10. <u>Estrutura:</u> fabricada em chapa de ferro tubular, com medidas de 13" a 18". Com emendas unidas. Por solda eletrônica, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura, com dois fechamentos laterais para possíveis dias de chuva. <u>Cobertura:</u> Lona em TD 1.000, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti chama, anti mofo.</p> | <p>01</p> | <p>8.000 a 10.000 R\$ a unidade</p> | <p>Devido à volta e aumento exacerbado dos números de corona vírus, nos municípios vizinhos, e já pensando na proteção e prevenção de cada paciente, respeitando o distanciamento e permanecendo em ar livre enquanto aguarda pelo atendimento, optamos por uma tenda externa, chamando ao poucos para o atendimento em ordem de chegada, organizando para evitar aglomerações internas. Uma vez que com a tenda externa os pacientes poderão aguardar confortavelmente sentados, porem em ar livre com distanciamento e sem problemas quanto ao sol e chuva.</p> |

| | | | | |
|---|--|--------------------|------------------------|---|
| <p>Equipo para bomba de infusão Santronic Icatu- PARENTERAL CRISTAL</p> <p>1000 530</p> | <p>Equipo para uso com Bomba Infusora do tipo universal para administração de soluções parenterais, com comprimento mínimo de 200cm. O produto deve ser fabricado em material atóxico. Possuir ponta perfurante universal com tampa protetora. Tubo extensor de PVC transparente ou translúcido. Câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas de 15 microns e entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa. Possuir regulador de fluxo ou pinça tipo rolete e conector luer lock com tampa protetora. Possuir injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante ou needle-free. Estéril, embalagem</p> | <p>20 unidades</p> | <p>14,00 a unidade</p> | <p>Indicada para todo paciente com prescrição de infusão de drogas importantes, sedação contínua, insulinas, soro de manutenção e reposição eletrolíticas, antibióticoterapia rigorosa.</p> |
|---|--|--------------------|------------------------|---|

7.07

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | <p>individual com abertura adequada, possuir externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. O equipamento deve possuir registro na ANVISA e ser específico para uso em bombas de infusão conforme exigência da RDC n°4 de 04 de fevereiro de 2011.</p> | |
|--|--|--|--|--|--|

FF

000008
29

FF

| | | | | |
|--|--|---|------------------------|--|
| <p>Mascara laríngea adulta descartável</p> | <p>Estéril em embalagem individual esterilizada, pronto para uso. Produzida em PVC transparente siliconada de uso médico; Marcações, rotulagem e manual em português; isenta de látex; marca linear ao longo do tubo como referência de posicionamento; fácil identificação; informações em destaque no tubo e balão piloto sobre tamanho (nº), volume, pressão de enchimento e a faixa de peso do paciente melhor indicada para seu uso; tubo resistente a acotovelamentos; manguito macio de alto volume e baixa pressão; formato da base e manguito em conformação anatômica, dispensando o</p> | <p>03-unidades tamanho nº 4 (de 50ª 70 kg) 05-unidades tamanho nº 5 (a cima de 70 kg)</p> | <p>75,00 a unidade</p> | <p>Utilizada para intubação traqueal em pacientes, onde a intubação não é possível, via aérea difícil, impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação</p> |
|--|--|---|------------------------|--|

| | | | | |
|--|---|---|------------------------|--|
| <p>Mascara laríngea Infantil descartável</p> | <p>uso de trabéculas; melhor visualização das estruturas supraglóticas e cordas vocais; Facilita acesso à fibroscopia e intubação traqueal; embalada em berço protetor exclusivo; protege e facilita o manuseio</p> | <p>1 unidade nº1, recém nascido até 5 kg 2 unidades nº1,5; de 5 a 10 kg 02-unidades nº 2 de 10 a 20 kg 02 unidades nº 2,5 de 20 a 30 kg</p> | <p>61,00 a unidade</p> | <p>Utilizada para intubação traqueal em pacientes, onde a intubação não é possível, via aérea difícil, impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação</p> |
|--|---|---|------------------------|--|

000010

FFP

| | | | | |
|---|---|--|------------------------|--|
| <p>Foco cirúrgico bicolor parede bivolt - 12 Leds</p> | <p>sobre tamanho (n°), volume, pressão de enchimento e a faixa de peso do paciente melhor indicada para seu uso; tubo resistente a acotovelamentos; manguito macio de alto volume e baixa pressão; formato da base e manguito em conformação anatômica, dispensando o uso de trabéculas; melhor visualização das estruturas supraglóticas e cordas vocais; Facilita acesso à fibroscopia e intubação traqueal; embalada em berço protetor exclusivo: protege e facilita o manuseio.</p> | <p>02 unidades n°3 de 30 a 50 kg</p> | | |
| | <p>POTÊNCIA 38.000 LUX, diâmetro da Cúpula: 200 mm, intensidade Luminosa: 1 cúpula 25</p> | <p>01 unidade</p> | <p>3.800 a unidade</p> | <p>Usado em procedimentos como retirada de cistos, suturas, cantoplastia, curativo dentre outros</p> |

| | | | | |
|-----------------|---|------------|------------------|---|
| hospitalar | roupas. Com lâminas ponta romba e com corte liso. A segunda lâmina contém, apoio para o corte semicircular e corte micro-serrilhado. Possui olhais de empunhadura confeccionada em plástico para polegar superior e inferior para dedos mínimos, anelar e médio ambidestra. | | | necessitem de um pronto atendimento. Tesoura especial para atenção pré hospitalar. |
| KED adulto + | Confeccionado em nylon 420; revestimento interno em tacos de madeira maciça; alça de 50 mm resistentes CA com engates rápidos em nylon, pegador de mão com mangueira em seu interior; acabamento em viés; isomanta, bolsa de | 01 unidade | 120,00 a unidade | O Ked é um dispositivo utilizado em conjunto com o colar cervical que permite a imobilização da cabeça, coluna cervical e lombar em uma posição anatômica, permitindo que a vítima seja imobilizada, extricada e transportada em posição sentada, prevenindo lesões adicionais durante as manobras de extricação. |

F.F.

| | | | | |
|--------------|--------------------------|------------|------------------|---|
| KED infantil | acondicionamento do Ked. | 01 unidade | 140,00 a unidade | O Imobilizador Dorsal Ked Infantil Com Bolsa e travesseiro, equipamentos para Resgate é um dispositivo utilizado em conjunto com o colar cervical que permite a imobilização da cabeça, coluna cervical e lombar em uma posição anatômica, permitindo que a vítima seja imobilizada, extricada e transportada em posição sentada, prevenindo lesões adicionais durante as manobras de extricação. |
|--------------|--------------------------|------------|------------------|---|

F.F.



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> 000015

RE: Materiais Covid

1 mensagem

Departamento de Saúde Honório Serpa <saudehs@hotmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

15 de março de 2021 16:28

Boa tarde

Planilha anexa preenchida

Gentileza Confirmar Recebimento.

Joceli Aparecida Colla Vaz
Assistente Administrativo
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Honório Serpa
Telefone: (46)3245-1206

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: segunda-feira, 15 de março de 2021 16:16

Para: saudehs@hotmail.com <saudehs@hotmail.com>


Assunto: Fwd: Materiais Covid

Boa tarde,

Segue a relação de materiais para compra (COVID).

Atenciosamente,
Sandra

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **HONORIOSERPAPREENCHIDOANEXO QUANTIDADE MUNICÍPIOS.xlsx**
12K

| MUNICÍPIO: HONORIO SERPA | | DATA: | |
|--------------------------|---|--------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MEDIDA | QUANTIDADE |
| 1 | Equipo para Bomba de Infusão, fotoprotetor , do tipo universal, para administração de soluções parenterais . Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. | UND | 50 |
| 2 | Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais . Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC transparente , com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. | UND | 100 |
| 3 | Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais . Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. | UND | 30 |
| 4 | Frasco Aspirador de Rede Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com boia para evitar transbordamento, conexões conforme noras da ABNT. | UND | Não |
| 5 | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | UND | 100 |
| 6 | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | UND | 20 |
| 7 | Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, adulto, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. | UND | 10 |
| 8 | Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, infantil, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. | UND | 2 |
| 9 | Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. | UND | 20 |
| 10 | Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%. | UND | 6 |
| 11 | Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, adulto, estéril, uso único, com filtro microbiológico. | UND | 20 |
| 12 | Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, infantil, estéril, uso único, com filtro microbiológico. | UND | 2 |

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Ofício nº 020/2021

Mariópolis, 11 de março de 2021

Ilma Senhora
Ivete Maria Lorenzi
Secretaria Executiva do CONINMS
Pato Branco - Pr

Assunto: Aquisição de equipamentos para a Unidade de Atendimento aos pacientes sintomáticos respiratórios.

Prezada Senhora, o Município de Mariópolis, inscrito pelo CNPJ sob nº 76.995.323/0001-24, com sede na Rua seis, nº 1030 centro da cidade de Mariópolis, representado pelo Senhor Mário Eduardo Lopes Paulek, representado neste pela Diretora do Departamento de Saúde Aline Ferst. O presente ofício tem por finalidade a solicitação de equipamentos para o para a Unidade de Atendimento aos pacientes sintomáticos respiratórios á caráter de emergência a fim de suprir as necessidades dos mesmos.


Conforme solicitação, a seguir a tabela de equipamentos os quais o município necessita no momento.

| | |
|--|---|
| Respirador para transporte; | X |
| Bomba para infusão; | X |
| Equipo para bomba; | |
| Sistema Fechado de Aspiração Traqueal - Trach Care (adulto); | |
| 10 Filtros HME; | |
| 10 Filtros HEPA; | |
| Eletrocardiógrafo de 12 canais. | X |

MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

Cientes de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Aline Ferst
Diretora de Departamento Municipal de Saúde



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

000019
04

(47) 3531-9800

Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Para: metromed@metromed.com.br

15 de março de 2021 16:40

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx**
12K **TR PARA COTAÇÃO.docx**
55K



Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

*não tem***LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

15 de março de 2021 16:42

Para: Cointer Material Medico Hospitalar <cointer@cointer.com.br>

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx**
12K **TR PARA COTAÇÃO.docx**
55K

000021
ag

Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

nao

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Para: Thiago Paetzhold - Viver <thiago@viver.med.br>, viver@viver.med.br

15 de março de 2021 16:41

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx**
12K **TR PARA COTAÇÃO.docx**
55K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

000022
22**Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Para: soma.pr@somahospitalar.com.br, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>

15 de março de 2021 16:40

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.


Atenciosamente,
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx**
12K **TR PARA COTAÇÃO.docx**
55K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

000023
eg**Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: ABC Financeiro <financeiro@abcdistribuidora.far.br>

15 de março de 2021 16:39

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.


Atenciosamente,
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx**
12K **TR PARA COTAÇÃO.docx**
55K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

000024
29**Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)**

1 mensagem

of

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Para: Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>

15 de março de 2021 16:38

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx
12K TR PARA COTAÇÃO.docx
55K



000025

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

(41) 3134-3400

não tem

Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Para: licitacao@vphar.com.br

16 de março de 2021 08:04

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

2 anexos

 ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx
12K

 TR PARA COTAÇÃO.docx
55K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

000028

(43) 3373 - 3400

Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

Demis 17/03

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: licitacao@londricir.com.br

15 de março de 2021 16:41

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx
12K TR PARA COTAÇÃO.docx
55K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

000027

(46) 3524-1834

Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

Ame | Daviane →

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

16 de março de 2021 08:06

Para: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES <odontomedifb@hotmail.com>

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx**
12K **TR PARA COTAÇÃO.docx**
55K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

000028

*Junior***Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

15 de março de 2021 16:43

Para: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

conexão @ cirurgia sae felipe.com.br

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

2 anexos

 ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx
12K

 TR PARA COTAÇÃO.docx
55K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

000029
eg

(41) 3354-1001

Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Para: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

16 de março de 2021 08:05

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx**
12K **TR PARA COTAÇÃO.docx**
55K

000030



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

(45) 3306-0012

Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: MAGNUMED <magnusmed01@gmail.com>

15 de março de 2021 16:45

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx
12K TR PARA COTAÇÃO.docx
55K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

000031

OK

Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: edson@tsmedical.com.br

17 de março de 2021 08:49

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br**2 anexos** **ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx**
12K **TR PARA COTAÇÃO.docx**
55K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

0000320

(48) 2132-3346 - Pepi 1103

Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: Will Comercial <contato@willcomercial.com.br>

15 de março de 2021 16:45

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br**2 anexos** **ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx**
12K **TR PARA COTAÇÃO.docx**
55K

000033



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

(51) 2109-7000

Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Para: Vanessa| StockMed - Licitação <licitacoes1@stockmed.com.br>, Licitações Stockmed <licitacoes@stockmed.com.br> 15 de março de 2021 16:46

Boa tarde,

licitacoes5@stockmed

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx**
12K **TR PARA COTAÇÃO.docx**
55K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> 0000349

Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>

16 de março de 2021 08:07

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br**2 anexos**

- ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx
12K
- TR PARA COTAÇÃO.docx
55K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

46-3523-5454

Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

VINÍCIUS → UAI VER

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: "AZ Dist. Medicamentos." <az.medicamentos@gmail.com>

16 de março de 2021 08:06

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx
12K TR PARA COTAÇÃO.docx
55K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

(55) 3307 - 0700

Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

Rafael → VAI RESPONDER

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Para: A FAVARIN DISTRIBUIDORA <afavarin.distribuidora@gmail.com>

16 de março de 2021 08:04

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx**
12K **TR PARA COTAÇÃO.docx**
55K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

000037

(43) 3174 - 3300 - FLAVIA

Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Para: Cirúrgica Plena - Divisão Órgãos Públicos <publico@cirurgicaplena.com.br>

16 de março de 2021 08:03

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx**
12K **TR PARA COTAÇÃO.docx**
55K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RES: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

15 de março de 2021 17:20

Cc: devanir <supervisor1.pr@somahospitalar.com.br>, favelo.somahospitalar@gmail.com

Boa Tarde,

Item(s) com que trabalhamos, constante(s) em referida planilha/lista, se encontra(m) com estoque(s) esgotado(s) e sem previsão para normalização.

Atenciosamente,

**Eliana M. da Silveira**

Assistente de Vendas

(41) 3028-2375

(41) 99236-2773

vendas10somapr

vendas10.pr@somahospitalar.com.br

Política da Qualidade

Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos.

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]**Enviada em:** segunda-feira, 15 de março de 2021 16:40**Para:** soma.pr@somahospitalar.com.br; SOMA/PR HOSPITALAR**Assunto:** Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

16/03/2021

E-mail de CONIMS - RES: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

000039

108

www.conims.com.br



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

000040

Re: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

Talita Campos <licitacao1@cointer.com.br>

Para: Licitação - CONIMS <licitacao@conims.com.br>

15 de março de 2021 16:58

não dispomos



Talita Campos
Licitação

☎ 47 3433.2065
📠 47 99756.0542

www.cointer.com.br
Rua Tupy, 1723 - Nova Brasília, Joinville/SC | 89214-505

Em seg., 15 de mar. de 2021 às 16:54, Cointer Material Medico Hospitalar <cointer@cointer.com.br> escreveu:



Djonata Müller
Comercial

☎ 47 3433.2065
📠 47 99957.0059 📧 djonata_16

www.cointer.com.br
Rua Tupy, 1723 - Nova Brasília, Joinville/SC | 89214-505

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Date: seg., 15 de mar. de 2021 às 16:42

Subject: Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

To: Cointer Material Medico Hospitalar <cointer@cointer.com.br>

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

 Atenciosamente,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**Re: Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)**

1 mensagem

Regina - ABC DISTRIBUIDORA <financeiro@abcdistribuidora.far.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

15 de março de 2021 17:30

Olá.

Não trabalhamos com os itens solicitados.

At,

Em 15/03/2021 16:39, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

Regina Marmentini
Compras
ABC Distribuidora
CNPJ 12.014.370/0001-67
(46) 3225-5767 (46)99972-4795 WhatsApp



000042

RES: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

Licitação V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI <licitacao@vphar.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

16 de março de 2021 15:48

Bom dia
Infelizmente não temos os produtos solicitados.

Saudações,



DENER
SILVESTRINE
Licitações
41 3134 3400
dsilvestrine
dener.silvestrine@vphar.com.br

V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 22.771.751/0001-44

AVENIDA ROCHA POMBO, 2561 – BLOCO 6 (A e B) - ÁGUAS BELAS - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR – 83010-620

<http://www.vphar.com.br>

Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações para conhecimento exclusivo do destinatário, com propósitos específicos e é protegida por lei. Caso você não seja o destinatário, apague esta mensagem. É ato ilícito a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações aqui contidas.
The information herein contained is confidential, protected by law and is intended only for business use of the addressee. If you have received this in error, immediately delete it. It has forbidden the unauthorized use, access, copy or disclose of the information contained herein.

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviada em:** terça-feira, 16 de março de 2021 08:05**Para:** licitacao@vphar.com.br**Assunto:** Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

16/03/2021

E-mail de CONIMS - RES: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000043
29

000044
ef

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RES: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

Katiúscia Jappe | STOCK MED <licitacoes5@stockmed.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

17 de março de 2021 11:55

Sandra,

Dei uma olhada nos itens que solicitou, infelizmente, não trabalhamos com nenhum deles.

Mas permaneço à disposição para futuras solicitações.

Abraços

Atenciosamente,

**Katiúscia Jappe**

Assistente de Licitações

☎ 51 99860.7014

✉ licitacoes5@stockmed.com.br

☎ 51 2109.7000 | 0800 722 5100

📍 Av. Paul Harris, 100

CEP: 96810-408

Santa Cruz do Sul - RS

🌐 stockmed.com.br

De: Katiúscia Jappe | STOCK MED <licitacoes5@stockmed.com.br>**Enviada em:** quarta-feira, 17 de março de 2021 11:48**Para:** 'LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS' <licitacao@conims.com.br>**Assunto:** RES: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

Bom dia Sandra,

Recebido, acabei tendo uma urgência e não consegui te responder a cotação ainda, mas na primeira hora da tarde te retorno.

Muito Obrigada!

Atenciosamente,

000045
ed**Katiuscia Jappe**

Assistente de Licitações

☎ 51 99860.7014

✉ licitacoes5@stockmed.com.br

☎ 51 2109.7000 | 0800 722 5100

📍 Av. Paul Harris, 100

CEP: 96810-408

Santa Cruz do Sul - RS

🌐 stockmed.com.br

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviada em:** quarta-feira, 17 de março de 2021 09:07**Para:** licitacoes5@stockmed.com.br**Assunto:** Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000046
eg

**RE: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)**

1 mensagem

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

<odontomedifb@hotmail.com>

18 de março de 2021

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

09:51

Bom dia

Agradecemos o contato, mas informamos que não trabalhamos com os itens solicitados

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** terça-feira, 16 de março de 2021 08:06**Para:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES <odontomedifb@hotmail.com>**Assunto:** Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

0000439



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

MAGNUMED <magnusmed01@gmail.com>

17 de março de 2021 17:06

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Boa tarde, segue anexo orçamento solicitado valido por 07 dias.

Favor enviar os preços vencedores ao final da cotação.

Em seg., 15 de mar. de 2021 às 16:45, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

Atenciosamente,

Guilber Dias

Skype: guilberdias

Whatsapp comercial :(45) 3306-0072

MAGNUMED COM. PROD. HOSP. MED. LTDA

CNPJ 30.881.804/0001-08 INCR. EST. 907.856.40-21

Fone: (45) 3306- 0012

Rua Erechim 1454 – Centro – Cascavel – PR

ORÇAMENTO CONIMS - 17-03-21.pdf
560K

000049



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
 CNPJ: 30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
 Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
 Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
 www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ao
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 30.881.804/0001-08 ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
 FONE: 45-3306-0012 E-mail: magnusmed01@gmail.com
 Instituição Financeira: Banco do Brasil Conta/C: 62.400-4 Ag: 4693-0
 DECLARO SER MICROEMPRESA

CONTATO (NOME): GUILBER DIAS

E-MAIL: magnusmed01@gmail.com

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS OU CONFORME DISPONIBILIDADE DO ESTOQUE.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 07 DIAS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MEDIDA | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|------------|-------------------------|----------------|-------------|
| 1 | Equipo para Bomba de Infusão, fotoprotetor , do tipo universal, para administração de soluções parenterais . Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. | UND | 80 | | | 0,00 |
| 2 | Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais . Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC transparente , com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. | UND | 302 | | | 0,00 |
| 3 | Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais . Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. | UND | 230 | | | 0,00 |
| 4 | Frasco Aspirador de Rede Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com boia para evitar transbordamento, conexões conforme normas da ABNT. | UND | 2 | IFB / aspirador venturi | 107,10 | 214,20 |

000050

| | | | | | | |
|------------------------|--|-----|-----|----------------|-------|-----------------|
| 5 | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | UND | 110 | | | 0,00 |
| 6 | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | UND | 30 | GOODCOME | 22,10 | 663,00 |
| 7 | Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, adulto, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. | UND | 130 | WILTEX / N. 12 | 87,00 | 11310,00 |
| 8 | Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, infantil, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. | UND | 32 | WILTEX / N. 14 | 87,00 | 2784,00 |
| 9 | Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. | UND | 125 | UNDIS | 19,00 | 2375,00 |
| 10 | Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%. | UND | 21 | UNDIS | 19,00 | 399,00 |
| 11 | Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, adulto, estéril, uso único, com filtro microbiológico. | UND | 130 | | | 0,00 |
| 12 | Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, infantil, estéril, uso único, com filtro microbiológico. | UND | 17 | | | 0,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | 17745,20 |

CASCADEL, 17 DE MARÇO DE 2021.

Guilber Gonçalves Dias
 Sócio- Administrador
 RG: 10.519.328-9 SSP-PR
 CPF: 066.499.489-00

30.881.804/0001-08
 I. E. 907.85640-21
 MAGNUS MED COM. DE
 PROD. HOSPITALARES E
 MEDICAMENTOS LTDA.
 RUA FRECHIM, 1454
 CENTRO - CEP 85812-260
 CASCADEL - PARANÁ

**Re: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID) - Altermed**

1 mensagem

Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

16 de março de 2021 20:27

Boa noite,

Conforme solicitado, segue orçamento em anexo.

Ficamos a disposição.

MARCOS DANIEL DA SILVA
REPRESENTANTE

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 49 99186 3490

E-mail: marcosdaniel@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Às 16:38 de 15/03/2021, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

2 anexos

Orçamento - Altermed - Conims - 16-03.PDF
72K

Cartão - Marquinhos.pdf
205K

000052

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 45474

Dados do Cliente:

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 0664

Rua Afonso Pena

PATOBranco

Att.Sr(a): A/C Sandra

Fone: (46)3313-3559

CNPJ/CPF 00.136.858/0001-88

Promotor do Setor: Marcos Daniel

Fone: (49)99186-3490

| Seq | Descrição | Qtde por CX | Qtde | U.M. | R\$ Unitário | R\$ Total |
|---|---|----------------|------|------|--------------|-----------------|
| 1 | ZZ Item Sem Cotação ZZ - NÃO COTAMOS | 1 | 80 | UND | 0,00000 | 0,00 |
| 2 | ZZ Item Sem Cotação ZZ - NÃO COTAMOS | 1 | 302 | UND | 0,00000 | 0,00 |
| 3 | EQUIPO ALIM. ENTERAL GRAU CIRURGICO ESCALONADO-DESCARPACH | 1 | 230 | UND | 1,32000 | 303,60 |
| 4 | FRASCO ASPIRADOR 0500ML VIDRO REDE OXIGENIO - PROTEC | 1 | 5 | UND | 112,79000 | 563,95 |
| 5 | MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO ADULTA - GOODCOMI | 1 | 110 | UND | 44,90000 | 4.939,00 |
| 6 | MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO INFANTIL - GOODCOM | 1 | 30 | UND | 44,90000 | 1.347,00 |
| 7 | ZZ Item Sem Cotação ZZ - NÃO COTAMOS | 1 | 130 | UND | 0,00000 | 0,00 |
| 8 | ZZ Item Sem Cotação ZZ - NÃO COTAMOS | 1 | 32 | UND | 0,00000 | 0,00 |
| 9 | ZZ Item Sem Cotação ZZ - NÃO COTAMOS | 1 | 125 | UND | 0,00000 | 0,00 |
| 10 | ZZ Item Sem Cotação ZZ - NÃO COTAMOS | 1 | 21 | UND | 0,00000 | 0,00 |
| 11 | ZZ Item Sem Cotação ZZ - NÃO COTAMOS | 1 | 130 | UND | 0,00000 | 0,00 |
| 12 | ZZ Item Sem Cotação ZZ - NÃO COTAMOS | 1 | 17 | UND | 0,00000 | 0,00 |
| Valor Total da Proposta Comercial (R\$): | | | | | | 7.153,55 |

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

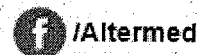
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Página: 0001



000053
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 45474

Dados do Cliente:

Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS

- 0664

Rua Afonso Pena

PATOBranco

- PR

Att.Sr(a): A/C Sandra

Fone: (46)3313-3559

CNPJ/CPF 00.136.858/0001-88

Promotor do Setor: Marcos Daniel

Fone: (49)99186-3490

| Seq | Descrição | Qtde por CX | Qtde | U.M. | R\$ Unitário | R\$ Total |
|-----|-----------|-------------|------|------|--------------|-----------|
|-----|-----------|-------------|------|------|--------------|-----------|

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: mcpValPro
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 16/03/2021

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Marcos

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



17/3/2021

E-mail de CONIMS - Orçamento

OK

00005408

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>



Orçamento


1 mensagem

17 de março de 2021 13:31

edson@tsmedical.com.br <edson@tsmedical.com.br>
Para: licitacao@conims.com.br
Cc: elton@tsmedical.com.br

Boa tarde Sandra;
Segue orçamento solicitado.
Grato.

Edson Canossa

 **Conims material-17-03.docx**
340K

Representante autorizado:

Contato: Elton Tessaro
Fone: 41 99249 3522 / 41 98814 8656
E-mail: elton@tesmedical.com.br



ORÇAMENTO E CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Data: 17/03/2021
Razão Social: Consorcio Intermunicipal de Saude
CNPJ: 00.136.858/0001-88
A/C. Sandra E-mail: licitacao@conims.com.br
Orçamento 105/2021

| Item | Qtde | Produto | Vlr. Unit | Vlr. Total |
|------|------|---|-----------|------------|
| 01 | 130 | Sistema fechado de aspiração 16 Fr adulto | 68,00 | 8.840,00 |
| 02 | 32 | Sistema fechado de aspiração 10 Fr infantil | 68,00 | 2.176,00 |
| 03 | 125 | Filtro HMEF adulto com traqueia | 8,70 | 1.087,50 |
| 04 | 21 | Filtro HMEF infantil com traqueia | 11,75 | 246,75 |

Valor total da proposta R\$- 12.349,75

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de Entrega: 10 dias

Condições de pgto: A vista na entrega

Faturamento mínimo: R\$ 1000,00

Frete: CIF – validade da proposta 05 dias.

Faturamento direto pelo Distribuidor:

TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TRAVESSA JORGE CUQUEL, N. 13 - A - BAIRRO SEMINARIO

88.440 - 100 - CURITIBA - PR

CNPJ: 27.066.602/0001-06 INSC. ESTADUAL 90816479-22

Fone: 41 - 3274 5679 / 99249 3522

Dados Bancarios:

BANCO DO BRASIL AG: 1542 - 2 CONTA: 37762-7

OK
000056**RES: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)**

1 mensagem

André - Metromed <vendas05@metromed.com.br>
Para: licitacao@conims.com.br

16 de março de 2021 10:48

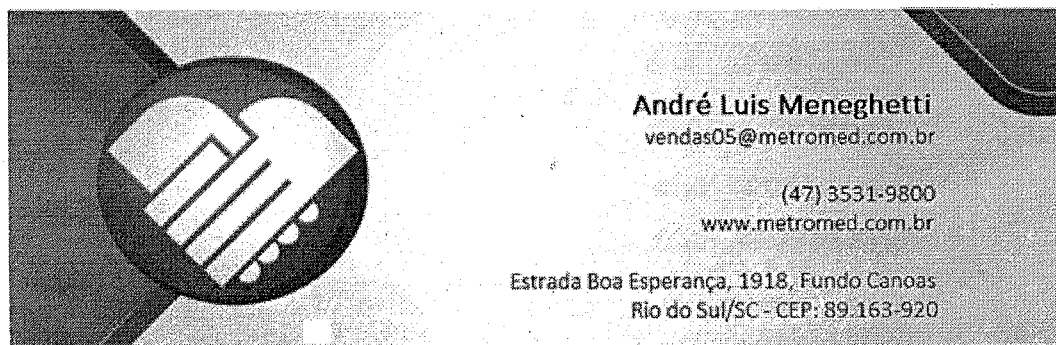
Bom dia!

Segue em anexo orçamento solicitado com quantidades em estoque.

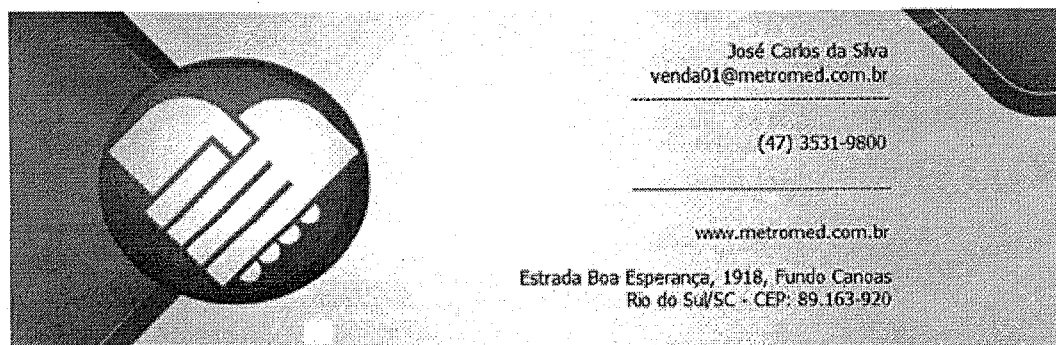
Pedido mínimo de R\$400,00.

Duvidas estamos a disposição.

Att,

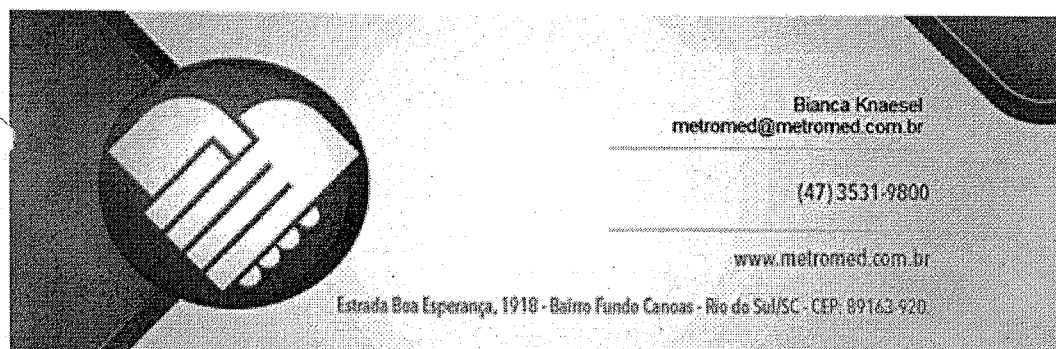
Balanço
contábil**De:** vendas01@metromed.com.br <vendas01@metromed.com.br>**Enviada em:** segunda-feira, 15 de março de 2021 17:16**Para:** vendas05@metromed.com.br**Assunto:** ENC: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

Atenciosamente:



000057
28

De: Bianca - Metromed <metromed@metromed.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 15 de março de 2021 16:49
Para: José <vendas01@metromed.com.br>
Assunto: ENC: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)



De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 15 de março de 2021 16:41
Para: metromed@metromed.com.br
Assunto: Fwd: Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de materiais hospitalares em atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO


CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

000058
JS

 **Conims 16.03.2021.pdf**
71K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Solicitação de Orçamento para aquisição de Materiais Hospitalares (COVID)

1 mensagem

comercial@equimedequipamentosmedicos.com.br

<comercial@equimedequipamentosmedicos.com.br>

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

17 de março de 2021 10:03

Bom dia!

000060
cy

Segue cotação dos itens do termo de referência, observe que os itens 09 e 10 estamos cotando quantidade maior devido a so vender caixa fechada com 100 unidades .

Dúvidas me coloco a disposição

Att

**3 anexos** ANEXO - ORÇAMENTO.xlsx
12K TR PARA COTAÇÃO.docx
55K CC117032021.pdf
717K



EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

000061
ag

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS: 90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

Pinhais, 17 de março de 2021.

AO
CONIMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, Nº 1902 - BAIRRO ANCHIETA - CEP - 85501-530 - PATO BRANCO PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COVID-19

ESTIMATIVA DE PREÇOS Nº 005/2021

Razão Social: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 38.408.899/0001-59 - Inscrição Estadual: 90860969-75
Sócio: Sérgio Edelberto Valério Júnior
CPF: 039.410.899-00 RG: 8.061.540-0/SESP/PR
Endereço Comercial: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.
Dados Bancários:
Banco do Brasil Caixa Economica Federal
Ag 1622-5 Ag 1630 - Op 003
C/C: 89000-6 C/C 3171-5
Contatos: telefone: (41) 3667-9820 - e-mail: comercial@equimedequipamentosmedicos.com.br
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Micro Empresa, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados:

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº | PREÇO | |
|--|------|------|--|--|----------|----------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 04 | 5 | UND | Frasco Aspirador de Rede Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com boia para evitar transbordamento, conexões conforme noras da ABNT. | JG Moriya / JG Moriya / 1004002 / 10349590097 | 205,00 / | 1.025,00 |
| 05 | 110 | UND | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | Compower / Compower / CP 332001 / 80901110017 | 22,00 / | 2.420,00 |
| 06 | 30 | UND | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | Compower / Compower / CP 332002 / 80901110017 | 22,00 / | 660,00 |
| 09 | 200 | UND | Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%. | BRMED/BRMED/HME F/81045420001 | 10,60 / | 2.120,00 |
| 10 | 100 | UND | Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%. | BRMED/BRMED/HME F/81045420001 | 10,60 / | 1.060,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: Cento e dezenove mil reais | | | | | TOTAL | 7.285,00 |

Validade da Proposta: 3 (tres) dias, a contar da emissão desta.

Entrega: 10 dez dias

Pagamento: Empenho 30 dias

Sérgio Edelberto Valério Júnior

Sócio - Gerente

RG 8.061.540-0

CPF 039.410.899-00

Rua Graça Aranha, nº 875 | Barracão 01 Sala E | Vargem Grande | Pinhais-PR | CEP 83.321-020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.881.804/0001-08 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/07/2018 |
| NOME EMPRESARIAL MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R ERECHIM | NÚMERO 1454 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.812-260 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CASCAVEL |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | UF PR |
| TELEFONE (45) 3306-0072 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 13:51:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000063
19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

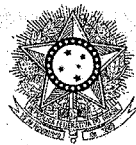
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:36 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2021.

Código de controle da certidão: **5423.CBDD.ACBA.6607**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Certidão nº: 9625629/2021
Expedição: 18/03/2021, às 13:50:58
Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.881.804/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000005
29

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 30.881.804/0001-08
Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
Endereço: RUA ERECHIM 1454 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

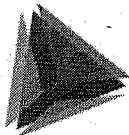
Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030903215446291883

Informação obtida em 18/03/2021 13:54:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000000 *es*



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

| | | | |
|---|---|-----|----------------------|
| Fornecedor: | | | |
| Tipo documento | <input type="text" value="CNPJ"/> | | |
| Número documento | <input type="text" value="30881804000108"/> | | |
| Nome | <input type="text" value="MAGNUS MED"/> | | |
| Tipo de Sanção | <input type="text" value="Todos"/> *obrigatório | | |
| Período publicação : de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| Data de Início Impedimento: de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| Data de Fim Impedimento: de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| Situação: | <input type="text" value="Todas"/> | | |
| Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR | | | |

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.157.032/0001-22 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/06/1991 |
| NOME EMPRESARIAL METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 64.91-3-00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA | NÚMERO 1918 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 89.160-001 | BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS | MUNICÍPIO RIO DO SUL |
| UF SC | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO METROMED@METROMED.COM.BR | TELEFONE (47) 3531-9800 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 09:32:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:28 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2021.

Código de controle da certidão: **2DB5.6A70.D503.5123**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.157.032/0001-22

Certidão nº: 9575208/2021

Expedição: 18/03/2021, às 09:42:19

Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.157.032/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000070
cy

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 83.157.032/0001-22
Razão Social: METROMED COM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ESTR BOA ESPERANÇA 1918 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-920

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030302272883087517

Informação obtida em 18/03/2021 09:34:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

| | |
|---|----------------------------|
| NIRE 42201426310 | CNPJ 83.157.032/0001-22 |
| NOME EMPRESARIAL METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 30/06/2019 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO | NÚMERO DO LIVRO 31 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F6.A4.DF.2C.1A.40.53.BB.0A.83.DD.EB.20.4C.5C.16.EF.35.E7.C4 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|--|---|----------------------------|-------------------|
| Contador | 47565020915 | CIRO JOSE CERUTTI: 47565020915 | 227982642645232133 321787524370240706 44 | 27/03/2019 a 26/03/2022 | Não |
| Diretor | 68453264953 | HELENA MARIA WOITEXEN: 68453264953 | 141885539277765240 210104743254084456 222 | 13/11/2018 a 12/11/2021 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

F6.A4.DF.2C.1A.40.53.BB.0A.83.DD.
EB.20.4C.5C.16.EF.35.E7.C4-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2020 às 07:59:36

71.7F.15.B2.0A.70.6F.30
80.A3.BD.32.93.CB.E6.1E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/06/2019 CNPJ: 83.157.032/0001-22
Número de Ordem do Livro: 31

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA |
| NIRE | 42201426310 |
| CNPJ | 83.157.032/0001-22 |
| Número de Ordem | 31 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO |
| Município | Rio do Sul |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 20/05/1991 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 30/06/2019 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 57653 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO |
| Número de ordem | 31 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 57653 |
| Data de início | 01/01/2019 |
| Data de término | 30/06/2019 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.A4.DF.2C.1A.40.53.BB.0A.83.DD.EB.20.4C.5C.16.EF.35.E7.C4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



000073

Entidade: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/06/2019 CNPJ: 83.157.032/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Junho de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| Ativo | | R\$ 4.210.350,77 | R\$ 3.767.982,21 |
| Ativo circulante | | R\$ 3.557.056,36 | R\$ 3.142.040,16 |
| Caixa e equivalentes de caixa | | R\$ 1.446.518,20 | R\$ 620.633,17 |
| Bens numerários | | R\$ 349.473,39 | R\$ 302.160,30 |
| Bancos conta movimento | | R\$ 664.901,34 | R\$ 97.736,46 |
| Equivalentes de caixa - aplicações de liquidez imediata | | R\$ 432.743,47 | R\$ 220.736,41 |
| Clientes | | R\$ 693.676,26 | R\$ 1.070.249,42 |
| Duplicatas a receber - nacional | | R\$ 693.676,26 | R\$ 1.070.249,42 |
| Outros créditos | | R\$ 33.239,17 | R\$ 40.218,02 |
| Bancos conta vinculada | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Adiantamentos a empregados | | R\$ 8.782,80 | R\$ 72,75 |
| Adiantamentos a terceiros | | R\$ 12.590,46 | R\$ 30.919,38 |
| Tributos a recuperar | | R\$ 11.865,91 | R\$ 9.225,89 |
| Tributos a compensar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Estoques | | R\$ 1.376.749,24 | R\$ 1.408.556,07 |
| Mercadorias, produtos e insumos | | R\$ 1.376.749,24 | R\$ 1.415.458,27 |
| (-) perdas ou quebras nos estoques | | R\$ 0,00 | R\$ (6.902,20) |
| Despesas antecipadas | | R\$ 6.873,49 | R\$ 2.383,48 |
| Despesas dos meses seguintes | | R\$ 0,00 | R\$ 2.383,48 |
| Despesas do exercício seguinte | | R\$ 6.873,49 | R\$ 0,00 |
| Ativo não circulante | | R\$ 653.294,41 | R\$ 625.942,05 |
| Ativo realizável a longo prazo | | R\$ 1.316,16 | R\$ 363,87 |
| Créditos e valores a receber | | R\$ 1.316,16 | R\$ 363,87 |
| Títulos e valores mobiliários | | R\$ 1.000,00 | R\$ (13,82) |
| Fundos de reserva | | R\$ 316,16 | R\$ 377,69 |
| Imobilizado | | R\$ 615.530,89 | R\$ 595.710,22 |
| Imobilizado | | R\$ 615.530,89 | R\$ 595.710,22 |
| Bens imóveis | | R\$ 563.341,31 | R\$ 563.341,31 |
| Bens móveis | | R\$ 388.709,92 | R\$ 404.564,14 |
| (-) (-) depreciação acumulada | | R\$ (347.064,62) | R\$ (384.793,13) |
| Imobilizado em andamento - custo | | R\$ 10.544,28 | R\$ 12.597,90 |
| Intangível | | R\$ 36.447,36 | R\$ 29.867,96 |
| Intangível - avaliado pelo custo | | R\$ 36.447,36 | R\$ 29.867,96 |
| Bens intangíveis | | R\$ 69.271,00 | R\$ 69.271,00 |
| (-) (-) amortização acumulada | | R\$ (32.823,64) | R\$ (39.403,04) |
| Passivo | | R\$ 4.210.350,77 | R\$ 3.767.982,21 |
| Passivo circulante | | R\$ 1.042.265,67 | R\$ 1.184.787,49 |
| Salários e encargos sociais | | R\$ 106.856,09 | R\$ 186.206,38 |
| Obrigações com pessoal | | R\$ 66.667,75 | R\$ 133.488,28 |
| Obrigações previdenciárias | | R\$ 40.188,34 | R\$ 52.718,10 |
| Fornecedores | | R\$ 808.870,42 | R\$ 851.253,87 |
| Fornecedores - nacional | | R\$ 808.870,42 | R\$ 851.253,87 |
| Obrigações tributárias | | R\$ 103.038,49 | R\$ 136.277,09 |
| Impostos a recolher | | R\$ 68.119,29 | R\$ 79.496,89 |
| Taxas e contribuições a recolher | | R\$ 34.919,20 | R\$ 56.780,20 |
| Outras obrigações | | R\$ 23.500,67 | R\$ 11.050,15 |
| Adiantamentos de clientes | | R\$ 13.596,95 | R\$ 5.362,83 |
| Outras contas a pagar | | R\$ 9.903,72 | R\$ 5.687,32 |
| Passivo não-circulante | | R\$ 135.000,00 | R\$ 45.000,00 |
| Passivo exigível a longo prazo | | R\$ 135.000,00 | R\$ 45.000,00 |
| Emprestimos e financiamentos | | R\$ 135.000,00 | R\$ 45.000,00 |
| Créditos de pessoas ligadas | | R\$ 135.000,00 | R\$ 45.000,00 |
| Patrimônio líquido | | R\$ 3.033.085,10 | R\$ 2.538.194,72 |
| Capital | | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| Capital social | | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| Reservas de capital | | R\$ 37.247,36 | R\$ 37.247,36 |
| Reservas de capital | | R\$ 37.247,36 | R\$ 37.247,36 |
| Lucros ou prejuízos acumulados | | R\$ 2.571.362,68 | R\$ 2.077.368,35 |
| Lucros acumulados | | R\$ 2.571.362,68 | R\$ 2.077.368,35 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | R\$ 274.475,06 | R\$ 274.475,06 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | R\$ 274.475,06 | R\$ 274.475,06 |
| (-) prejuízos acumulados | | R\$ 0,00 | R\$ (896,05) |
| (-) prejuízos acumulados | | R\$ 0,00 | R\$ (896,05) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.A4.DF.2C.1A.40.53.BB.0A.83.DD.EB.20.4C.5C.16.EF.35.E7.C4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

000074
29

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/06/2019

CNPJ: 83.157.032/0001-22

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Junho de 2019

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|---|------|--------------------|--------------------|
| Receita operacional bruta | | R\$ 11.868.805,59 | R\$ 4.784.206,07 |
| Venda de mercadorias | | R\$ 11.839.937,52 | R\$ 4.770.400,07 |
| Vendas de serviços | | R\$ 28.868,07 | R\$ 13.806,00 |
| (-) (-) deducoes da receita bruta | | R\$ (1.813.844,46) | R\$ (743.098,66) |
| (-) Devolucoes de vendas de mercadorias | | R\$ (181.568,94) | R\$ (88.627,26) |
| (-) Icms | | R\$ (1.280.663,21) | R\$ (511.875,97) |
| (-) Icms antecipado s/faturamento | | R\$ (217,00) | R\$ (186,10) |
| (-) Iss | | R\$ (1.154,72) | R\$ (552,24) |
| (-) Cofins | | R\$ (287.868,99) | R\$ (116.594,91) |
| (-) Pis - receita operacional | | R\$ (62.371,60) | R\$ (25.262,18) |
| (-) Custo dos produtos/mercadorias/serviços | | R\$ (6.323.812,07) | R\$ (3.041.525,09) |
| (-) Custos das mercadorias | | R\$ (6.319.134,48) | R\$ (3.026.154,07) |
| (-) Custos dos serviços | | R\$ (4.677,59) | R\$ (15.371,02) |
| (+) receitas financeiras | | R\$ 23.530,29 | R\$ 15.275,56 |
| Receitas financeiras | | R\$ 23.530,29 | R\$ 15.275,56 |
| Outras receitas operacionais | | R\$ 30.853,55 | R\$ 47.029,77 |
| Outras receitas operacionais | | R\$ 30.853,55 | R\$ 47.029,77 |
| (-) Despesas operacionais | | R\$ (2.484.875,11) | R\$ (1.298.751,94) |
| (-) Despesas administrativas | | R\$ (1.071.533,69) | R\$ (555.958,48) |
| (-) Despesas com vendas | | R\$ (937.980,02) | R\$ (529.115,20) |
| (-) Despesas financeiras | | R\$ (31.460,59) | R\$ (22.976,01) |
| (-) Despesas tributarias | | R\$ (443.900,81) | R\$ (190.702,25) |
| (-) Outras despesas operacionais | | R\$ (23.865,09) | R\$ (4.533,24) |
| (-) Outras despesas operacionais | | R\$ (23.865,09) | R\$ (4.533,24) |
| Outras receitas | | R\$ 9.313,55 | R\$ 1.050,00 |
| Outras receitas | | R\$ 9.313,55 | R\$ 1.050,00 |
| (-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 1.286.106,25 | R\$ (240.347,53) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.A4.DF.2C.1A.40.53.BB.0A.83.DD.EB.20.4C.5C.16.EF.35.E7.C4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (INDIRETO)
 Valores expressos em Reais (R\$)

| | Período de 01/01/2019 a 30/06/2019 | Período de 01/01/2018 a 31/12/2018 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 1) fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Resultado do exercício | (240.347,53) | 1.286.106,25 |
| Ajustes p/conciliar resultado às disp. geradas pelas ativ operacionais | | |
| Depreciação e amortização | 44.307,91 | 82.499,79 |
| Ajustes positivos de exercícios anteriores | 176,88 | 0,00 |
| Ajustes negativos de exercícios anteriores | (896,05) | 0,00 |
| Resultado ajustado | (196.758,79) | 1.368.606,04 |
| Variações nos ativos e passivos | | |
| (aumento) redução em duplicatas a receber | (376.573,16) | 77.548,73 |
| (aumento) redução dos estoques | (31.806,83) | (279.829,72) |
| (aumento) redução em impostos a recuperar | 2.640,02 | 6.433,88 |
| (aumento) redução em outros ativos | (5.128,86) | (927,73) |
| Aumento (redução) em fornecedores | 42.383,45 | 98.509,02 |
| Aumento (redução) em obrigações com pessoal | 66.820,53 | 9.234,39 |
| Aumento (redução) em obrigações tributárias e previdenciárias | 45.768,36 | (31.829,43) |
| Aumento (redução) em outras contas a pagar | (12.450,52) | (6.353,36) |
| = disponibilidade líquido proveniente/consumido - ativid. operacional | (465.105,80) | 1.241.391,82 |
| 2) fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Pagamento na compra de investimentos e imobilizado | (16.955,55) | (40.623,65) |
| = disponibilidade líquido proveniente/consumido - ativid. investimento | (16.955,55) | (40.623,65) |
| 3) fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Pagamentos de lucros/dividendos | (343.823,68) | (1.449.765,16) |
| = disponibilidade líquido proveniente/consumido- ativid. financiamento | (343.823,68) | (1.449.765,16) |
| Variação de caixa + equivalente de caixa | (825.885,03) | (248.996,99) |
| Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa | | |
| Disponibilidades no início do período | 1.446.518,20 | 1.695.515,19 |
| Disponibilidades no final do período | 620.633,17 | 1.446.518,20 |
| Variação de caixa + equivalente de caixa | (825.885,03) | (248.996,99) |



METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22
Estrada BOA ESPERANÇA, 1918 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul - SC - 89.163-920
Período: 01/01/2019 a 30/06/2019

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Liquidez Geral

$$\frac{3.142.404,03}{1.229.787,49} = \text{R\$ } 2,56$$

O Índice de Liquidez Geral (ILG) é calculado a partir da divisão da soma dos ativos circulante (AC) e realizável a longo prazo (RLP), pela soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP). Sua função é indicar a liquidez da empresa no curto e longo prazo, por isso o nome Liquidez Geral. Uma observação importante é que alguns valores registrados no RLP podem ser dificilmente "realizáveis" na prática, como, por exemplo, determinados depósitos judiciais, os quais deverão ser excluídos do cálculo do ILG.

Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{3.142.040,16}{1.184.787,49} = \text{R\$ } 2,65$$

O Índice de Liquidez Corrente (LC) é calculado a partir da divisão entre o Ativo Circulante (AC) e o Passivo Circulante (PC), que reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. O crescimento exagerado das contas a receber, principalmente quando ocasionado por aumento de inadimplência, ou ainda a avolumação dos estoques, devido a falhas em linhas de produção ou obsolescência, devem ser expurgados do cálculo desse índice.

Índice de Liquidez Seca

$$\frac{1.733.484,09}{1.184.787,49} = \text{R\$ } 1,46$$

O Índice de Liquidez Seca (ILS) é calculado a partir da divisão da soma dos ativos circulante (AC) diminuído os estoques (AC), pela soma dos passivos circulante (PC). O Índice de Liquidez Seca (LS) tem como objetivo apresentar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo sem levar em conta os estoques, que são considerados como elementos menos líquidos do ativo circulante. Após retirarmos os estoques do cálculo, a liquidez da empresa passa a não depender de elementos não-monetários, suprimindo a necessidade do esforço de "venda" para quitação das obrigações de curto prazo.

Grau de Endividamento

$$\frac{1.229.787,49}{3.767.982,21} = \text{R\$ } 0,33$$

Grau de Endividamento (GE) é calculado a partir da divisão da soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP), pelo Ativo Total (AT). O Grau de endividamento é na verdade um indicador de responsabilidade da Empresa junto a todos os credores, sejam financeiros ou não. Quanto maior for este indicador, menor é a capacidade da Empresa de obter novos empréstimos. Portanto, quanto menor for melhor será para a Empresa, em tese, é ideal nunca ultrapassar 100%.



METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22
Estrada BOA ESPERANÇA, 1918 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul - SC - 89.163-920
Período: 01/01/2019 a 30/06/2019

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{2.078.264,40}{2.538.194,72} = \text{R\$ } 0,82$$

A Rentabilidade do Patrimônio Líquido mede a capacidade da empresa em remunerar o seu patrimônio líquido (capital próprio mais fundos de reservas). Este indicador é muito importante para medir o custo/opportunidade da capitalização.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{3.767.982,21}{1.229.787,49} = \text{R\$ } 3,06$$

O Índice de Solvência Geral (ISG) é calculado a partir da divisão do ativo total (AT), pela soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP). Sua função é indicar a liquidez da empresa no curto e longo prazo.

Gerência de Capitais de Terceiros

$$\frac{2.538.194,72}{1.229.787,49} = \text{R\$ } 2,06$$

O Índice de Gerência de Capitais de Terceiros é calculado a partir da divisão do Patrimônio Líquido (PL) pela soma do Passivos Circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP). Este índice tem a função de demonstrar o quanto há de capital próprio para garantir o capital de terceiros.

000078
28

0051 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22

04/05/2020 07:48 Pág:0001
Período: 01/01/2019 a 30/06/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. Contexto Operacional
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
3. Práticas Contábeis
4. Capital Social
5. Receita Operacional

000079
es

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, registrada sob CNPJ nº 83.157.032/0001-22 e NIRE nº 42201426310, com sede localizada na Estrada BOA ESPERANÇA, nº 1918, FUNDO CANOAS, no município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

A empresa tem como principal atividade o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos das Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09.

A Administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade.

A Demonstração do Resultado do Exercício foi apresentada por função da despesa.

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi apresentada pelo método indireto.

3. Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.3 Contas a Receber de Clientes

São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. O ajuste a valor presente do saldo de contas a receber de clientes não é relevante devido ao curto prazo de sua realização.

3.4 Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo médio das compras, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

000080
eg

NOTAS EXPLICATIVAS

3.5 Realizável a Longo Prazo

O Realizável a Longo Prazo compreende os direitos realizáveis após os doze meses subsequentes a data de encerramento das demonstrações financeiras.

3.6 Investimentos

Os Investimentos da empresa compreende quotas de participação em bancos de cooperativas de crédito. Os investimentos são irrelevantes e não estão sendo avaliados pela equivalência patrimonial.

3.7 Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela empresa a adoção inicial do IFRS, foram avaliados a valor justo (*deemed cost*) os custos da classe de imobilizado de bens imóveis, com base na adoção do custo atribuído aos ativos desta classe.

A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, determinada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros.

3.8 Intangível

O ativo intangível é demonstrado ao custo de aquisição deduzido da amortização acumulada, apurada de forma linear com base em sua vida útil definida.

3.9 Salários e Encargos Sociais

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo o regime de competência.

3.10 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor de aquisição. O ajuste a valor presente do saldo de contas a pagar de fornecedores não é relevante devido ao curto prazo de sua exigibilidade.

3.11 Empréstimos e Financiamentos

Os recursos financeiros tomados sejam eles empréstimos, financiamentos ou cédulas de crédito bancário ("CCB"), são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, e são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido até a data da informação apresentada.

3.12 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados ou expectativa de eventos futuros, sendo provável a saída de recursos para liquidar determinada obrigação, mensurada com base numa estimativa confiável do valor provisionado.

3.13 Receitas e Despesas

A empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas, custos, ganhos e perdas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4. Capital Social

NOTAS EXPLICATIVAS

O capital social foi totalmente integralizado, é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos entre 15.000.000 (quinze milhões) quotas de capital.

O número e valor das cotas por sócios:

| | | |
|---------------------------|-------------------|--------------|
| Helena Maria Woitexen | 919.965.000 cotas | 9.199.650,00 |
| Vitória Woitexen da Silva | 290.017.500 cotas | 2.900.175,00 |
| Felipe Woitexen da Silva | 290.017.500 cotas | 2.900.175,00 |

5. Receita Operacional

A receita líquida da Companhia possui a seguinte composição:

| | 30/06/2019 | 31/12/2018 |
|---|---------------------|-----------------------|
| Mercado Interno | 4.784.206,07 | 11.868.805,59 |
| Mercado Externo | 0,00 | 0,00 |
| Receita Operacional Bruta | 4.784.206,07 | 11.868.805,59 |
| (-) Tributos Incidentes sobre as Vendas | (654.471,40) | (1.632.275,52) |
| (-) Devoluções de Vendas | (88.627,26) | (181.568,94) |
| (-) Deduções da Receita Bruta | (743.098,66) | (1.813.844,46) |
| Receita Operacional Líquida | 4.041.107,41 | 10.054.961,13 |

000082
ES

| | |
|---|----------------------|
| MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped | Versão: 7.0.2 |
|---|----------------------|

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO | |
|--|-----------------------------------|
| NIRE 42201426310 | CNPJ 83.157.032/0001-22 |
| NOME EMPRESARIAL METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2019 a 31/12/2019 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO | NÚMERO DO LIVRO 32 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 44.45.10.3E.AE.17.49.92.C5.92.06.86.F0.0C.EC.0F.50.ED.CA.40 | |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS: | | | | | |
|--|-------------|--|---|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador | 47565020915 | CIRO JOSE CERUTTI: 47565020915 | 227982642645232133 321787524370240706 44 | 27/03/2019 a 26/03/2022 | Não |
| Diretor | 68453264953 | HELENA MARIA WOITEXEN: 68453264953 | 141885539277765240 210104743254084456 222 | 13/11/2018 a 12/11/2021 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

44.45.10.3E.AE.17.49.92.C5.92.06.86.
F0.0C.EC.0F.50.ED.CA.40-5

| |
|--|
| Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 04/05/2020 às 08:15:24 95.40.73.F0.8E.E2.87.C0 B7.3A.B1.B5.20.AF.2E.42 |
|--|

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000003
eg

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/07/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 83.157.032/0001-22
Número de Ordem do Livro: 32

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA |
| NIRE | 42201426310 |
| CNPJ | 83.157.032/0001-22 |
| Número de Ordem | 32 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO |
| Município | Rio do Sul |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 20/05/1991 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2019 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 59489 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO |
| Número de ordem | 32 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 59489 |
| Data de início | 01/07/2019 |
| Data de término | 31/12/2019 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.45.10.3E.AE.17.49.92.C5.92.06.86.F0.0C.EC.0F.50.ED.CA.40-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 83.157.032/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------------|-------------------------|
| Ativo | | R\$ 3.767.982,21 | R\$ 3.351.693,52 |
| Ativo circulante | | R\$ 3.142.040,16 | R\$ 2.797.837,19 |
| Caixa e equivalentes de caixa | | R\$ 620.633,17 | R\$ 517.739,90 |
| Bens numerarios | | R\$ 302.160,30 | R\$ 174.831,36 |
| Bancos conta movimento | | R\$ 97.736,46 | R\$ 212.176,81 |
| Equivalentes de caixa - aplicações de liquidez imediata | | R\$ 220.736,41 | R\$ 130.731,93 |
| Clientes | | R\$ 1.070.249,42 | R\$ 1.126.421,63 |
| Duplicatas a receber - nacional | | R\$ 1.070.249,42 | R\$ 1.126.421,63 |
| Outros creditos | | R\$ 40.218,02 | R\$ 42.073,99 |
| Titulos a receber | | R\$ 0,00 | R\$ 299,82 |
| Adiantamentos a empregados | | R\$ 72,75 | R\$ 1.704,35 |
| Adiantamentos a terceiros | | R\$ 30.919,38 | R\$ 31.752,07 |
| Tributos a recuperar | | R\$ 9.225,69 | R\$ 8.317,75 |
| Tributos a compensar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Impostos e contrib pagos p/estimativa | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Estoques | | R\$ 1.408.556,07 | R\$ 1.110.807,97 |
| Mercadorias, produtos e insumos | | R\$ 1.415.458,27 | R\$ 1.122.080,29 |
| (-) (-) perdas ou quebras nos estoques | | R\$ (6.902,20) | R\$ (11.272,32) |
| Despesas antecipadas | | R\$ 2.383,48 | R\$ 793,70 |
| Despesas dos meses seguintes | | R\$ 2.383,48 | R\$ 793,70 |
| Despesas do exercicio seguinte | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Ativo não circulante | | R\$ 625.942,05 | R\$ 553.856,33 |
| Ativo realizável a longo prazo | | R\$ 363,87 | R\$ 408,85 |
| Créditos e valores a receber | | R\$ 363,87 | R\$ 408,85 |
| (-) Titulos e valores mobiliarios | | R\$ (13,82) | R\$ 0,00 |
| Fundos de reserva | | R\$ 377,69 | R\$ 408,85 |
| Imobilizado | | R\$ 595.710,22 | R\$ 526.869,22 |
| Imobilizado | | R\$ 595.710,22 | R\$ 526.869,22 |
| Bens imoveis | | R\$ 563.341,31 | R\$ 563.341,31 |
| Bens moveis | | R\$ 404.564,14 | R\$ 268.604,14 |
| (-) (-) depreciacao acumulada | | R\$ (384.793,13) | R\$ (318.713,62) |
| Imobilizado em andamento - custo | | R\$ 12.597,90 | R\$ 13.637,39 |
| Intangível | | R\$ 29.867,96 | R\$ 26.578,26 |
| Intangível - avaliado pelo custo | | R\$ 29.867,96 | R\$ 26.578,26 |
| Bens intangiveis | | R\$ 69.271,00 | R\$ 69.271,00 |
| (-) (-) amortizacao acumulada | | R\$ (39.403,04) | R\$ (42.692,74) |
| Passivo | | R\$ 3.767.982,21 | R\$ 3.351.693,52 |
| Passivo circulante | | R\$ 1.184.787,49 | R\$ 971.600,82 |
| Salários e encargos sociais | | R\$ 186.206,38 | R\$ 201.550,29 |
| Obrigações com pessoal | | R\$ 133.488,28 | R\$ 143.305,16 |
| Obrigações previdenciárias | | R\$ 52.718,10 | R\$ 58.245,13 |
| Fornecedores | | R\$ 851.253,67 | R\$ 727.929,42 |
| Fornecedores - nacional | | R\$ 851.253,67 | R\$ 727.929,42 |
| Obrigações tributárias | | R\$ 136.277,09 | R\$ 32.942,66 |
| Impostos a recolher | | R\$ 79.496,89 | R\$ 22.402,66 |
| Taxas e contribucões a recolher | | R\$ 56.780,20 | R\$ 10.540,00 |
| Outras obrigações | | R\$ 11.050,15 | R\$ 9.178,45 |
| Adiantamentos de clientes | | R\$ 5.362,83 | R\$ 4.278,45 |
| Outras contas a pagar | | R\$ 5.687,32 | R\$ 4.900,00 |
| Provisoes | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Provisao para imposto de renda | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Provisao para contribuicao social | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Passivo não-circulante | | R\$ 45.000,00 | R\$ 0,00 |
| Passivo exigível a longo prazo | | R\$ 45.000,00 | R\$ 0,00 |
| Emprestimos e financiamentos | | R\$ 45.000,00 | R\$ 0,00 |
| Creditos de pessoas ligadas | | R\$ 45.000,00 | R\$ 0,00 |
| Patrimônio líquido | | R\$ 2.538.194,72 | R\$ 2.380.092,70 |
| Capital | | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| Capital social | | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| Reservas de capital | | R\$ 37.247,36 | R\$ 37.247,36 |
| Reservas de capital | | R\$ 37.247,36 | R\$ 37.247,36 |
| Lucros ou prejuizos acumulados | | R\$ 2.077.368,35 | R\$ 1.919.266,33 |
| Lucros acumulados | | R\$ 2.077.368,35 | R\$ 1.919.266,33 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | R\$ 274.475,06 | R\$ 274.475,06 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | R\$ 274.475,06 | R\$ 274.475,06 |
| (-) (-) prejuizos acumulados | | R\$ (896,05) | R\$ (896,05) |
| (-) (-) prejuizos acumulados | | R\$ (896,05) | R\$ (896,05) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.45.10.3E.AE.17.49.92.C5.92.06.86.F0.0C.EC.0F.50.ED.CA.40-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



000085

Entidade: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 83.157.032/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------------|-------------------------|
| Ativo | | R\$ 3.351.693,52 | R\$ 3.075.219,25 |
| Ativo circulante | | R\$ 2.797.837,19 | R\$ 2.536.532,52 |
| Caixa e equivalentes de caixa | | R\$ 517.739,90 | R\$ 683.078,57 |
| Bens numerarios | | R\$ 174.831,36 | R\$ 165.409,45 |
| Bancos conta movimento | | R\$ 212.176,61 | R\$ 369.670,66 |
| Equivalentes de caixa - aplicações de liquidez íme | | R\$ 130.731,93 | R\$ 147.996,26 |
| Clientes | | R\$ 1.126.421,63 | R\$ 769.440,04 |
| Duplicatas a receber - nacional | | R\$ 1.126.421,63 | R\$ 769.440,04 |
| Outros creditos | | R\$ 42.073,99 | R\$ 63.132,19 |
| Titulos a receber | | R\$ 299,62 | R\$ 0,00 |
| Adiantamentos a empregados | | R\$ 1.704,35 | R\$ 10.967,37 |
| Adiantamentos a terceiros | | R\$ 31.752,07 | R\$ 30.666,79 |
| Tributos a recuperar | | R\$ 8.317,75 | R\$ 2.479,17 |
| Tributos a compensar | | R\$ 0,00 | R\$ 19.018,86 |
| Impostos e contrib pagos p/estimativa | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Estoques | | R\$ 1.110.807,97 | R\$ 1.017.431,26 |
| Mercadorias, produtos e insumos | | R\$ 1.122.080,29 | R\$ 1.017.431,26 |
| (-) (-) perdas ou quebras nos estoques | | R\$ (11.272,32) | R\$ 0,00 |
| Despesas antecipadas | | R\$ 793,70 | R\$ 3.450,46 |
| Despesas dos meses seguintes | | R\$ 793,70 | R\$ 0,00 |
| Despesas do exercicio seguinte | | R\$ 0,00 | R\$ 3.450,46 |
| Ativo não circulante | | R\$ 553.856,33 | R\$ 538.686,73 |
| Ativo realizável a longo prazo | | R\$ 408,85 | R\$ 440,07 |
| Créditos e valores a receber | | R\$ 408,85 | R\$ 440,07 |
| Titulos e valores mobiliarios | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Fundos de reserva | | R\$ 408,85 | R\$ 440,07 |
| Imobilizado | | R\$ 526.869,22 | R\$ 514.952,10 |
| Imobilizado | | R\$ 526.869,22 | R\$ 514.952,10 |
| Bens imóveis | | R\$ 563.341,31 | R\$ 563.341,31 |
| Bens moveis | | R\$ 268.604,14 | R\$ 268.604,14 |
| (-) (-) depreciacao acumulada | | R\$ (318.713,62) | R\$ (331.672,64) |
| Imobilizado em andamento - custo | | R\$ 13.637,39 | R\$ 14.679,29 |
| Intangível | | R\$ 26.578,26 | R\$ 23.288,56 |
| Intangível - avaliado pelo custo | | R\$ 26.578,26 | R\$ 23.288,56 |
| Bens intangíveis | | R\$ 69.271,00 | R\$ 69.271,00 |
| (-) (-) amortizacao acumulada | | R\$ (42.692,74) | R\$ (45.982,44) |
| Passivo | | R\$ 3.351.693,52 | R\$ 3.075.219,25 |
| Passivo circulante | | R\$ 971.600,82 | R\$ 801.151,98 |
| Salários e encargos sociais | | R\$ 201.550,29 | R\$ 118.113,88 |
| Obrigações com pessoal | | R\$ 143.305,16 | R\$ 75.279,01 |
| Obrigações previdenciárias | | R\$ 58.245,13 | R\$ 42.834,87 |
| Fornecedores | | R\$ 727.929,42 | R\$ 617.612,29 |
| Fornecedores - nacional | | R\$ 727.929,42 | R\$ 617.612,29 |
| Obrigações tributarias | | R\$ 32.942,66 | R\$ 52.451,62 |
| Impostos a recolher | | R\$ 22.402,66 | R\$ 44.157,03 |
| Taxas e contribuicoes a recolher | | R\$ 10.540,00 | R\$ 8.294,59 |
| Outras obrigações | | R\$ 9.178,45 | R\$ 12.974,19 |
| Adiantamentos de clientes | | R\$ 4.278,45 | R\$ 4.759,05 |
| Outras contas a pagar | | R\$ 4.900,00 | R\$ 8.215,14 |
| Provisoes | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Provisao para imposto de renda | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Provisao para contribuicao social | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Passivo não-circulante | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Passivo exigível a longo prazo | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Empréstimos e financiamentos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Creditos de pessoas ligadas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Patrimônio líquido | | R\$ 2.380.092,70 | R\$ 2.274.061,27 |
| Capital | | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| Capital social | | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| Reservas de capital | | R\$ 37.247,36 | R\$ 37.247,36 |
| Reservas de capital | | R\$ 37.247,36 | R\$ 37.247,36 |
| Lucros ou prejuizos acumulados | | R\$ 1.919.266,33 | R\$ 1.813.234,90 |
| Lucros acumulados | | R\$ 1.919.266,33 | R\$ 1.813.234,90 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | R\$ 274.475,06 | R\$ 274.475,06 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | R\$ 274.475,06 | R\$ 274.475,06 |
| (-) (-) prejuizos acumulados | | R\$ (896,05) | R\$ (896,05) |
| (-) (-) prejuizos acumulados | | R\$ (896,05) | R\$ (896,05) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.45.10.3E.AE.17.49.92.C5.92.06.86.F0.0C.EC.0F.50.ED.CA.40-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

000000
cg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 83.157.032/0001-22

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|---|------|--------------------|--------------------|
| Receita operacional bruta | | R\$ 4.784.206,07 | R\$ 2.760.396,39 |
| Venda de mercadorias | | R\$ 4.770.400,07 | R\$ 2.749.649,99 |
| Vendas de serviços | | R\$ 13.806,00 | R\$ 10.746,40 |
| (-) (-) deducoes da receita bruta | | R\$ (743.098,66) | R\$ (500.208,00) |
| (-) Devolucoes de vendas de mercadorias | | R\$ (88.627,26) | R\$ (66.927,44) |
| (-) Icms | | R\$ (511.875,97) | R\$ (236.373,60) |
| (-) Icms antecipado s/faturamento | | R\$ (186,10) | R\$ (109,29) |
| (-) Iss | | R\$ (552,24) | R\$ (438,66) |
| (-) Cofins | | R\$ (116.594,91) | R\$ (161.339,38) |
| (-) Pis - receita operacional | | R\$ (25.262,18) | R\$ (35.019,63) |
| (-) Custo dos produtos/mercadorias/servicos | | R\$ (3.041.525,09) | R\$ (1.696.741,88) |
| (-) Custos das mercadorias | | R\$ (3.026.154,07) | R\$ (1.683.845,54) |
| (-) Custos dos servicos | | R\$ (15.371,02) | R\$ (12.896,34) |
| (+) receitas financeiras | | R\$ 15.275,56 | R\$ 3.729,48 |
| Receitas financeiras | | R\$ 15.275,56 | R\$ 3.729,48 |
| Outras receitas operacionais | | R\$ 47.029,77 | R\$ 43.183,83 |
| Outras receitas operacionais | | R\$ 47.029,77 | R\$ 43.183,83 |
| (-) Despesas operacionais | | R\$ (1.298.751,94) | R\$ (585.241,41) |
| (-) Despesas administrativas | | R\$ (555.958,48) | R\$ (247.749,36) |
| (-) Despesas com vendas | | R\$ (529.115,20) | R\$ (293.073,67) |
| (-) Despesas financeiras | | R\$ (22.976,01) | R\$ (13.616,29) |
| (-) Despesas tributarias | | R\$ (190.702,25) | R\$ (30.802,09) |
| Outras despesas operacionais | | R\$ (4.533,24) | R\$ 0,00 |
| Outras despesas operacionais | | R\$ (4.533,24) | R\$ 0,00 |
| Outras receitas | | R\$ 1.050,00 | R\$ 50.000,00 |
| Alienacao de imobilizado | | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00 |
| Outras receitas | | R\$ 1.050,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Outras despesas | | R\$ 0,00 | R\$ (52.206,00) |
| (-) Custo da alienacao de imobilizado | | R\$ 0,00 | R\$ (52.206,00) |
| (-) (-) provisao para contribuicao social | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) (-) provisao para imposto de renda | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ (240.347,53) | R\$ 22.912,41 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.45.10.3E.AE.17.49.92.C5.92.06.86.F0.0C.EC.0F.50.ED.CA.40-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

000087
08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 83.157.032/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|---|------|--------------------|--------------------|
| Receita operacional bruta | | R\$ 2.760.396,39 | R\$ 2.660.780,68 |
| Venda de mercadorias | | R\$ 2.749.649,99 | R\$ 2.658.221,89 |
| Vendas de serviços | | R\$ 10.746,40 | R\$ 2.283,00 |
| Receitas de faturização a vista | | R\$ 0,00 | R\$ 275,79 |
| (-) (-) deducoes da receita bruta | | R\$ (500.208,00) | R\$ (441.381,91) |
| (-) Devolucoes de vendas de mercadorias | | R\$ (66.927,44) | R\$ (61.290,13) |
| (-) Icms | | R\$ (236.373,60) | R\$ (217.623,14) |
| (-) Icms antecipado s/faturamento | | R\$ (109,29) | R\$ (48,16) |
| (-) Iss | | R\$ (438,66) | R\$ (91,32) |
| (-) Cofins | | R\$ (161.339,38) | R\$ (133.374,30) |
| (-) Pis - receita operacional | | R\$ (35.019,63) | R\$ (28.954,86) |
| (-) Custo dos produtos/mercadorias/servicos | | R\$ (1.696.741,88) | R\$ (1.667.659,18) |
| (-) Custos das mercadorias | | R\$ (1.683.845,54) | R\$ (1.656.496,53) |
| (-) Custos dos servicos | | R\$ (12.896,34) | R\$ (11.162,65) |
| (+) receitas financeiras | | R\$ 3.729,48 | R\$ 1.728,01 |
| Receitas financeiras | | R\$ 3.729,48 | R\$ 1.728,01 |
| Outras receitas operacionais | | R\$ 43.183,83 | R\$ 49.526,82 |
| Outras receitas operacionais | | R\$ 43.183,83 | R\$ 49.526,82 |
| (-) Despesas operacionais | | R\$ (585.241,41) | R\$ (565.551,03) |
| (-) Despesas administrativas | | R\$ (247.749,36) | R\$ (273.605,56) |
| (-) Despesas com vendas | | R\$ (293.073,67) | R\$ (252.579,23) |
| (-) Despesas financeiras | | R\$ (13.616,29) | R\$ (5.759,30) |
| (-) Despesas tributarias | | R\$ (30.802,09) | R\$ (33.606,94) |
| (-) Outras despesas operacionais | | R\$ 0,00 | R\$ (5.454,42) |
| (-) Outras despesas operacionais | | R\$ 0,00 | R\$ (5.454,42) |
| Outras receitas | | R\$ 50.000,00 | R\$ 0,00 |
| Alienacao de imobilizado | | R\$ 50.000,00 | R\$ 0,00 |
| Outras despesas | | R\$ (52.206,00) | R\$ 0,00 |
| Custo da alienacao de imobilizado | | R\$ (52.206,00) | R\$ 0,00 |
| (-) (-) provisao para contribuicao social | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) (-) provisao para imposto de renda | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 22.912,41 | R\$ 31.988,97 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.45.10.3E.AE.17.49.92.C5.92.06.86.F0.0C.EC.0F.50.ED.CA.40-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

AS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (INDIRETO)

Valores expressos em Reais (R\$)

| | Período de 01/07/2019 a 30/09/2019 | Período de 01/01/2019 a 30/06/2019 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 1) fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Resultado do exercício | 17.313,85 | (240.347,53) |
| Ajustes p/conciliar resultado às disp. geradas pelas ativ operacionais | | |
| Depreciação e amortização | 20.964,19 | 44.307,91 |
| (+) prejuízo (-) lucro na venda do imobilizado | 2.206,00 | 0,00 |
| Ajustes positivos de exercícios anteriores | 0,00 | 176,88 |
| Ajustes negativos de exercícios anteriores | 0,00 | (896,05) |
| Resultado ajustado | 40.484,04 | (196.758,79) |
| Variações nos ativos e passivos | | |
| (aumento) redução em duplicatas a receber | (56.172,21) | (376.573,16) |
| (aumento) redução dos estoques | 297.748,10 | (31.806,83) |
| (aumento) redução em impostos a recuperar | 908,14 | 2.640,02 |
| (aumento) redução em outros ativos | (1.174,33) | (5.128,86) |
| Aumento (redução) em fornecedores | (123.324,45) | 42.383,45 |
| Aumento (redução) em obrigações com pessoal | 9.816,88 | 66.820,53 |
| Aumento (redução) em obrigações tributárias e previdenciárias | (97.807,40) | 45.768,36 |
| Aumento (redução) em outras contas a pagar | (1.871,70) | (12.450,52) |
| = disponibilidade líquido proveniente/consumido - ativ. operacional | 68.607,07 | (465.105,80) |
| 2) fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Recebimentos por vendas de investimentos e ativos imobilizados | 50.000,00 | 0,00 |
| Pagamento na compra de investimentos e imobilizado | 134.875,53 | (16.955,55) |
| = disponibilidade líquido proveniente/consumido - ativ. investimento | 184.875,53 | (16.955,55) |
| 3) fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Pagamentos de lucros/dividendos | (220.415,87) | (343.823,68) |
| = disponibilidade líquido proveniente/consumido- ativ. financiamento | (220.415,87) | (343.823,68) |
| Variação de caixa + equivalente de caixa | 102.893,27 | (825.885,03) |
| Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa | | |
| Disponibilidades no início do período | 620.633,17 | 1.446.518,20 |
| Disponibilidades no final do período | 517.739,90 | 620.633,17 |

000000
B

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (INDIRETO)

Valores expressos em Reais (R\$)

| | Período de 01/07/2019 a 30/09/2019 | Período de 01/01/2019 a 30/06/2019 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Varição de caixa + equivalente de caixa | (102.893,27) | (825.885,03) |

000090
28

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (INDIRETO)

Valores expressos em Reais (R\$)

| | Período de 01/10/2019 a 31/12/2019 | Período de 01/07/2019 a 30/09/2019 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 1) fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Resultado do exercício | 21.586,14 | 17.313,85 |
| Ajustes p/conciliar resultado às disp. geradas pelas ativ operacionais | | |
| Depreciação e amortização | 16.248,72 | 20.964,19 |
| (+) prejuízo (-) lucro na venda do imobilizado | 0,00 | 2.206,00 |
| Ajustes positivos de exercícios anteriores | 7.625,87 | 0,00 |
| Ajustes negativos de exercícios anteriores | (10.716,00) | 0,00 |
| Resultado ajustado | 34.744,73 | 40.484,04 |
| Variações nos ativos e passivos | | |
| (aumento) redução em duplicatas a receber | 356.981,59 | (56.172,21) |
| (aumento) redução dos estoques | 93.376,71 | 297.748,10 |
| (aumento) redução em impostos a recuperar | (13.180,28) | 908,14 |
| (aumento) redução em outros ativos | (10.534,68) | (1.174,33) |
| Aumento (redução) em fornecedores | (110.317,13) | (123.324,45) |
| Aumento (redução) em obrigações com pessoal | (68.026,15) | 9.816,88 |
| Aumento (redução) em obrigações tributárias e previdenciárias | 4.098,70 | (97.807,40) |
| Aumento (redução) em outras contas a pagar | 3.795,74 | (1.871,70) |
| = disponibilidade líquido proveniente/consumido - ativid. operacional | 290.939,23 | 68.607,07 |
| 2) fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Recebimentos por vendas de investimentos e ativos imobilizados | 0,00 | 50.000,00 |
| Pagamento na compra de investimentos e imobilizado | (1.073,12) | 134.875,53 |
| = disponibilidade líquido proveniente/consumido - ativid. investimento | (1.073,12) | 184.875,53 |
| 3) fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Pagamentos de lucros/dividendos | (124.527,44) | (220.415,87) |
| = disponibilidade líquido proveniente/consumido- ativid. financiamento | (124.527,44) | (220.415,87) |
| Variação de caixa + equivalente de caixa | 165.338,67 | 102.893,27 |
| Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa | | |
| Disponibilidades no início do período | 517.739,90 | 620.633,17 |
| Disponibilidades no final do período | 683.078,57 | 517.739,90 |

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (INDIRETO)

Valores expressos em Reais (R\$)

| | Período de 01/10/2019 a 31/12/2019 | Período de 01/07/2019 a 30/09/2019 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Varição de caixa + equivalente de caixa | 165.338,67 | (102.893,27) |

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Liquidez Geral

$$\frac{2.798.246,04}{971.600,82} = \text{R\$ } 2,88$$

O Índice de Liquidez Geral (ILG) é calculado a partir da divisão da soma dos ativos circulante (AC) e realizável a longo prazo (RLP), pela soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP). Sua função é indicar a liquidez da empresa no curto e longo prazo, por isso o nome Liquidez Geral. Uma observação importante é que alguns valores registrados no RLP podem ser dificilmente "realizáveis" na prática, como, por exemplo, determinados depósitos judiciais, os quais deverão ser excluídos do cálculo do ILG.

Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{2.797.837,19}{971.600,82} = \text{R\$ } 2,88$$

O Índice de Liquidez Corrente (LC) é calculado a partir da divisão entre o Ativo Circulante (AC) e o Passivo Circulante (PC), que reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. O crescimento exagerado das contas a receber, principalmente quando ocasionado por aumento de inadimplência, ou ainda a avolumação dos estoques, devido a falhas em linhas de produção ou obsolescência, devem ser expurgados do cálculo desse índice.

Índice de Liquidez Seca

$$\frac{1.687.029,22}{971.600,82} = \text{R\$ } 1,74$$

O Índice de Liquidez Seca (ILS) é calculado a partir da divisão da soma dos ativos circulante (AC) diminuído os estoques (AC), pela soma dos passivos circulante (PC). O Índice de Liquidez Seca (LS) tem como objetivo apresentar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo sem levar em conta os estoques, que são considerados como elementos menos líquidos do ativo circulante. Após retirarmos os estoques do cálculo, a liquidez da empresa passa a não depender de elementos não-monetários, suprimindo a necessidade do esforço de "venda" para quitação das obrigações de curto prazo.

Grau de Endividamento

$$\frac{971.600,82}{3.351.693,52} = \text{R\$ } 0,29$$

Grau de Endividamento (GE) é calculado a partir da divisão da soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP), pelo Ativo Total (AT). O Grau de endividamento é na verdade um indicador de responsabilidade da Empresa junto a todos os credores, sejam financeiros ou não. Quanto maior for este indicador, menor é a capacidade da Empresa de obter novos empréstimos. Portanto, quanto menor for melhor será para a Empresa, em tese, é ideal nunca ultrapassar 100%.



METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22
Estrada BOA ESPERANÇA, 1918 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul - SC - 89.163-920
Período: 01/07/2019 a 30/09/2019

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{1.920.162,38}{2.380.092,70} = R\$ 0,81$$

A Rentabilidade do Patrimônio Líquido mede a capacidade da empresa em remunerar o seu patrimônio líquido (capital próprio mais fundos de reservas). Este indicador é muito importante para medir o custo/opportunidade da capitalização.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{3.351.693,52}{971.600,82} = R\$ 3,45$$

O Índice de Solvência Geral (ISG) é calculado a partir da divisão do ativo total (AT), pela soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP). Sua função é indicar a liquidez da empresa no curto e longo prazo.

Gerência de Capitais de Terceiros

$$\frac{2.380.092,70}{971.600,82} = R\$ 2,45$$

O Índice de Gerência de Capitais de Terceiros é calculado a partir da divisão do Patrimônio Líquido (PL) pela soma do Passivos Circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP). Este índice tem a função de demonstrar o quanto há de capital próprio para garantir o capital de terceiros.



METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22
Estrada BOA ESPERANÇA, 1918 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul - SC - 89.163-920
Período: 01/10/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Liquidez Geral

$$\frac{2.536.972,59}{801.151,98} = \text{R\$ } 3,17$$

O Índice de Liquidez Geral (ILG) é calculado a partir da divisão da soma dos ativos circulante (AC) e realizável a longo prazo (RLP), pela soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP). Sua função é indicar a liquidez da empresa no curto e longo prazo, por isso o nome Liquidez Geral. Uma observação importante é que alguns valores registrados no RLP podem ser dificilmente "realizáveis" na prática, como, por exemplo, determinados depósitos judiciais, os quais deverão ser excluídos do cálculo do ILG.

Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{2.536.532,52}{801.151,98} = \text{R\$ } 3,17$$

O Índice de Liquidez Corrente (LC) é calculado a partir da divisão entre o Ativo Circulante (AC) e o Passivo Circulante (PC), que reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. O crescimento exagerado das contas a receber, principalmente quando ocasionado por aumento de inadimplência, ou ainda a avolumação dos estoques, devido a falhas em linhas de produção ou obsolescência, devem ser expurgados do cálculo desse índice.

Índice de Liquidez Seca

$$\frac{1.519.101,26}{801.151,98} = \text{R\$ } 1,90$$

O Índice de Liquidez Seca (ILS) é calculado a partir da divisão da soma dos ativos circulante (AC) diminuído os estoques (AC), pela soma dos passivos circulante (PC). O Índice de Liquidez Seca (LS) tem como objetivo apresentar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo sem levar em conta os estoques, que são considerados como elementos menos líquidos do ativo circulante. Após retirarmos os estoques do cálculo, a liquidez da empresa passa a não depender de elementos não-monetários, suprimindo a necessidade do esforço de "venda" para quitação das obrigações de curto prazo.

Grau de Endividamento

$$\frac{801.151,98}{3.075.213,25} = \text{R\$ } 0,26$$

Grau de Endividamento (GE) é calculado a partir da divisão da soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP), pelo Ativo Total (AT). O Grau de endividamento é na verdade um indicador de responsabilidade da Empresa junto a todos os credores, sejam financeiros ou não. Quanto maior for este indicador, menor é a capacidade da Empresa de obter novos empréstimos. Portanto, quanto menor for melhor será para a Empresa, em tese, é ideal nunca ultrapassar 100%.



METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22
Estrada BOA ESPERANÇA, 1918 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul - SC - 89.163-920
Período: 01/10/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{1.814.130,95}{2.274.061,27} = \text{R\$ } 0,80$$

A Rentabilidade do Patrimônio Líquido mede a capacidade da empresa em remunerar o seu patrimônio líquido (capital próprio mais fundos de reservas). Este indicador é muito importante para medir o custo/opportunidade da capitalização.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{3.075.213,25}{801.151,98} = \text{R\$ } 3,84$$

O Índice de Solvência Geral (ISG) é calculado a partir da divisão do ativo total (AT), pela soma dos passivos circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP). Sua função é indicar a liquidez da empresa no curto e longo prazo.

Gerência de Capitais de Terceiros

$$\frac{2.274.061,27}{801.151,98} = \text{R\$ } 2,84$$

O Índice de Gerência de Capitais de Terceiros é calculado a partir da divisão do Patrimônio Líquido (PL) pela soma do Passivos Circulante (PC) e exigível a longo prazo (ELP). Este índice tem a função de demonstrar o quanto há de capital próprio para garantir o capital de terceiros.

000098
RS

0051 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22

04/05/2020 08:07 Pág:0001
Período: 01/07/2019 a 31/12/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. Contexto Operacional
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
3. Práticas Contábeis
4. Capital Social
5. Receita Operacional

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, registrada sob CNPJ nº 83.157.032/0001-22 e NIRE nº 42201426310, com sede localizada na Estrada BOA ESPERANÇA, nº 1918, FUNDO CANOAS, no município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

A empresa tem como principal atividade o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos das Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09.

A Administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade.

A Demonstração do Resultado do Exercício foi apresentada por função da despesa.

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi apresentada pelo método indireto.

3. Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.3 Contas a Receber de Clientes

São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. O ajuste a valor presente do saldo de contas a receber de clientes não é relevante devido ao curto prazo de sua realização.

3.4 Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo médio das compras, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

000038

NOTAS EXPLICATIVAS

3.5 Realizável a Longo Prazo

O Realizável a Longo Prazo compreende os direitos realizáveis após os doze meses subsequentes a data de encerramento das demonstrações financeiras.

3.6 Investimentos

Os Investimentos da empresa compreende quotas de participação em bancos de cooperativas de crédito. Os investimentos são irrelevantes e não estão sendo avaliados pela equivalência patrimonial.

3.7 Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela empresa a adoção inicial do IFRS, foram avaliados a valor justo (*deemed cost*) os custos da classe de imobilizado de bens imóveis, com base na adoção do custo atribuído aos ativos desta classe.

A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, determinada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros.

3.8 Intangível

O ativo intangível é demonstrado ao custo de aquisição deduzido da amortização acumulada, apurada de forma linear com base em sua vida útil definida.

3.9 Salários e Encargos Sociais

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo o regime de competência.

3.10 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor de aquisição. O ajuste a valor presente do saldo de contas a pagar de fornecedores não é relevante devido ao curto prazo de sua exigibilidade.

3.11 Empréstimos e Financiamentos

Os recursos financeiros tomados sejam eles empréstimos, financiamentos ou cédulas de crédito bancário ("CCB"), são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, e são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido até a data da informação apresentada.

3.12 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados ou expectativa de eventos futuros, sendo provável a saída de recursos para liquidar determinada obrigação, mensurada com base numa estimativa confiável do valor provisionado.

3.13 Receitas e Despesas

A empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas, custos, ganhos e perdas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4. Capital Social

NOTAS EXPLICATIVAS

O capital social foi totalmente integralizado, é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos entre 15.000.000 (quinze milhões!) quotas de capital.

O número e valor das cotas por sócios:

| | | |
|---------------------------|-------------------|--------------|
| Helena Maria Woitexen | 919.965.000 cotas | 9.199.650,00 |
| Vitória Woitexen da Silva | 290.017.500 cotas | 2.900.175,00 |
| Felipe Woitexen da Silva | 290.017.500 cotas | 2.900.175,00 |

5. Receita Operacional

A receita líquida da Companhia possui a seguinte composição:

| | 01/07/2019 a 31/12/2019 | 01/01/2019 a 30/06/2019 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Mercado Interno | 5.421.177,07 | 4.784.206,07 |
| Mercado Externo | - | - |
| Receita Operacional Bruta | 5.421.177,07 | 4.784.206,07 |
| (-) Tributos Incidentes sobre as Vendas | (813.372,34) | (654.471,40) |
| (-) Devoluções de Vendas | (128.217,57) | (88.627,26) |
| (-) Deduções da Receita Bruta | (941.589,91) | (743.098,66) |
| Receita Operacional Líquida | 4.479.587,16 | 4.041.107,41 |



http://assinador.pscs.com.br/assinado/nub/autenticacao?chave1=/v/ftExdVX8SN41EnWtZw&chave2=Jg8cwwsph_-ckGj5cVvllRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN 11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

NIRE 42201426310

Pelo presente instrumento particular, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, nascida em 26/05/1974, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul – SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda, que gira sob o nome empresarial de **“METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA”**, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob o nº 42201426310 em 20/05/1991, inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

- I – Consoante à unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a Ata de Reunião, específica para o fim.
- II – A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para:

“Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; e fomento mercantil (factoring), sendo: compra, à vista, total ou parcial, de direitos resultantes de vendas mercantis e/ou de prestação de serviços realizados à prazo por suas empresas-clientes contratantes; seleção e avaliação dos sacados-devedores ou fornecedores das empresas-clientes contratantes; e, realização de negócios de

8 / 0





factoring ou fomento comercial no comércio internacional de exportação e importação”.

III – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

NIRE 42201426310

Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**”, e tem sua sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.163-920; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas-afins ou não, incorporar e fundar com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: “Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; e fomento mercantil (factoring), sendo: compra, à vista, total ou parcial, de direitos resultantes de vendas mercantis e/ou de prestação de serviços realizados à prazo por suas empresas-clientes contratantes; seleção e avaliação dos sacados-devedores ou fornecedores das empresas-clientes contratantes; e, realização de negócios de factoring ou fomento comercial no comércio internacional de exportação e importação”.

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 1991.

Parágrafo Único. – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberarem a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar a legislação pertinente.

afa



000102g



http://assinador.pscs.com.br/assinador/nub/autenticacao?chave1=vcFTExdVXl8SN41EnW5Tzw&chave2=Ug8cWwspH_cKqJ5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN|11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

Cláusula 4ª) – O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas no valor de R\$ 0,01 (Um centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

| Sócios | % | Quotas | Valor R\$ |
|----------------------------|---------|-------------------------------|----------------|
| HELENA MARIA WOITEXEN, | 61,3310 | 9.199.650 quotas no valor de | R\$ 91.996,50 |
| VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA, | 19,3345 | 2.900.175 quotas no valor de | R\$ 29.001,75 |
| FELIPE WOITEXEN DA SILVA | 19,3345 | 2.900.175 quotas no valor de | R\$ 29.001,75 |
| Totalizando em, | 100 | 15.000.000 quotas no valor de | R\$ 150.000,00 |

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

g f e





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcTfExdVXW6SN41EnWstZw&chave2=Iq8cmwspH_-ckGj5CwvIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264993-HELENA MARIA WOITEXEN 11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

Cláusula 10ª) – Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 11ª) – No caso de aumento de Capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Cláusula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.

Cláusula 15ª) – Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.

Cláusula 16ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.
Parágrafo Primeiro - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação.
Parágrafo Segundo - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 17ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos

Handwritten initials: Q F Q





verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade cabe aos sócios **HELENA MARIA WOITEXEN e FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, os quais possuem poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, e, todos os demais atos que representam direitos e obrigações, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando tudo **isoladamente**.

§ 1º - Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

§ 2º - Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a contratação de empréstimos e financiamentos, prestação de **avais, endossos ou cauções de favor**, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 22ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

afa





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VofTExdVX88SN41EnHsTzw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68455264953-HELENA MARIA WOITEXEN | 11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

Cláusula 23ª) – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 24ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em 01 (um) exemplar de igual teor e forma.

Rio do Sul/SC, 01 de julho de 2019.

Helena Maria Woitexen

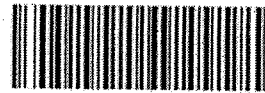
Felipe Woitexen da Silva

Vitória Woitexen da Silva
Neste ato representada por sua mãe
Helena Maria Woitexen





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196023858

000108

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA |
| PROTOCOLO | 196023858 - 24/07/2019 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42201426310
CNPJ 83.157.032/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019
SOB N: 20196023858

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11121098975 - FELIPE WOITEXEN DA SILVA

Cpf: 68453264953 - HELENA MARIA WOITEXEN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310

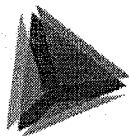
Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 595823469276421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019

000107
eg**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

| | |
|---|---|
| Fornecedor: | |
| Tipo documento | <input type="text" value="CNPJ"/> |
| Número documento | <input type="text" value="83157032000122"/> |
| Nome | <input type="text" value="METROMED"/> |
| Tipo de Sanção | <input type="text" value="Todos"/> *obrigatório |
| Período publicação : de | <input type="text"/> até <input type="text"/> |
| Data de Início Impedimento: de | <input type="text"/> até <input type="text"/> |
| Data de Fim Impedimento: de | <input type="text"/> até <input type="text"/> |
| Situação: | <input type="text" value="Todas"/> |
| Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR | |

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.066.602/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/01/2017 |
| NOME EMPRESARIAL TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 73.19-0-02 - Promoção de vendas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO TV JORGE CUQUEL | NÚMERO 13 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 80.440-100 | BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO | MUNICÍPIO CURITIBA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO MENSURECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE (41) 3285-9531 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 09:33:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.066.602/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

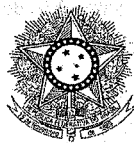
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:36 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **365E.A8E6.3546.FFD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.066.602/0001-06
Certidão nº: 9575646/2021
Expedição: 18/03/2021, às 09:44:01
Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.066.602/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 27.066.602/0001-06
Razão Social: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: TV JORGE CUQUEL 13 / SEMINARIO / CURITIBA / PR / 80440-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031802464199445191

Informação obtida em 18/03/2021 09:36:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000112
ed

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

ELTON ANTONIO TESSARO, brasileiro, nascido em 19/05/1973, natural de Xanxerê - SC, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 722.166.979-15, portador da carteira de identidade civil nº. 8.261.838-4/SSP - PR, residente e domiciliado a Rua Luiz Tramontin, n.º. 1561, Residência 11, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.230-161. ed

ANI PAULA CHIARELLO, brasileira, nascida em 04/06/1980, natural de Liberato Salzano - RS, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 970.032.040-53, portadora da carteira de identidade civil nº. 5.070.201.677/SJTC - RS, residente e domiciliada a Rua Luiz Tramontin, n.º. 1561, Residência 11, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.230-161. X

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e a Travessa Jorge Cuquel, nº 13, Bairro Seminário, Curitiba-PR. Cep: 80.440-100, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208509520 em 04/01/2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.066.602/0001-06, resolvem assim alterar e consolidar o Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais: ed

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: Fica alterado objeto social da empresa para as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, incluindo importação e exportação;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças, incluindo importação e exportação;
- Promoção de vendas;
- Representante Comerciais e agentes do comércio de instrumento e materiais odonto-médico-hospitalares;

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

000113
mg

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06

NIRE - 41208509520

Folha: 2 de 7

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

Em face das modificações ora ajustadas e em consonância com a lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por instrumento, atualizar, reformar e consolidar o contrato social, tomando sem efeito, a partir desta data, cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da supramencionada Lei, aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente pela lei nº 6.404/1976, passa a vigor com a seguinte redação:

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520
CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

ELTON ANTONIO TESSARO, brasileiro, nascido em 19/05/1973, natural de Xanxerê - SC, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 722.166.979-15, portador da carteira de identidade civil nº. 8.261.838-4/SSP - PR, residente e domiciliado a Rua Luiz Tramontin, nº. 1561, Residência 11, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.230-161.

ANI PAULA CHIARELLO, brasileira, nascida em 04/06/1980, natural de Liberato Salzano - RS, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 970.032.040-53, portadora da carteira de identidade civil nº. 5.070.201.677/SJTC - RS, residente e domiciliada a Rua Luiz Tramontin, nº. 1561, Residência 11, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.230-161.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e a Travessa Jorge Cuquel, nº 13, Bairro Seminário, Curitiba-PR. Cep: 80.440-100, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208509520 em 04/01/2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.066.602/0001-06 resolvem assim consolidar o Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais:

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000114
ag

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06

NIRE - 41208509520

Folha: 3 de 7

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girá sob o nome empresarial de **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia: **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPILARES**, e tem sede e domicílio na Travessa Jorge Cuquel, nº 13, Bairro Seminário, Curitiba-PR, CEP: 80.440-100.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE PORTE: A sociedade declara, sob penas da lei, que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de:

-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, incluindo importação e exportação;

-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças, incluindo importação e exportação;

-Promoção de vendas;

-Representante Comerciais e agentes do comércio de instrumento e materiais odonto-médico-hospitalares;

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06

NIRE - 41208509520

Folha: 4 de 7

| Nome | (%) | Cotas | Valor R\$ |
|-----------------------|--------|--------|-----------|
| ELTON ANTONIO TESSARO | 50% | 25.000 | 25.000,00 |
| ANI PAULA CHIARELLO | 50% | 25.000 | 25.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 50.000 | 50.000,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **ELTON ANTONIO TESSARO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ 27.066.602/0001-06****NIRE - 41208509520**

Folha: 5 de 7

da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: De comum acordo pode-se fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, para o (s) sócio (s) - administrador (es) bem como ao (s) administrador (es) não-sócio (s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá distribuir lucros mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelecido no artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo - Os sócios deliberarão, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520

Folha: 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

000118

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06

NIRE - 41208509520

Folha: 7 de 7

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Curitiba-PR, 02 de Setembro de 2019.



ELTON ANTONIO TESSARO


ANI PAULA CHIARELLO

Testemunhas:



CLÉSIO GONÇALVES PEREIRA
RG nº.6.958.326-1 -SSP/PR
CPF nº.023.622.969.97



SILVANA FIGUEIREDO RODRIGUES
RG nº. 4.743.151-4-SSP/PR
CPF nº.866.766.289.53



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 72216697915 | ELTON ANTONIO TESSARO |
| 97003204053 | ANI PAULA CHIARELLO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 07:36 SOB Nº 20195722361.
PROTOCOLO: 195722361 DE 12/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904262379. NIRE: 41208509520.
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2019

| | | |
|--------------------------------|------------------|--|
| ATIVO | 87.392,43 | |
| ATIVO CIRCULANTE | 84.993,43 | |
| DISPONIVEL | 21.237,24 | |
| CAIXA | 12.002,26 | |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 9.234,98 | |
| CONTAS A RECEBER | 42.414,60 | |
| DUPLICATAS A RECEBER | 42.414,60 | |
| ESTOQUES | 20.780,92 | |
| ESTOQUE DE PRODUTOS, MATERIAIS | 20.780,92 | |
| OUTROS CREDITOS | 560,67 | |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 560,67 | |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 2.399,00 | |
| IMOBILIZADOS | 2.399,00 | |
| IMOBILIZADOS | 2.399,00 | |
| TOTAL DO ATIVO | 87.392,43 | |
| PASSIVO | 87.392,43 | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 30.900,46 | |
| OBRIGACOES DE CURTO PRAZO | 30.900,46 | |
| FORNECEDORES | 29.964,27 | |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 936,19 | |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 56.491,97 | |
| CAPITAL REALIZADO | 50.000,00 | |
| CAPITAL SOCIAL | 50.000,00 | |
| RESULTADOS ACUMULADOS | 6.491,97 | |
| RESULTADOS ACUMULADOS | 6.491,97 | |
| TOTAL DO PASSIVO | 87.392,43 | |

000120
29

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 87.392,43 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

ELTON ANTONIO

TESSARO:72216697915

Assinado de forma digital por
ELTON ANTONIO
TESSARO:72216697915
Dados: 2020.05.22 16:39:27 -03'00'

ELTON ANTONIO TESSARO
ADMINISTRADOR
CPF 722.166.979-15

SILVANA FIGUEIREDO

RODRIGUES:86676628953

Assinado de forma digital por SILVANA
FIGUEIREDO RODRIGUES:86676628953
Dados: 2020.05.22 16:38:53 -03'00'

SILVANA FIGUEIREDO RODRIGUES ME
Silvana F. Rodrigues
CRC PR051519/O-8

CNPJ: 27.066.602/0001-06
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2019 a 12/2019

| | |
|--|------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 80.259,80 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 80.259,80 |
| RECEITA DE VENDA COM MERCADORIAS | 80.259,80 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 2.024,54 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 2.024,54 |
| DEDUÇÕES | 2.024,54 |
| RECEITA LÍQUIDA | 78.235,26 |
| CUSTOS | 46.142,97 |
| CUSTOS TOTAIS | 46.142,97 |
| CUSTOS | 46.142,97 |
| CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS | 46.142,97 |
| LUCRO BRUTO | 32.092,29 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 16.842,65 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 16.842,65 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 16.842,65 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 16.307,76 |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 16.307,76 |
| RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS | 534,89 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | -18,20 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 553,09 |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS | 15.249,64 |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS | 15.249,64 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 15.249,64 |

000121
pg

ELTON ANTONIO
TESSARO:72216697915
Assinado de forma digital por ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915
Dados: 2020.05.22 16:41:32 -03'00'

ELTON ANTONIO TESSARO
ADMINISTRADOR
CPF 722.166.979-15

SILVANA FIGUEIREDO
RODRIGUES:86676628953
Assinado de forma digital por SILVANA FIGUEIREDO RODRIGUES:86676628953
Dados: 2020.05.22 16:40:58 -03'00'

SILVANA FIGUEIREDO RODRIGUES ME
Silvana F. Rodrigues
CRC PR051519/O-8

000122
eg**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

| | |
|---|--|
| Fornecedor | |
| Tipo documento | CNPJ <input type="text" value="27066602000106"/> |
| Nome | TS MEDICAL |
| Tipo de Sanção | Todos <input type="text" value="*obrigatório"/> |
| Período publicação : de | <input type="text"/> até <input type="text"/> |
| Data de Início Impedimento: de | <input type="text"/> até <input type="text"/> |
| Data de Fim Impedimento: de | <input type="text"/> até <input type="text"/> |
| Situação: | Todas <input type="text"/> |
| Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR | |

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000123
09

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.408.899/0001-59 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/09/2020 |
| NOME EMPRESARIAL EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R GRACA ARANHA | NÚMERO 875 | COMPLEMENTO BRCAO 1 SALA E |
| CEP 83.321-020 | BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE | MUNICÍPIO PINHAIS |
| UF PR | TELEFONE (41) 3667-9820 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIMED@UOL.COM.BR | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de maio de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 09:33:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000124
eg



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.408.899/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:54 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **ABEC.575A.3E1C.FF0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.408.899/0001-59

Certidão n°: 9575444/2021

Expedição: 18/03/2021, às 09:43:19

Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.408.899/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000126
09

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 38.408.899/0001-59
Razão Social: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARE
Endereço: R GRACA ARANHA 875 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2021 a 08/04/2021

Certificação Número: 2021031001055404780946

Informação obtida em 18/03/2021 09:36:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 38.408.899/0001-59
NIRE 41209506419**

000127
es

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/09/1983, RG 8.061.540-0 SESP-PR, inscrito no CPF 039.410.899-00, residente e domiciliado à Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, apto 01, Bairro Alto, CEP 82820-490, Curitiba-PR.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209506419 em 10/09/2020, resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: A empresa passa a ter o seguinte objeto social: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de móveis.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RAZÃO SOCIAL: A razão social da sociedade passa a ser: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolve por este instrumento de trabalho, o sócio consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 38.408.899/0001-59
NIRE 41209506419**

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/09/1983, RG 8.061.540-0 SESP-PR, inscrito no CPF

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 38.408.899/0001-59
NIRE 41209506419**

000128
09

039.410.899-00, residente e domiciliado à Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, apto 01, Bairro Alto, CEP 82820-490, Curitiba-PR.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209506419 em 10/09/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sede e domicílio Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 38.408.899/0001-59
NIRE 41209506419**

000129
eg

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As cotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá distribuir os resultados mensalmente a sócia a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital se houver e se for de interesse do titular. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 38.408.899/0001-59
NIRE 41209506419**

000130
ly

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA: Declara, para os fins, conforme a Lei Complementar 123/2006, que se enquadra na condição de **micro empresa**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 17 de Setembro de 2020.

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR



000131

dy

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 03941089900 | SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR |



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2020 09:13 SOB Nº 20206034008.
PROTOCOLO: 206034008 DE 15/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005024331. CNPJ DA SEDE: 38408899000159.
NIRE: 41209506419. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2020.
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

000132
dy

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|----------------------------|
| NIRE 41209506419 | CNPJ 38.408.899/0001-59 |
| NOME EMPRESARIAL EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 10/09/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral | NÚMERO DO LIVRO 1 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B8.B7.F0.1F.85.F1.94.E3.9B.12.3B.5C.C4.1A.A5.53.AD.5E.31.08 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|---|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 38408899000159 | EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: 38408899000159 | 151357796148157924 955538257125668645 017 | 04/12/2020 a 04/12/2021 | Não |
| Diretor | 03941089900 | SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR: 03941089900 | 738605665435298119 7 | 02/09/2020 a 02/09/2021 | Sim |
| Contador | 07909388985 | RENAN GOMES DE OLIVEIRA:07909388985 | 133712072518680474 760871577402972368 282 | 09/03/2018 a 08/03/2021 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

B8.B7.F0.1F.85.F1.94.E3.9B.12.3B.5C.
C4.1A.A5.53.AD.5E.31.08-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/02/2021 às 13:48:27

08.AD.22.73.31.E9.6F.2B
62.4F.58.AE.7B.DF.A8.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000133
pg

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 10/09/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 38.408.899/0001-59
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
NIRE 41209506419
CNPJ 38.408.899/0001-59
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Pinhais
Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 680

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 680
Data de início 10/09/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.B7.F0.1F.85.F1.94.E3.9B.12.3B.5C.C4.1A.A5.53.AD.5E.31.08-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8,0,2 do Visualizador

Página 1 de 1

000134
09

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 10/09/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 38.408.899/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 10 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------------------|------|---------------|--------------|
| ATIVO | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| CAIXA | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| Caixa Geral | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Banco do Brasil | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Caixa Econômica Federal | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Banco Bradesco | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Banco Itaú | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Banco do Brasil | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONTAS A RECEBER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CLIENTES | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Adiantamente de Ferias | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Adiantamente a Funcionários | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Adiantamento 13º Salário | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Pis a recuperar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Irpj a recuperar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Icms a recuperar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Ipi a recuperar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Csll a recuperar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| INSS a recuperar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Cofins a recuperar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Funrural a recuperar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ESTOQUES | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ESTOQUES PARA REVENDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.B7.F0.1F.85.F1.94.E3.9B.12.3B.5C.C4.1A.A5.53.AD.5E.31.08-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 10/09/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 38.408.899/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 10 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------|------|---------------|--------------|
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CLIENTES RLP | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Clientes a Longo Prazo | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| SOCIEDADES CONTROLADAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Sociedades Controladas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Softwares | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ATIVO IMOBILIZADO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Moveis e Utensílios | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Maquinas e Equipamentos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Instalacoes | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Veiculos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Depreciacao Acumulada Terr | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Depreciacao Acumulada Edif | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Depreciacao Acumulada Inst | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Depreciacao Acumulada Veic | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Depreciacao Acumulada Move | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| INTANGÍVEL | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| BENS INTANGÍVEIS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Marcas e Patentes | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Direitos Autorais | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) AMORTIZAÇÃO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Amortizacao marcas e pateri | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Amortizacao Direitos Autor | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PASSIVO | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Beta Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Notas Promissórias a Pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.B7.F0.1F.85.F1.94.E3.9B.12.3B.5C.C4.1A.A5.53.AD.5E.31.08-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

000138
ag

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 10/09/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 38.408.899/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 10 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| Notas de Debito a Pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FGTS a recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| INSS a recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Seguros a Pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Contribuicao Sindical | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Plano de Saude | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Contribuicao Confederativa | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Pensao Alimenticia | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FPAS a recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Financiamento Banco Contrato | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outros financiamentos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Pro-Labore a Pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Salarios a Pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 13º Salarios a Pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Pensoes Alimenticias | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Ferias a Pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PROVISÕES TRABALHISTAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Provisao de Ferias | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Provisao Encargos s/ Férias | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Provisao de 13º | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| INSS sobre Ferias e 13º | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FGTS sobre Ferias e 13º | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Pis a recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Cofins a recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Iss a recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.B7.F0.1F.85.F1.94.E3.9B.12.3B.5C.C4.1A.A5.53.AD.5E.31.08-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 10/09/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 38.408.899/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 10 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------|------|---------------|--------------|
| Icms a recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Ipi a recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Irrf a recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Simplex a recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Iss a recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Icms Substituição Trib. a Recob | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Funrural | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Aluguel a pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PROVISÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PROVISÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Irpj a recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Csll a recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FORNECEDORES ELP | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| RESEVAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| RESERVAS DE LUCRO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Reserva legal | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| RESULTADO ACUMULADO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Lucros Acumulados | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Prejuízos Acumulados | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Resultado do Período em Curso | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Resultado do Período | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Lucro Líquido do Período | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.B7.F0.1F.85.F1.94.E3.9B.12.3B.5C.C4.1A.A5.53.AD.5E.31.08-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES

Declara os índices de demonstração da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ 38.408.899/0001-59, sediada na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, CEP 83321-020, Município de Pinhais/PR, suas demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente, sendo estes índices obtidos no balanço patrimonial do último exercício social 31/12/2020.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pela administração, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão os devidos índices.

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{1.000,00}{0,00} = 0,00$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.000,00}{0,00} = 0,00$$

Índice de Endividamento

$$IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{0,00}{1.000,00} = 0,00$$

Solvência Geral


$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{1.000,00}{0,00} = 0,00$$

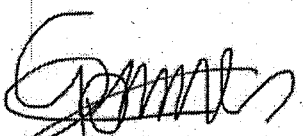
Capital de Giro

$$CG = \text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{PASSIVO CIRCULANTE} = \text{R\$ } 0,00$$

Patrimônio Líquido – R\$ 1.000,00

Capital Social – R\$ 1.000,00


SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR
Sócio Administrador
CPF 039.410.899-00


RENAN GOMES DE OLIVEIRA
Contador PR 073128/O-1
CPF 079.093.889-85



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 10/09/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 38.408.899/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 1

Dados das Assinaturas da Escrituração

| | |
|-----------------------------------|---|
| Qualificação do Assinante | Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) |
| Tipo do Certificado | Pessoa Jurídica |
| CPF / CNPJ | 039.410.899-00 |
| Nº de Série do Certificado | 151357796148157924955538257125668645017 |
| Nome do Signatário | EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:38408899000159 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC Certisign RFB G5 |
| Validade | 04/12/2020 a 04/12/2021 |
| Qualificação do Assinante | Diretor |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 039.410.899-00 |
| Nº de Série do Certificado | 7386056654352981197 |
| Nome do Signatário | SÉRGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SAFEWEB RFB v5 |
| Validade | 02/09/2020 a 02/09/2021 |

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 10/09/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 38.408.899/0001-59
Número de Ordem do Livro: 1

Dados das Assinaturas da Escrituração

| | |
|-----------------------------------|---|
| Qualificação do Assinante | Contador |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 079.093.889-85 |
| Nº de Série do Certificado | 133712072518680474760871577402972368282 |
| Nome do Signatário | RENAN GOMES DE OLIVEIRA:07909388985 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC Certisign RFB G5 |
| Validade | 09/03/2018 a 08/03/2021 |

PENDENCIAS CNES EMPRESA
- Atende SUS não
- Profissional SUS não
- Não tem cadastro como terceiros

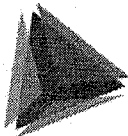
*Aguardar p/ 20 hs.
Lut*

- JA CADASTRADO NO CNES COMINS (8 Horas semanais) ?

- Atender 02 períodos semanais na Secretaria de Saúde do município de Bom Sucesso do Sul e 02 períodos semanais na secretaria de Saúde do município de (16 horas) Maripolis.

Apostilamento 001/2020

- Vigência 03 de agosto de 2020
CRM/PR 31.244, CBO 225285 - UROLOGIA
- Responsável legal e técnico Marco Aurelio Mesquita Di Napoli Filho, inscrito no - Atende no ambulatório do CONIMS, Pato Branco/PR, **10 períodos por semana** (40 horas semanais)
Credenciamento 004/2019
CNPJ n.º 17.932.050/0001-00 - Contrato 172/2020
(CNES 7245092)
215 - MARCO AURELIO MESQUITA DI NAPOLI FILHO CLINICA UROLOGICA



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

| | |
|---|----------------|
| Fornecedor | |
| Tipo documento | CNPJ |
| Número documento | 38408899000159 |
| Nome | EQUIMED |
| Tipo de Sanção | Todos |
| *obrigatório | |
| Período publicação : de | até |
| Data de Início Impedimento: de | até |
| Data de Fim Impedimento: de | até |
| Situação: | Todas |
| Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR | |

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/09/1995 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA |
|--|

| | |
|--|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | PORTE DEMAIS |
|--|-----------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|---------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA | NÚMERO 2320 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------|----------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------------|-------------------------|----------|
| CEP 89.163-554 | BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS | MUNICÍPIO RIO DO SUL | UF SC |
|-------------------|---------------------------------|-------------------------|----------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR | TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412 |
|---|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 09:32:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000144
eg



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:45 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2021.

Código de controle da certidão: **54AB.7E2E.5E12.6BAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão n°: 9575588/2021
Expedição: 18/03/2021, às 09:43:40
Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030900333811192108

Informação obtida em 18/03/2021 09:35:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000147



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=empvinsca9f1in-xgnunuaachave1=Ug8cwsph-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|46878920949-JOAO BATISTA MARTINS

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Numero: 9 Folha: 1

Contem este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2019.

Nome da Empresa.....: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320
Complemento.....:
Bairro.....: FUNDO CANDAS
Município.....: RIO DO SUL
Estado.....: SC
Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02
Inscrição Estadual.: 253148995
Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995
Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 01/04/2020

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

JOAO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/0-0
CPF: 468.789.209-49

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 65 - Centro
Fone: (47) 3521-2412
89180-000 - Rio do Sul - SC
Contador
CRC-SC 013909/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 27030804200851530152-1; Data: 08/04/2020 08:52:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADJ71467-LYJ5
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Valor Arrendado de Miranda Cavalcanti
Tributação: Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| ATIVO | 18.100.831,52D | 16.886.241,31D |
| ATIVO CIRCULANTE | 17.226.243,21D | 16.517.146,21D |
| DISPONÍVEL | 3.195.933,52D | 1.671.801,60D |
| CAIXA GERAL | 1.535.139,96D | 1.331.253,39D |
| Caixa Matriz | 1.535.139,96D | 1.331.253,39D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 37.988,06D | 2.306,34D |
| Banco Itaú S.A. c/c 35.775-4 | 987,38D | 1.269,74D |
| Banco Itaú S.A. c/c 6.341-1 | 10,00D | 10,00D |
| Bradesco c/c 8020-9 | 1,00D | 1,00D |
| Caixa Econômica Federal c/r 5915-8 | 36.989,68D | 1.025,60D |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 1.622.805,50D | 336.241,87D |
| Aplicação Banco do Brasil 381.949-3 | 18.722,11D | 50.970,23D |
| Aplicação Banco Itaú Auto Mais 6.341-1 | 43.429,94D | 47.624,41D |
| Aplicação BB Renda Fixa 30778-5 | 513.769,37D | 131.900,87D |
| Aplicação Bradesco c/c 8020-9 | 2.121,05D | 42.965,54D |
| Aplicação CEF 5915-8 | 76,38D | 63.911,99D |
| Aplicações Financeiras Santander 130012556 | 6.878,23D | 868,63D |
| Aplicações Financeiras Santander CDB/RDB | 1.037.817,42D | 0,00 |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO | 13.460.437,70D | 14.830.159,07D |
| CLIENTES | 6.293.227,44D | 7.231.859,35D |
| Clientes | 6.293.227,44D | 7.231.859,35D |
| ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS | 8.152,84D | 0,00 |
| Adiantamento de Férias | 8.152,84D | 0,00 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | 39.901,66D | 59.036,22D |
| Adiantamento a Fornecedores | 39.901,66D | 59.036,22D |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 74.901,20D | 185.917,31D |
| ICMS a Recuperar | 74.901,20D | 185.917,31D |
| ESTOQUES | 7.044.254,56D | 7.353.346,19D |
| Merchandórias para Revenda | 7.044.254,56D | 7.353.346,19D |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | 569.871,99D | 15.185,54D |
| PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR | 16.562,61D | 15.185,54D |
| Seguros a Apropriar | 16.562,61D | 15.185,54D |
| JUROS A APROPRIAR | 553.309,38D | 0,00 |
| Juros empréstimo Itaú a Apropriar | 211.330,43D | 0,00 |
| Juros empréstimo Santander a Apropriar | 341.978,95D | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 874.588,31D | 369.095,10D |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 99.883,42D | 19.676,35D |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 99.883,42D | 19.676,35D |
| ICMS Recuperar Ativo Imobilizado | 99.883,42D | 19.676,35D |
| IMOBILIZADO | 774.704,89D | 346.668,89D |
| BENS MÓVEIS | 1.359.316,79D | 822.686,88D |
| Computadores e Periféricos | 262.681,20D | 244.862,39D |
| Equipamentos de Comunicação | 17.990,00D | 17.990,00D |
| Instalações | 339.834,66D | 129.447,10D |
| Luminosos | 4.306,00D | 4.300,00D |
| Máquinas e Equipamentos | 321.548,54D | 13.225,60D |
| Obras de Arte | 3.670,00D | 3.670,00D |
| Veículos e Equip. de Transporte | 273.088,88D | 273.088,88D |
| Móveis e Utensílios | 104.058,93D | 104.058,93D |
| Móveis e Utensílios (Cozinha) | 4.769,90D | 4.769,90D |
| Móveis e Utensílios (Depósito) | 10.755,00D | 10.755,00D |
| Móveis e Utensílios (Diretoria) | 11.033,79D | 11.033,79D |
| Móveis e Utensílios (Gerência) | 5.485,89D | 5.485,89D |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

ANACLETO FERRARI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/0-0
 CPF: 468.789.209-49

João Batista Martins
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro
 Fone: (47) 3521-2412
 89160-000 - Rio do Sul - SC
 Contador
 CRC-SC 013909/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Rua Palácio Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Boa Vista - Joinville - SC - CEP 89200-000 - Fone: (47) 333.5441 - Fax: (47) 333.5441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27030804200851530152-2; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71466-ZM16.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000149
aj

Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02
Insc. Junta Comercial: 42202672082 Data: 05/09/1995.
CONSOLIDADO

Folha: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|--------------------|--------------------|
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| | 584.611,90C | 476.017,99C |
| Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos | 14.886,52C | 4.418,78C |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. | 80.872,95C | 74.931,17C |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ca) | 4.679,39C | 4.652,39C |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dir) | 10.859,18C | 10.786,34C |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Da) | 10.469,84C | 9.959,84C |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ger) | 5.201,97C | 5.009,85C |
| Deprec. Acum. Equip. de Comunicação | 10.981,12C | 9.482,08C |
| Deprec. Acum. Computadores e Periféricos | 224.111,18C | 202.759,67C |
| Deprec. Acum. Instalações | 103.031,68C | 87.677,44C |
| Deprec. Acum. Luminosos | 4.841,80C | 4.681,84C |
| Deprec. Acum. Veículos | 134.676,27C | 61.958,59C |
| BENS INTANGÍVEIS | 0,00 | 2.749,66D |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES | 57.100,50D | 57.100,50D |
| Direito de Uso do Software | 57.100,50D | 57.100,50D |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | 57.100,50C | 54.350,64C |
| Amortização Acum. Dir. Ut. Sistemas | 57.100,50C | 54.350,64C |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

ANACLETO FERRARI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 018909/O-0
CPF: 468.789.209-49

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 85 - Centro
Fone: (47) 3521-2412
89160-000 - Rio do Sul - SC
Contador
CRC-SC 013909/O-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Paschoa Pinheiro, 104 - Bairro São Pedro - CEP 89020-000 - Fone: (47) 3341-1414 - Fax: (47) 3341-6114

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030804200851530152-3; Data: 08/04/2020 08:52:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJY71465-WYSF
Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Validar Assinatura de Mirmoza Cavalcanti
Título: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| PASSIVO | 16.106.831,52C | 16.886.241,31C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 5.205.136,48C | 5.376.516,67C |
| FORNECEDORES | 3.346.461,18C | 4.657.874,04C |
| FORNECEDORES | 3.346.461,18C | 4.657.874,04C |
| Fornecedores | 3.346.461,18C | 4.657.874,04C |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 1.064.477,89C | 0,00 |
| FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO | 1.064.477,89C | 0,00 |
| Financiamento de Capital de Giro Itaú/Finame | 405.645,49C | 0,00 |
| Financiamento de Capital de Giro Santander | 658.832,40C | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 163.355,40C | 161.962,48C |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | 87.032,18C | 96.446,76C |
| Honorários da Diretoria a Pagar | 8.465,85C | 5.413,52C |
| Salários e Ordenados a Pagar | 80.566,33C | 91.033,24C |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 76.323,22C | 65.515,72C |
| FGTS a Recolher | 17.362,77C | 15.307,28C |
| JNCS a Recolher | 58.940,45C | 50.001,39C |
| JNCS Retido a Recolher | 0,00 | 407,05C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 434.610,28C | 476.170,66C |
| IMPOSTOS A RECOLHER | 274.134,02C | 288.548,94C |
| Adicional da IRPJ a Recolher | 89.220,97C | 95.869,40C |
| ICMS DIFA s/ Vendas a Recolher | 30.689,96C | 29.715,60C |
| ICMS ST a Recolher s/ Saídas | 6,55C | 466,25C |
| Imposto de Renda a Recolher | 142.831,46C | 152.804,11C |
| IR Fonte s/ Salário a Recolher | 11.156,09C | 8.010,38C |
| IR Fonte Serviços de Terceiros a Recolher | 88,48C | 1.585,16C |
| ISS a Recolher | 140,51C | 98,04C |
| CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER | 160.476,26C | 187.621,72C |
| Collins a Recolher | 25.599,68C | 36.953,21C |
| Contrib Federais Retidas a Recolher | 865,52C | 5.142,94C |
| Contribuição Social a Recolher | 128.464,48C | 137.519,07C |
| PIS s/ Faturamento a Recolher | 5.546,58C | 8.006,50C |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 196.231,73C | 80.509,49C |
| CONTAS A PAGAR | 196.231,73C | 80.509,49C |
| Adiantamento de Clientes | 196.231,73C | 80.509,49C |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 2.467.726,12C | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 2.467.726,12C | 0,00 |
| FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO | 2.467.726,12C | 0,00 |
| Financiamento Capital Giro Itaú/Finame LP | 1.095.158,62C | 0,00 |
| Financiamento Capital Giro Santander | 1.372.567,50C | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 10.427.968,92C | 11.509.724,64C |
| CAPITAL SOCIAL | 1.000.000,00C | 1.000.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 1.000.000,00C | 1.000.000,00C |
| Quotistas Domiciliados no País | 1.000.000,00C | 1.000.000,00C |
| RESERVAS DE LUCROS | 9.427.968,92C | 10.509.724,64C |
| RESERVAS DE LUCROS | 9.427.968,92C | 10.509.724,64C |
| Reservas de Lucros | 9.427.968,92C | 10.509.724,64C |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
 Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 468.789.209-49

João Batista Martins
 Rua Dom Bosco, 85 - Centro
 Fone: (47) 3521-2412
 89160-000 - Rio do Sul - SC
 Contador
 CRC-SC 013909/O-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/04/2020



000151

Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
 C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02
 CONSOLIDADO

Folhas: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|------------------------|------------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 52.630.079,44 | 51.862.030,71 |
| Venda de Mercadorias | 52.618.364,79 | 51.850.669,14 |
| Serviços Prestados | 11.664,65 | 11.361,57 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (6.726.277,03) | (6.392.519,79) |
| DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS | (2.008.608,84) | (2.098.289,55) |
| (-) Devolução de Venda de Mercadorias | (2.008.608,84) | (2.098.289,55) |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | (4.717.669,09) | (4.294.230,24) |
| Cofins sob Faturamento | (382.889,61) | (379.978,32) |
| ICMS | (3.550.592,36) | (3.831.469,88) |
| ICMS Difer. s/ Vendas | (300.765,22) | 0,00 |
| ISS | (467,30) | (454,46) |
| PIS sob Faturamento | (82.958,51) | (82.328,58) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 45.903.801,51 | 45.469.510,92 |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS | (34.051.447,13) | (33.008.380,91) |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (34.051.447,13) | (33.008.380,91) |
| Compra Mercadorias Para Revenda | (33.918.471,21) | (34.732.607,43) |
| Entrada de Bonificações | (15.317,75) | (6.835,70) |
| Frete e Carretos Sobre Compras | (101.883,15) | (107.187,65) |
| (-) Devolução de Compras de Mercadorias | 365.373,53 | 173.136,99 |
| (-) Baixa Estoque Perdas/Avarias | (106.235,12) | 86.678,10 |
| (-) Salda mercadorias bonificadas | 89.043,16 | 97.237,88 |
| Baixa Estoque Perdas/Avarias | (106.232,12) | (86.678,10) |
| Estoque Inicial Mercadorias | (2.353.346,19) | (5.785.531,11) |
| (-) Estoque Final de Mercadorias | 7.043.254,56 | 7.383.396,18 |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 11.852.354,38 | 12.461.130,01 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | (7.204.705,28) | (6.954.206,11) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (2.199.956,83) | (2.064.542,76) |
| Décimo Terceiro Salário - Adm | (32.161,77) | (36.097,87) |
| Encargos da Previdência Social - Adm | (156.822,01) | (145.991,31) |
| Encargos do FGTS - Adm | (39.182,37) | (38.308,46) |
| Férias - Adm | (47.665,95) | (43.067,21) |
| Honorários da Diretoria - Adm | (91.031,40) | (82.059,60) |
| Rescisos - Adm | (29.774,80) | (4.578,57) |
| Salários e Ordenados - Adm | (402.105,04) | (414.468,34) |
| Assinatura de Jornais e Revistas - Adm | (5.894,58) | (8.854,71) |
| Assistência Jurídica - Adm | (54.312,11) | (29.117,00) |
| Assistência Médica - Adm | (95.008,85) | (65.234,12) |
| Bens de Pequeno Valor - Adm | (39.415,68) | (23.726,85) |
| Brindes/Festas Colaboradores - Adm | (18.698,25) | (17.16,02) |
| Contrato Manutenção Microcomputadores - Adm | (27.483,00) | (14.685,00) |
| Contribuição a Entidades de Classe - Adm | (32.915,69) | (33.795,83) |
| Contribuições / Doações / Brindes - Adm | (3.331,24) | (1.180,00) |
| Contribuições Individuais ABF/MED | (13.200,00) | (13.200,00) |
| Cursos Profissionalizantes - Adm | 0,00 | (380,00) |
| Despesas com Sistemas - Adm | (182.526,56) | (206.833,04) |
| Energia Elétrica - Adm | (37.595,81) | (41.217,60) |
| Frete e Carretos s/ Material de Uso e Consumo | (101,95) | 0,00 |
| Impressos e Materiais - Adm | (7.352,00) | (20.344,92) |
| Manutenção/Conservação Imobilizado - Adm | (33.962,79) | (49.512,52) |
| Materiais de Consumo - Adm | 0,00 | (220,39) |
| Materiais de Limpeza - Adm | (5.419,27) | (8.462,88) |
| Material de Expediente - Adm | (63.559,86) | (70.875,94) |
| Material para Embalagem - Adm | (56.112,57) | (42.966,48) |
| Outras Despesas - Adm | (864,61) | (1.305,71) |
| Refeições e Lanches / Supermercados - Adm | (8.438,46) | (10.768,91) |
| Seguro de Vida - Adm | (17.080,32) | (17.483,47) |
| Seguros - Adm | (10.539,34) | 0,00 |
| Seguros Edificações - Adm | (8.965,38) | (7.866,37) |
| Serviço de Datotipagem - Adm | (1.550,00) | (1.846,00) |
| Serviços Contábeis | (79.257,74) | (75.652,95) |
| Serviços de Vigilância - Adm | (5.601,37) | (5.342,67) |

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador
 CPF: 523.140.819-00

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTABILIDADE 3 MARCANI LTDA

João Batista Martins
 Rua Dom Bosco, 05 - Centro
 Fone: (47) 3521-2412
 89160-000 - Rio do Sul - SC
 Contador
 CRC-SC 0130060-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 07/04/2020
 Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 71216316487689

07/04/2020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Rua Pernambuco, 100 - Fone: 51 3025.1000 - CEP: 91020-000 - Rio de Janeiro - RJ

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc II 8º inc III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27030804200851530152-5; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JY7 1463-500E
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

| Descrição | 2019 | 2018 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (2.199.956,83) | (2.064.542,76) |
| Serviços Profissionais Contratados - Adm | (495.980,00) | (443.400,00) |
| Telecomunicações - Adm | (48.378,99) | (57.623,26) |
| Uniformes - Adm | (7.193,40) | (25.144,90) |
| Aluguel - Adm | 0,00 | (1.090,00) |
| Combustíveis e Lubrificantes - Diretoria | (14.294,19) | (23.226,25) |
| Despesas com Ampliação das Instalações - Dir | (25.933,63) | 0,00 |
| Hospedagens - Diretoria | (182,00) | 0,00 |
| Manutenção Veículos - Diretoria | 0,00 | (243,98) |
| Material de Limpeza - Diretoria | 0,00 | (13,98) |
| Material de Uso e Consumo - Diretoria | (291,70) | (227,50) |
| Outras Despesas - Diretoria | (3.348,45) | 0,00 |
| Refeições/Alimentação/Lanches - Diretoria | (11,74) | (54,43) |
| Serviços Profissionais Contratados - Diretoria | (2.781,50) | (3.342,58) |
| DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO | (4.955.139,84) | (4.536.695,85) |
| Décimo Terceiro Salário - Coml | (97.071,83) | (82.456,46) |
| Encargos da Previdência Social - Coml | (366.411,26) | (312.283,67) |
| Encargos de FGTS - Coml | (107.482,37) | (95.185,11) |
| Farmácia | (59,09) | 0,00 |
| Férias - Coml | (115.829,94) | (77.114,95) |
| Rescisões - Coml | (25.795,11) | (53.345,20) |
| Saldos e Ordenadas - Coml | (1.145.017,11) | (988.976,12) |
| Água e Esgoto - Coml | (2.877,06) | (2.455,77) |
| Assistência Médica - Coml | (660,90) | 0,00 |
| Autent. e Fotocópias/Disp Cartório - Com | (1.582,45) | (2.217,40) |
| Brindes/Festas Colaboradores - Coml | 0,00 | (1.323,08) |
| Coleta de Resíduos - Coml | (10.456,29) | (8.584,12) |
| Cursos Profissionalizantes - Coml | (564,00) | 0,00 |
| Despesas com mercadorias Bonificadas | (86.043,15) | (97.259,85) |
| Encargos de Depreciação - Coml | (111.343,77) | (103.289,06) |
| Fretes e/ou Vendas - Coml | (876.146,70) | (789.415,52) |
| Manutenção/Conservação de Veículos - Com | (44.206,90) | (52.862,08) |
| Multas de Trânsito - Coml | (5.143,22) | (2.715,77) |
| Multas Diversas - Coml | (21.363,80) | (12.797,45) |
| Propaganda e Publicidade - Coml | (7.640,00) | 0,00 |
| Sedex/Disp Postais e Telegráficas - Coml | (51.357,63) | (54.791,93) |
| Seguro de Veículos - Coml | (35.947,44) | (20.505,28) |
| Serviços de Marcas e Patentes - Coml | (1.220,68) | (2.701,90) |
| Serviços Profissionais Contratados | (130.814,93) | (142.646,42) |
| Uniformes - Coml | (5.064,60) | 0,00 |
| Combustíveis e Lubrificantes - Representantes | (245.210,94) | (244.574,98) |
| Comissões PJ | (1.121.233,84) | (1.975.658,61) |
| Hospedagens - Representantes | (87.661,57) | (87.211,20) |
| Outras Despesas de Viagens - Representantes | (16.522,05) | (15.752,71) |
| Refeições - Representantes | (69.973,56) | (68.733,35) |
| Combustíveis e Lubrificantes - Motoristas | (37.526,07) | (28.850,12) |
| Hospedagens - Motoristas | (2.549,00) | (5.965,50) |
| Outras Despesas de Viagens - Motoristas | (2.760,30) | (1.143,59) |
| Refeições - Motoristas | (19.774,86) | (16.729,82) |
| Combustíveis e Lubrificantes | (69.178,70) | (82.984,72) |
| Despesas com Viagens | (2.678,89) | (1.359,74) |
| Hospedagem | (17.230,00) | (7.606,00) |
| Locação de Veículos | (957,53) | 0,00 |
| Refeições | (63,76) | (157,54) |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | (99.608,61) | (352.967,50) |
| Contribuição Sindical | (200,00) | (3.629,69) |
| DIFA s/ Vendas | 0,00 | (338.374,63) |
| Fundo da Pobreza | (610,03) | (635,93) |
| IR Fonte não Compensado | (316,28) | (2.247,60) |
| Outros Tributos Estaduais | (12.352,19) | (3.997,47) |
| Taxa de Fiscalização Anvisa | (26.593,58) | 0,00 |
| Taxa de Licença p/Funcionamento - Alvara | (1.556,20) | (1.090,24) |
| Taxas e Emolumentos | (7.980,33) | (2.791,74) |
| (=) RESULTADO ANTES DAS DESP. E REC. FINANCEIRAS | 4.647.649,16 | 5.506.923,90 |
| DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS | (487.378,21) | (34.140,24) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (548.325,11) | (118.025,05) |
| Descontos Concedidos | (86.947,78) | (75.538,75) |
| Despesas Bancárias | (22.264,91) | (24.876,13) |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 025.140.819-00

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 85 - Centro
FONE: (47) 3623-2412
89160-000 - Rio do Sul - SC
Contador
CRC-SC 0139090-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/04/2020
Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71216316487689
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/04/2020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Avenida Tancreto Neves, 141 - Bairro São João - Fone: (47) 3623-2412 - Fax: (47) 3623-2413

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, 8º, 9º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 1º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, publicadas e presentes imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030804200851530152-6; Data: 08/04/2020 08:52:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71462-FQMA
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo da Miranda Cavalari
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000153
cg

Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02
CONSOLIDADO

Folha: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|---------------------|---------------------|
| DESPESAS FINANCEIRAS | (948.325,11) | (118.025,05) |
| Encargos Sobre Empréstimo TTAU/BNDES | (145.065,77) | 0,00 |
| Encargos Sobre Empréstimo Santander | (248.350,65) | 0,00 |
| IOF | (36.523,50) | (7.378,24) |
| Juros e Comissões Bancárias | (9.050,54) | (10.031,93) |
| Juros s/ Tributos e Contribuições | (111,96) | 0,00 |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS | 60.946,90 | 83.884,81 |
| Juros Ativos | 7.384,19 | 67.874,26 |
| Rendimentos Aplicações Financeiras | 53.562,71 | 16.010,55 |
| (+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS | 16.475,50 | 19.177,72 |
| Ganhos de capital alienação de Veículos | 0,00 | 11.892,46 |
| Brindes e Bonificações | 16.475,50 | 7.285,26 |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL | 4.176.746,39 | 5.491.961,38 |
| (-) PROVISÃO PARA CSLL | (546.922,21) | (538.723,24) |
| Contribuição Social | (546.922,21) | (538.723,24) |
| (-) PROVISÃO PARA IRPJ | (607.878,31) | (599.357,80) |
| Imposto de Renda | (607.878,31) | (599.357,80) |
| (-) PROVISÃO PARA ADICIONAL DE IRPJ | (381.252,18) | (375.571,83) |
| Adicional de IRPJ | (381.252,18) | (375.571,83) |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | 2.640.693,69 | 3.978.308,51 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 2.640.693,69 | 3.978.308,51 |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

ANACLETO FERRARI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00
Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. D13909/0-0
CPF: 468.789.289-49

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 65 - Centro
Fone: (47) 3521-2412
89160-000 - Rio do Sul - SC
Contador
CRC-SC 013909/0-0

Sistema licenciado para CONTABILIDADE 3 MARCANI LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Rua Buenos Aires, 100 - Fone: (47) 3521-2412 - CEP: 89160-000 - Rio do Sul - SC

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030804200851530152-7; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/JY71461-4HWM
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000154
ry

Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha:

0008

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Histórico | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social | RESERVAS DE LUCROS | | Total |
|-----------------------------|--|--------------------|--------------------------------|----------------|
| | | Reserva de Lucros | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | |
| Saldo em 31/12/2017 | 1.606.000,00 | 9.657.525,93 | | 10.557.525,93 |
| Lucro Líquido | | | 3.978.308,51 | 3.978.308,51 |
| Transferência para Reservas | | 3.978.308,51 | (3.978.308,51) | 0,00 |
| Distribuição de Lucros | 0,00 | (3.126.409,80) | 0,00 | (3.126.409,80) |
| Saldo em 31/12/2018 | 1.606.000,00 | 10.509.724,64 | | 11.509.724,64 |
| Lucro Líquido | | | 2.640.693,69 | 2.640.693,69 |
| Transferência para Reservas | | 2.640.693,69 | (2.640.693,69) | 0,00 |
| Distribuição de Lucros | 0,00 | (3.722.449,41) | 0,00 | (3.722.449,41) |
| Saldo em 31/12/2019 | 1.606.000,00 | 9.427.968,92 | 0,00 | 10.427.968,92 |

RIO DO SUL, 31 de dezembro de 2019

ANACLETO FERRARI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
Sócio-Administrador
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
CPF: 458.769.309-49

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 65 - Centro
Fone: (47) 3521-2412
89160-000 - Rio do Sul - SC
Contador
CRC-SC 013909/O-0

Sistema licenciado para CONTABILIDADE J MARCANI LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 06 879-0
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 110 - Santa Catarina - Santa Catarina - CEP 89050-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (47) 333.5444 - Fax: (47) 333.5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdadeiro. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27030804200851530152-8; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71480-DK96;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Aproximado da Mensalidade Anual:
R\$ 1.000,00

J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Em Reais (R\$)

| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto | | |
|--|---------------------|-----------------------|
| | 2019 | 2018 |
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Lucro do Exercício | 2.640.693,69 | 3.978.308,51 |
| (+) Depreciação | 111.343,77 | 101.289,08 |
| Aumento de Duplicatas a Receber | 938.631,91 | (731.677,41) |
| Adiantamento de Férias | (8.152,84) | |
| Aumento de Estoques | 309.091,63 | (1.567.815,08) |
| Aumento Impostos a Recuperar | 30.809,04 | (143.026,26) |
| Aumento Seguros a Apropriar | (1.377,07) | (9.835,57) |
| Aumento Adiantamento Fornecedores | 19.134,56 | (51.142,88) |
| Obrigações Sociais e Salários a pagar Fornecedores | 1.392,92 | 9.787,74 |
| Impostos e Contribuições a Pagar | (1.311.412,86) | 490.474,91 |
| Adiantamento de Clientes | (41.560,38) | 121.542,86 |
| | 115.722,24 | 22.081,38 |
| Fluxo de Caixa originado das atividades operacionais | 2.804.316,61 | 2.219.987,28 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Recebimento de Aumento de Capital | | |
| Aquisição de Empréstimos | 3.532.204,01 | |
| Juros a Apropriar | (553.309,38) | |
| Pagamento de Dividendos (Lucros) | (3.722.449,41) | (3.126.409,80) |
| Fluxo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos | (743.554,78) | (3.126.409,80) |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Pagamento de Aquisição de Imobilizado | (536.629,91) | (144.320,00) |
| Baixa Depreciação Venda Imobilizado | | (170.657,42) |
| Venda Ativo Imobilizado | | 176.764,96 |
| Fluxo de Caixa originado das Atividades de Investimentos | (536.629,91) | (138.212,46) |
| FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | 1.524.131,92 | (1.044.634,98) |
| DISPONIBILIDADES - INICIO DO PERÍODO | 1.671.801,60 | 2.716.436,58 |
| DISPONIBILIDADES - FINAL DO PERÍODO | 3.195.933,52 | 1.671.801,60 |
| VARIAÇÃO CAIXA | 1.524.131,92 | (1.044.634,98) |

Rtoldo Sul, 31 de Dezembro de 2019

Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
523.140.819-00
Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda.
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

João Batista Martins
Contador
CRC-SC 13909

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 85 - Centro
Fone: (47) 3521-2412
89160-000 - Rio de Sul - SC
Contador
CRC-SC 0139090-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030804200851530152-9; Data: 08/04/2020 08:52:59

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUJ71459-11XO
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

000158
ag

Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Inscrição: 00.802.002/0001-02
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0010

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|--|---|------------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 17.226.243,21 + 99.883,42 | 2,26 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 5.205.136,48 + 2.467.726,12 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 17.226.243,21 | 3,31 |
| | Passivo Circulante | 5.205.136,48 | |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque | 17.226.243,21 - 7.044.254,56 | 1,96 |
| | Passivo Circulante | 5.205.136,48 | |
| Índice de Liquidez Imediata | Disponível | 3.195.939,52 | 0,61 |
| | Passivo Circulante | 5.205.136,48 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 18.100.831,52 | 2,36 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 5.205.136,48 + 2.467.726,12 | |
| Grau de Endividamento | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 5.205.136,48 + 2.467.726,12 | 0,42 |
| | Ativo | 18.100.831,52 | |
| Índice de Garantia de Capital de Terceiros | Patrimônio Líquido | 10.427.968,92 | 1,36 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 5.205.136,48 + 2.467.726,12 | |

ANACLETO FERRARI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC 500/O No. 013909/O-0
CPF: 468.789.209-79

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 85 - Centro
Fone: (47) 3521-2412
89160-000 - Rio do Sul - SC.
Contador
CRC-SC 013909/O-0

Sistema licenciado para CONTABILIDADE J MARCANI LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
R. Ruyton 1222, Falt. B. Rio do Sul - SC. CEP: 89160-000. Fone: (47) 3521-2412. Fax: (47) 3521-2411

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030804200851530152-10; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JY71458-UOMV
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo da Miranda Gonçalves
Trib. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA CNPJ 00.802.002/0001-02

NOTAS EXPLICATIVAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EM 31/12/2019

A ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio do Sul - SC, na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89163-554, e iniciou suas atividades em 01/10/1995.

A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

A empresa tem como objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene; importação de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação; comércio atacadista de medicamentos e medicamentos sujeitos a controle especial, alimentos e suplementos; manutenção e reparo de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; tele atendimento; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas; comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, conforme CNAE 4645-1/01.

A empresa está enquadrada no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência no qual, paga o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) trimestralmente.

As principais vendas e serviços destinam-se para Órgãos Públicos e empresas privadas.

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

| COTISTAS | COTAS | VALORES |
|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| Anacleto Ferrari | 820.000 | R\$ 820.000,00 |
| Ilizeni Inês Voltolini Ferrari | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| Gabriela Vitória Ferrari | 80.000 | R\$ 80.000,00 |
| TOTAIS | 1.000.000 | R\$ 1.000.000,00 |

A empresa abriu uma filial que se localiza na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que teve início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação.

Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do fechamento do balanço.

Imobilizado: O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo que a quota de depreciação registrada na escrituração da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, foi determinada com base nos prazos de vida útil e nas taxas de depreciação constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 161/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999. Abaixo demonstrativo da real situação do patrimônio juntamente com a depreciação em 31/12/2019.

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 65 - Centro
Fone: (47) 3521-2412
89160-000 - Rio do Sul - SC
Contador
CRC-SC 01390970-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ de 879-0
R. Espírito Santo, 110 - Bairro São João - Joinville, CEP 89.202-900 - Santa Catarina - Fone: (51) 3331.0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27030804200851530152-11; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71457-R7CF
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ativo intangível: Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999

| Código Conta patrimonial | Valor aquisição | Valor original | Depreciação do mês | Baixa original | Baixa depreciação | Valor já depreciado | Saldo a depreciar |
|--|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| Competência: 12/2019 | | | | | | | |
| 1 MOVENS E UTENSILIOS | 129.699,24 | 106.028,19 | 49,73 | 1.971,21 | 266,86 | 50.872,95 | 22.188,98 |
| 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 266.241,16 | 261.648,54 | 2.324,41 | 0,00 | 0,00 | 14.886,52 | 306.762,82 |
| 3 INSTALACOES | 305.854,56 | 326.209,82 | 2.373,87 | 475,00 | 43,80 | 102.021,69 | 232.662,99 |
| 4 VEICULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES | 308.007,00 | 522.303,84 | 4.393,14 | 249.254,96 | 211.428,67 | 114.628,27 | 158.410,61 |
| 6 LUMINARIOS | 4.200,00 | 4.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.200,00 | 0,00 |
| 9 EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO | 17.990,00 | 17.990,00 | 145,92 | 0,00 | 0,00 | 10.381,11 | 7.008,89 |
| 11 EDIFICIOS E CONSTRUICOES | 4.000,00 | 4.000,00 | 13,33 | 0,00 | 0,00 | 541,83 | 4.258,20 |
| 21 COMPUTADORES E PERIFERICOS | 254.350,54 | 249.328,17 | 1.284,13 | 7.257,33 | 3.293,19 | 234.111,18 | 36.576,62 |
| 36 DIREITO DE USO DE SOFTWARE | 54.477,40 | 57.330,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.330,88 | 0,00 |
| 49 OBRAS DE ARTE | 2.670,00 | 2.670,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.670,00 |
| 50 MOVENS E UTENSILIOS (COZINHA) | 4.200,00 | 4.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.200,00 | 0,00 |
| 51 MOVENS E UTENSILIOS (DEPOSITO) | 11.351,03 | 11.351,03 | 42,59 | 565,00 | 150,90 | 10.459,54 | 255,19 |
| 52 MOVENS E UTENSILIOS (DESPORTIVA) | 11.183,83 | 11.183,77 | 0,07 | 0,00 | 0,00 | 10.459,59 | 178,61 |
| 53 MOVENS E UTENSILIOS (SERENCIA) | 5.732,41 | 5.485,09 | 15,01 | 0,00 | 0,00 | 5.201,97 | 289,12 |
| Total | 1.818.332,31 | 1.877.455,69 | 11.485,21 | 259.258,31 | 216.280,54 | 941.742,42 | 174.704,99 |

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Empréstimos e Financiamentos: Foram atualizados pelas taxas exigidas nos contratos e os juros foram apropriados mensalmente conforme extrato do próprio financiamento.

A empresa possui dois empréstimos junto as instituições financeiras, são elas:

Empréstimo ITAU/Finame - Empréstimo nº 400173363 contratado no dia 17/01/2019 no valor de R\$ 1.500.000,00 a ser pago em 58 parcelas com vencimento da primeira parcela em 16/04/2019. No ano de 2019 foram pagas 9 parcelas. O empréstimo está separado no Passivo Circulante, onde consta 12 parcelas que vencerão no ano de 2020 totalizando um valor de R\$ 405.645,49. Já no Passivo não circulante consta um valor de R\$ 1.095.158,62, correspondente a 37 parcelas. Valor referente aos Juros apropriar está lançado no Ativo Circulante e é apropriado conforme regime de competência.

Empréstimo Santander - Empréstimo contratado no dia 21/01/2019 no banco Santander no valor de R\$ 2.045.000,00 a ser pago em 48 parcelas com vencimento da primeira parcela em 18/02/2019. No ano de 2019 foram pagas 11 parcelas. O empréstimo está separado no Passivo Circulante, onde consta 12 parcelas que vencerão no ano de 2020 totalizando um valor de R\$ 658.832,40. Já no Passivo não circulante consta um valor de R\$ 1.372.567,50 correspondente a 25 parcelas. Valor referente aos Juros apropriar está lançado no Ativo Circulante e é apropriado conforme regime de competência.

Conforme a letra "e" do item 19.25 da NBC TG 1000 não houveram provisões nem tão pouco ativos ou passivos contingentes no ano.

No DRE houve alteração da classificação da conta Difa s/ Vendas. Antes estava lançado em Despesas Tributárias, e no ano de 2019, foi alterado para Deduções da Receita Bruta.

A empresa não está obrigada à apresentação da Demonstração de Resultado Abrangente, conforme define o item 3.17 e 3.18 da NBC TG 1000, em função de não apresentar contas ou movimentos que modifiquem a Demonstração do Resultado do Exercício, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, haja vista, não possuir resultados de atividades não continuadas, em conformidade ao disposto no item 137 do CTG 02 da Resolução 1.157/2009.

As Demonstrações financeiras e econômicas foram elaboradas dentro dos critérios exigidos em Lei, obedecendo as normas e procedimentos contábeis, especialmente a Resolução CFC 750/93, Resolução 1.185/2009 e NBC TG 1000.

Foi atendida as exigências estabelecidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/2009, combinado com a Resolução CFC 1.055/08 que instituiu o CPC.

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 68 - Centro
Fone: (47) 3521-2412
89160-000 - Rio do Sul - SC
Contador
CRC-SC 0139090-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/04/2020
Certifico o Registro em 07/04/2020
Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71216316487689
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cdeleg. CMJ 08.879-0
Rua Manoel de Barros, 141 - Santa Rosa - CEP 89030-900 - Fone: (47) 3331-1111 - Fax: (47) 3331-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, V, Lei 8.436/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030804200851530152-12; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71456-OSCD
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e 2019 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração.

A empresa aqui em questão é sociedade empresária limitada, cujo código de natureza jurídica é 206-2, operando como comércio, sendo que os estoques de mercadorias foram calculados ao custo médio de aquisição, e pelo método da média ponderada.

Foi observado os dispositivos do Art. 966 do CCB, aprovado pela Lei 10.406/2002 e LC 123/2006, atende-se o disposto na Resolução 1418/2012 que aprovou a NBC 1409/2012 que aprovou a NBC TG 1000.

A empresa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas, quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

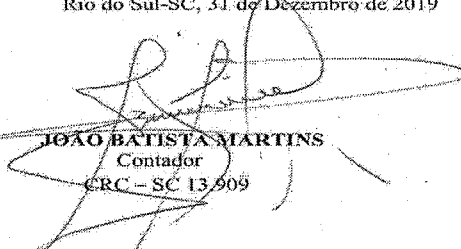
Toda movimentação financeira da sociedade, bem como, os valores informados no ativo e passivo circulante, foram lançados por documentação fiscal idônea, especialmente os relatórios auxiliares enviados pela administração da sociedade e gerentes de cada área, e ainda, supervisionada pela administração internamente, remetendo os valores, para registro no livro diário.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Rio do Sul-SC, 31 de Dezembro de 2019


ANACLETO FERRARI
Administrador
CPF: 933.934.906-72

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00


JOAO BATISTA MARTINS
Contador
CRC - SC 13.909

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 65 - Centro
Fone: (47) 3621-2412
89180-000 - Rio do Sul - SC
Contador
CRC-SC 013909/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/04/2020
Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71216316487689
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNA 06 979-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 27030804200851530152-13; Data: 08/04/2020 08:52:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AJY71456-EE6Y
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 9 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa....: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 Ramo.....: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
 Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320
 Complemento.....:
 Bairro.....: FUNDO CANOAS
 Município.....: RIO DO SUL
 Estado.....: SC
 Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02
 Inscrição Estadual.: 253148995
 Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995
 Inscrição Municipal.: 19313

RIO DO SUL, 31/12/2019

ANACLETO FERRARI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
 Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/0-0
 CPF: 468.789.209-49

João Batista Martins
 Rua Dom Bosco, 85 - Centro
 Fone: (47) 3521-2412
 89180-000 - Rio do Sul - SC
 Contador
 CRC-SC 013909/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral





204403847

000161

eg

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA |
| PROTOCOLO | 204403847 - 07/04/2020 |
| ATO | 223 - BALANCO |
| EVENTO | 223 - BALANCO |

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2020
SOB N: 20204403847

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46878920949 - JOAO BATISTA MARTINS

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



000162
19

08/04/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030804200851530152>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2020 09:25:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498421

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/04/2021 08:53:00 (hora local).

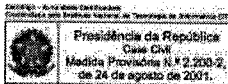
¹**Código de Autenticação Digital:** 27030804200851530152-1 a 27030804200851530152-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b653962ebaa0b4e896ee9775cc0a064b7765cf0dfb7c54b2add0ea53316d2fa42220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddff4d7861043c4cb658268e64a65d9c0688



000163
09

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Profa. Esp. Maria Proença, 1146 - Bairro Boa Esperança - Joinville/SC - CEP 89202-000 - Fone: (51) 334.9441 - Fax: (51) 334.9442

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27032510174332030152-1; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFY08766-1707
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000162
09

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ITEM | INVESTIDORES | COTAS | VALORES |
|------|--------------------------------|------------------|------------------------|
| 01 | ANACLETO FERRARI | 820.000 | R\$ 820.000,00 |
| 02 | ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| 03 | GABRIELA VITORIA FERRARI | 80.000 | R\$ 80.000,00 |
| | TOTAL | 1.000.000 | RS 1.000.000,00 |

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 1º, do V.P.R. nº 1 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentica e apresenta imagens digitalizadas, resguardando-se do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-2; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08767-LB1M
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000165
A

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

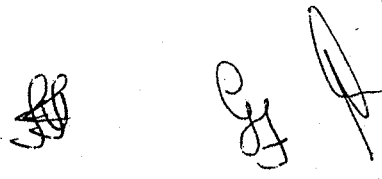
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



000167
ag

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ÍTEM | INVESTIDORES | COTAS | VALORES |
|------|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| 01 | ANACLETO FERRARI | 820.000 | R\$ 820.000,00 |
| 02 | ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| 03 | GABRIELA VITORIA FERRARI | 80.000 | R\$ 80.000,00 |
| | TOTAL | 1.000.000 | R\$ 1.000.000,00 |

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Handwritten signature

Handwritten signature



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



000100
cg

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.879-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Boa Vista - Joinville - SC - CEP 89202-000 - Fone: (51) 3334-5444 - Fax: (51) 3334-5445

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-7; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08762-YB48
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
Titular

CAPÍTULO IV**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



000171
eg

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6
R. Pernambuco 150 - Bairro São Antônio - Joinville - SC - CEP 89202-000 - Fone: (51) 334-5414 - Fax: (51) 334-5413

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27032510171332030152-9; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08760-6VJO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vêtor de Miranda Cavalcanti
Titular

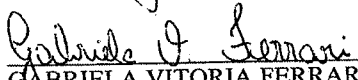
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

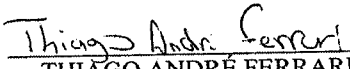
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Rua Pernambuco, 141 - Bairro São João - CEP: 89010-000 - Fone: (51) 3091-1000 - Fax: (51) 3091-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. VI 9º inc. VII 10º inc. VIII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-10; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APY08759-RATB
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valor de Mensagem Certificada Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000173
aj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local)**.

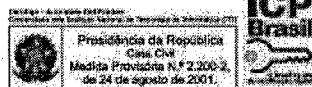
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10

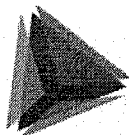
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90f0e05dda27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d930
00ddff22362ce1cc244c22c35feae47ef39f72



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

| | |
|--------------------------------|--|
| Fornecedor | |
| Tipo documento | <input type="text" value="CNPJ"/> Número documento <input type="text" value="00802002000102"/> |
| Nome | <input type="text" value="ALTERMED"/> |
| Tipo de Sanção | <input type="text" value="Todos"/> *obrigatório |
| Período publicação : de | <input type="text"/> até <input type="text"/> |
| Data de Início Impedimento: de | <input type="text"/> até <input type="text"/> |
| Data de Fim Impedimento: de | <input type="text"/> até <input type="text"/> |
| Situação: | <input type="text" value="Todas"/> |
| Links úteis: | Consulta TCU / Consulta CADIN PR |

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

| CESTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - ENFRENTAMENTO COVID | | | | | | | | | |
|---|---|--------|------------|----------|----------|---------|------------|-----------|--------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MEDIDA | QUANTIDADE | METROMED | ALTERMED | EQUIMED | TS MEDICAL | MAGNUMMED | |
| 1 | Equipo para Bomba de Infusão, fotoprotetor , do tipo universal, para administração de soluções parenterais . Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em Y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. | UND | 80 | 2,46 | | | | | |
| 2 | Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais . Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC transparente , com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em Y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. | UND | 302 | 1,54 | | | | | |
| 3 | Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais . Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em Y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. | UND | 230 | 1,72 | 1,32 | | | | |
| 4 | Frasco Aspirador de Rede Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com bola para evitar transbordamento, conexões conforme normas da ABNT. | UND | 5 | 22,90 | 112,79 | 205,00 | | | 107,10 |
| 5 | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | UND | 110 | | 44,90 | 22,00 | | | |
| 6 | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | UND | 30 | 18,40 | 44,90 | 22,00 | | | 22,10 |
| 7 | Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, adulto, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. | UND | 130 | | | | 68,00 | | 87,00 |
| 8 | Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, infantil, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. | UND | 32 | | | | 68,00 | | 87,00 |
| 9 | Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. | UND | 125 | | | 10,60 | 8,70 | | 19,00 |
| 10 | Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficaz a partir de 99%. | UND | 21 | | | 10,60 | 11,75 | | 19,00 |
| 11 | Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, adulto, estéril, uso único, com filtro microbiológico. | UND | 130 | | | | | | |
| 12 | Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, infantil, estéril, uso único, com filtro microbiológico. | UND | 17 | | | | | | |

| ITEM | CÓDIGO CONIMS | DESCRIÇÃO | MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VENCEDOR | TOTAL POR FORNECEDOR |
|------|---------------|---|--------|------------|----------------|-------------|------------|----------------------|
| 1 | 72021475 | Equipo para Bomba de Infusão, fotoprotetor , do tipo universal, para administração de soluções parenterais . Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em Y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. | UND | 80 | 2,46 | 196,80 | METROMED | 1.328,38 |
| 2 | 72021476 | Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais . Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC transparente , com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em Y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. | UND | 302 | 1,54 | 465,08 | METROMED | 303,60 |
| 3 | 72021477 | Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais . Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em Y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. | UND | 230 | 1,32 | 303,60 | ALTERMED | 2.642,60 |
| 4 | 72021478 | Frasco Aspirador de Rede Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com boia para evitar transbordamento, conexões conforme normas da ABNT. | UND | 5 | 22,90 | 114,50 | METROMED | 12.103,50 |
| 5 | 72021479 | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | UND | 110 | 22,00 | 2.420,00 | EQUIMED | 16.378,08 |
| 6 | 72021480 | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | UND | 30 | 18,40 | 552,00 | METROMED | |
| 7 | 72021481 | Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, adulto, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. | UND | 130 | 68,00 | 8.840,00 | TS MEDICAL | |
| 8 | 72021482 | Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, infantil, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. | UND | 32 | 68,00 | 2.176,00 | TS MEDICAL | |
| 9 | 72021483 | Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. | UND | 125 | 8,70 | 1.087,50 | TS MEDICAL | |
| 10 | 72021484 | Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%. | UND | 21 | 10,60 | 222,60 | EQUIMED | |
| 11 | | Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, adulto, estéril, uso único, com filtro microbiológico. | UND | 130 | | | DESERTO | |
| 12 | | Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, infantil, estéril, uso único, com filtro microbiológico. | UND | 17 | | | DESERTO | |
| | | | | | | 16.378,08 | | |



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 1/1

000177

Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 56/2021

| | | | |
|--------------------------|--|-----------------------------|------------|
| Solicitante: | Samir Rodrigo Kalinoski | Data da Solicitação: | 18/03/2021 |
| Organograma: | 0200100000 - Municípios Consorciados | | |
| Local de Entrega: | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS | | |
| Objeto: | Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19. | | |
| Justificativa: | Atendimento às necessidades dos municípios consorciados quanto ao enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19. | | |
| Observações: | | | |

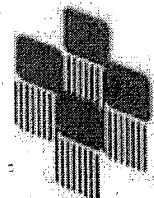
| | | | | | | |
|----|------------|---------|-----|---|---------|----------|
| 1 | 72021475-1 | 80,000 | UND | Equipo para Bomba de Infusão, fotoprotetor, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. | 2,4600 | 196,80 |
| 2 | 72021476-1 | 302,000 | UND | Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC transparente, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. | 1,5400 | 465,08 |
| 3 | 72021477-1 | 230,000 | UND | Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. | 1,3200 | 303,60 |
| 4 | 72021478-1 | 5,000 | UND | Frasco Aspirador de Rede Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com boia para evitar transbordamento, conexões conforme normas da ABNT. | 22,9000 | 114,50 |
| 5 | 72021479-1 | 110,000 | UND | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | 22,0000 | 2.420,00 |
| 6 | 72021480-1 | 30,000 | UND | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | 18,4000 | 552,00 |
| 7 | 72021481-1 | 130,000 | UND | Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, adulto, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. | 68,0000 | 8.840,00 |
| 8 | 72021482-1 | 32,000 | UND | Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, infantil, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. | 68,0000 | 2.176,00 |
| 9 | 72021483-1 | 125,000 | UND | Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. | 8,7000 | 1.087,50 |
| 10 | 72021484-1 | 21,000 | UND | Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%. | 10,6000 | 222,60 |

Preço Total: 16.378,08

Pato Branco/PR, 18 de Março de 2021.

Samir Rodrigo Kalinoski

Samir Rodrigo Kalinoski



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 46/2021
Licitação: 15/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

| Item | Fornecedor | Marca | Qtd. | Un. | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classif. |
|--|--|-----------|---------|-----|----------|----------------|-----------------------------|----------|--------------------|
| Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | | | | | | | | |
| 3 | Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais. (72021477) | DESCARPAK | 230,000 | UND | | 1,3200 | 303,60 | Venceu | 1 |
| | | | | | | | Total do Fornecedor: | | R\$303,60 |
| Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | | |
| 5 | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros (72021479) | COMPPOWER | 110,000 | UND | | 22,0000 | 2420,00 | Venceu | 1 |
| 10 | Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficaz a partir de 99%. (72021484) | BRMED | 21,000 | UND | | 10,6000 | 222,60 | Venceu | 1 |
| | | | | | | | Total do Fornecedor: | | R\$2.642,60 |
| Fornecedor: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | | | | | | | | | |
| 1 | Equipo para Bomba de Infusão, fotoprotetor, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. (72021475) | BIOSANI | 80,000 | UND | | 2,4600 | 196,80 | Venceu | 1 |
| 2 | Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. (72021476) | GLOMED | 302,000 | UND | | 1,5400 | 465,08 | Venceu | 1 |
| 4 | Frasco Aspirador de Rede Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com boia para evitar transbordamento, conexões conforme normas da ABNT. (72021478) | ROMED | 5,000 | UND | | 22,9000 | 114,50 | Venceu | 1 |
| 6 | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros (72021480) | MD | 30,000 | UND | | 18,4000 | 552,00 | Venceu | 1 |
| | | | | | | | Total do Fornecedor: | | R\$1.328,38 |
| Fornecedor: IS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | | |
| 7 | Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, adulto, estéril, livre de | | 130,000 | UND | | 68,0000 | 8840,00 | Venceu | 1 |

000170
 09



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

| | | | | | | | |
|---|--|---------|-----|------------------------------------|---------|--------|--------------|
| 8 | latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. (72021481) Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, infantil, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. (72021482) Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. (72021483) | 130,000 | UND | 68,0000 | 8840,00 | Venceu | 1 |
| | | 32,000 | UND | 68,0000 | 2176,00 | Venceu | 1 |
| 9 | | 125,000 | UND | 8,7000 | 1087,50 | Venceu | 1 |
| | | | | Total do Fornecedor: | | | R\$12.103,50 |
| | | | | Total dos Itens Vencedores: | | | R\$16.378,08 |

000179
eg



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

Processo Administrativo: 46/2021

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 18/03/2021

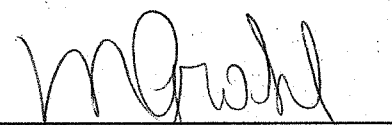
Objeto do Processo: Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

| Cod. | Descrição da Despesa | Máscara | Fonte | Valor Estimado |
|------|--|--------------------------------------|-------------------|----------------|
| 19 | Atendimento aos Municípios Consorticiados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 | 00076101002060500 | R\$ 16.378,08 |

Total Geral: R\$ 16.378,08

Pato Branco/PR, 18 de Março de 2021


Mariana Grahl
Contadora



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Pág. 1 de 1

000131
aj

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:


1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 46/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO
Forma de Pagamento: Em até 30 dias após aceite definitivo
Prazo de Entrega: 10 dias úteis
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Licitação: Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.
Observações:

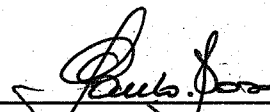
Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|-------------|---|--------------------------------------|----------------|
| 02.001 | Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 | R\$ 16.378,08 |
| | | Total Entidade: | R\$ 16.378,08 |
| | | Total Entidade: | R\$ 16.378,08 |

Pato Branco / PR, 18 de Março de 2021



IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA



PAULO HORN
PRESIDENTE

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 160/2020

Dispõe sobre a indicação de empregados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

| NOME | CPF | CARGO |
|-----------------------------------|-------------------|-----------------|
| Marcos José Brandoli de Lima | 064.270.929 (...) | Presidente |
| Lhuanna Gabriela Vardânega Périco | 079.734.929 (...) | Vice-Presidente |
| Samir Rodrigo Kalinoski | 840.003.849 (...) | Membro |

Art. 2º A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos processos licitatórios, quando o objeto assim exigir.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 008 de 13 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330
900

Assinado de forma digital por ALTAIR
JOSE GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.09 08:43:39 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CNPJ nº 00.136.858/0001-88, vem justificar a dispensa de licitação, referente à "Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19".

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Considerando-se o enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e diante do aumento considerável de pacientes internados necessitando cuidados mais intensos e regulares, surge a necessidade de aquisição de materiais hospitalares de forma emergencial, os quais são destinados a suprir a demanda dos municípios consorciados ao CONIMS.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

3. CONTRATADAS

3.1. METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.160-001.

3.2. TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.066.602/0001-06, com sede na Rua Travessa Jorge Cuquel, nº 13, Bairro Seminário, cidade de Curitiba/PR, CEP 80.440-100.

3.3. EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, cidade de Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

3.4. ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.163-554.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. Considerando-se a emergência e a necessidade da imediata aquisição dos materiais hospitalares que serão utilizados no enfrentamento da Covid-19 pelos municípios consorciados ao CONIMS, foram selecionadas as empresas que possuem os materiais em estoque ou para entrega em até 10 dias úteis, considerando-se também os menores valores conforme orçamentos anexados ao processo.

4.2. As proponentes estão com suas documentações em situação regular.

5. VALORES E PAGAMENTO

5.1. A Contratante às contratadas os respectivos valores:

a) À **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, o valor total de R\$ 1.328,38 (um mil e trezentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos);

b) À **TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, o valor total de R\$ 12.103,50 (doze mil e cento e três reais e cinquenta centavos);

c) À **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, o valor total de R\$ 2.642,60 (dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos);

d) À **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, o valor total de R\$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos).

5.2. Os pagamentos serão realizados em até 30 dias após o recebimento definitivo dos produtos diretamente na conta bancária das Contratadas conforme dados fornecidos pelas mesmas.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

Pato Branco/PR, 18 de março de 2021.



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**

1. OBJETO

1.1. Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando-se o enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e diante do aumento considerável de pacientes internados necessitando cuidados mais intensos e regulares, surge a necessidade de aquisição de materiais hospitalares de forma emergencial, os quais são destinados a suprir a demanda dos municípios consorciados ao CONIMS.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES

3.1. A descrição dos produtos, quantitativos, valor unitário e total constam no Anexo – Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor) – ao final deste Termo de Referência.

4. VALOR E PAGAMENTO

4.1. A Contratante às contratadas os respectivos valores:

a) À **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, o valor total de R\$ 1.328,38 (um mil e trezentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos);

b) À **TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, o valor total de R\$ 12.103,50 (doze mil e cento e três reais e cinquenta centavos);

c) À **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, o valor total de R\$ 2.642,60 (dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos);

d) À **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, o valor total de R\$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos)

4.2. Os pagamentos serão realizados em até 30 dias após o recebimento definitivo dos produtos diretamente na conta bancária das Contratadas conforme dados fornecidos pelas mesmas.

4.3. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

4.4. O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos dos produtos, não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.

4.5. O fornecedor é responsável pelos produtos, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

4.6. Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

4.7. O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo se dará após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.

5.2. A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.3. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

7. VIGÊNCIA

7.1. O período de vigência será de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega/recebimento dos produtos.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento dos produtos que receber na forma e quantidades constantes

no presente Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.** Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento dos produtos.
- 9.2.** Fornecer os manuais de uso dos produtos em português.
- 9.3.** Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando os produtos apresentarem algum defeito que impossibilite o seu uso/funcionamento.
- 9.4.** Garantir a boa qualidade do produto fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.
- 9.5.** Caso sejam identificados defeitos no momento da entrega dos produtos ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção dos defeitos apresentados, e, persistindo o fato deverá providenciar a sua substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.
- 9.6.** O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.
- 9.7.** Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para os produtos.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 10.1.** Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 10.2.** A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.
- 10.3.** Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.
- 10.4.** Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

11. REAJUSTE

- 11.1.** Os preços não serão reajustados.

12. PENALIDADES

12.1. Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes aos produtos, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

12.1.1. Advertência.

12.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

12.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

12.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).


12.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

12.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

13. FORMA DE SOLICITAÇÃO

13.1. Os produtos serão solicitados através do envio da Solicitação de Fornecimento após assinatura de contrato de fornecimento firmado entre o CONIMS e o fornecedor vencedor e deverão ser entregues em uma única vez.

Pato Branco/PR, 18 de março de 2021.


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
E ALMOXARIFADO



[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 48/2021
Licitação: 15/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

| Item | Fornecedor | Marca | Qtd. | Un. | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classif. |
|--|--|-----------|---------|-----|----------|----------------|------------------------------------|----------|--------------|
| Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | | | | | | | | |
| 3 | Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais. (72021477) | DESCARPAK | 230,000 | UND | | 1,3200 | 303,60 | Venceu | 1 |
| | | | | | | | Total do Fornecedor: | | R\$303,60 |
| Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | | |
| 5 | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros. (72021479) | COMPOWER | 110,000 | UND | | 22,0000 | 2420,00 | Venceu | 1 |
| 10 | Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéreo, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%. (72021484) | BRMED | 21,000 | UND | | 10,6000 | 222,60 | Venceu | 1 |
| | | | | | | | Total do Fornecedor: | | R\$2.642,60 |
| Fornecedor: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | | | | | | | | | |
| 1 | Equipo para Bomba de Infusão, fotoprotetor, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. (72021475) | BIOSANI | 60,000 | UND | | 2,4600 | 195,80 | Venceu | 1 |
| 2 | Equipo para Bombas de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. (72021476) | GLOMED | 302,000 | UND | | 1,5400 | 465,08 | Venceu | 1 |
| 4 | Frasco Aspirador de Feces Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com bola para evitar transbordamento, conexões conforme norma da ABNT. (72021478) | ROMED | 5,000 | UND | | 22,9000 | 114,50 | Venceu | 1 |
| 6 | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros. (72021480) | MD | 30,000 | UND | | 19,4000 | 582,00 | Venceu | 1 |
| | | | | | | | Total do Fornecedor: | | R\$1.328,38 |
| Fornecedor: TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | | |
| 7 | Cateter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, adulto, estéreo, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. (72021461) | | 130,000 | UND | | 68,0000 | 8840,00 | Venceu | 1 |
| 8 | Cateter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, infantil, estéreo, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. (72021462) | | 32,000 | UND | | 68,0000 | 2176,00 | Venceu | 1 |
| 9 | Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéreo, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. (72021463) | | 125,000 | UND | | 8,7000 | 1087,50 | Venceu | 1 |
| | | | | | | | Total do Fornecedor: | | R\$12.103,50 |
| | | | | | | | Total dos Itens Vencedores: | | R\$16.378,08 |

Pato Branco/PR, 18 de março de 2021.


Solicitação Parecer Jurídico 088/2021

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

PARECER INICIAL E FINAL sobre o Processo nº 046/2021 - Dispensa nº 015/2021, o qual tem por objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Atenciosamente,


Setor de Licitação


Márcia S. Vermechi
Assessora Jurídica
CONIMS

18/03/21

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 111/2021
PROCESSO 46/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de materiais hospitalares, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição emergencial de materiais hospitalares, para os Municípios consorciados ao CONIMS.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 15/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de materiais hospitalares.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços– fl. 02/03
- 02) Requerimento dos Municípios – fls. 04/18
- 03) cotação de preços - fls. 19/61
- 04) documentos das empresas – fls. 62/174
- 05) tela comparativa – fls. 175/176
- 06) Solicitação de contratação de materiais e serviços – fls. 177
- 07) Quadro comparativo de preços – fls. 178/179
- 08) Parecer Contábil – fls. 180
- 09) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 181
- 10) Ato de Consórcio – fls. 182
- 11) Processo de dispensa de licitação nº 15/2021 - fls. 183/188
- 12) Quadro comparativo fornecedor – f. 189

É o relatório.



IV- DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a Lei 8.666/93 e Lei Federal 13.979/20.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente dispensa, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela dispensa, em razão da notável emergência que o estado de pandemia mundial do COVID 19 instalou na saúde pública, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, desde que observado e preservado o seu caráter pontual.

No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Assim, opina-se pelo prosseguimento do processo, se atendidos os pontos indicados no Parecer inicial.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 18 de março de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

**Dispensa de licitação
15/2021**

Número Processo: 46/2021
Data do Processo: 18/03/2021

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021

Data e Hora da Sessão: 18/03/2021 13:26

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 160/2020, para análise e julgamento da documentação e propostas recebidas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 46/2021 na modalidade de Dispensa de licitação. Logo após análise, a comissão emitiu o parecer, conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Participante: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|---|---------|---------|-----------|----------------|---------------|
| 3 | Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais. | 230,000 | UND | DESCARPAK | 1,32 | 303,60 |
| Total do Participante: | | | | | | 303,60 |

Participante: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA


| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|---|---------|---------|----------|----------------|-----------------|
| 5 | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | 110,000 | UND | COMPOWER | 22,00 | 2.420,00 |
| 10 | Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%. | 21,000 | UND | BRMED | 10,60 | 222,60 |
| Total do Participante: | | | | | | 2.642,60 |

Participante: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|--|---------|---------|---------|----------------|-----------------|
| 1 | Equipo para Bomba de Infusão, fotoprotetor, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. | 80,000 | UND | BIOSANI | 2,46 | 196,80 |
| 2 | Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. | 302,000 | UND | GLOMED | 1,54 | 465,08 |
| 4 | Frasco Aspirador de Rede Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com boia para evitar transbordamento, conexões conforme noras da ABNT. | 5,000 | UND | ROMED | 22,90 | 114,50 |
| 6 | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | 30,000 | UND | MD | 18,40 | 552,00 |
| Total do Participante: | | | | | | 1.328,38 |

Participante: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------|---------|-------|----------------|-------------|
| 7 | Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, adulto, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. | 130,000 | UND | | 68,00 | 8.840,00 |
| 8 | Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, infantil, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, | 32,000 | UND | | 68,00 | 2.176,00 |

| | |
|---|--|
|  ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco | Dispensa de licitação 15/2021 |
| | Número Processo: 46/2021 Data do Processo: 18/03/2021 |

conector duplo, com válvula.

9 Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. 125,000 UND 8,70 1.087,50

Total do Participante: 12.103,50

Total Geral: 16.378,08

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Pato Branco, 18 de March de 2021

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
MEMBRO

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
MEMBRO

marcos Brandoli
Lhuanna Perico
SAMIR KALINOSKI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 110/2021
PROCESSO 46/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de materiais hospitalares, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição emergencial de materiais hospitalares, para os Municípios consorciados ao CONIMS.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 15/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de materiais hospitalares.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços– fl. 02/03
- 02) Requerimento dos Municípios – fls. 04/18
- 03) cotação de preços - fls. 19/61
- 04) documentos das empresas – fls. 62/174
- 05) tela comparativa – fls. 175/176
- 06) Solicitação de contratação de materiais e serviços – fls. 177
- 07) Quadro comparativo de preços – fls. 178/179
- 08) Parecer Contábil – fls. 180
- 09) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 181
- 10) Ato de Consórcio – fls. 182
- 11) Processo de dispensa de licitação nº 15/2021 - fls. 183/188
- 12) Quadro comparativo fornecedor – f. 189

É o relatório.



IV- DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de dispensa de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS ou Municípios consorciados, tampouco das razões técnicas que justificam o pedido.

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de firmar Contratos com METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, para aquisição de materiais hospitalares aos Municípios consorciados ao CONIMS, por conta do cenário pandêmico causado pelo COVID.

Justificou-se a aquisição de materiais hospitalares às fls. 183, pelo fato de os itens não fazerem partes daqueles que habitualmente compõem a lista de remédios adquiridos, havendo a necessidade de abertura de um procedimento específico, e emergencial, para tanto.

Além dos preços, também foi ponderado o prazo de entrega, eis que a finalidade da aquisição é justamente adquirir materiais para uso IMEDIATO.

Por fim, sugere-se que as empresas fornecedoras apresentem toda a documentação que as qualifica, em especial a inexistência de impedimentos de licitar e comprovante de regularidade fiscal.

E, ainda, que por exigência do artigo 4º, §2º da Lei 13.979/2020¹, todas as aquisições para o combate ao COVID, em caráter emergencial, devem ser disponibilizadas no sítio oficial do CONIMS, para controle e transparência.

¹ art. 4º§ 2º todas as aquisições ou contratações realizadas com base nesta lei serão disponibilizadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da realização do ato, em site oficial específico na internet, observados, no que couber, os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, com o nome do contratado, o número de sua inscrição na secretaria da receita federal do brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou contratação, além das seguintes informações:
i – o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato;

Por fim, promova-se a juntada aos autos da Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do presente feito, observadas as ressalvas deste Parecer.

Pato Branco, 18 de março de 2021.


Maria Cecilia Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

-
- ii – a discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado e o local de entrega ou de prestação;
 - iii – o valor global do contrato, as parcelas do objeto, os montantes pagos e o saldo disponível ou bloqueado, caso exista;
 - iv – as informações sobre eventuais aditivos contratuais;
 - v – a quantidade entregue em cada unidade da federação durante a execução do contrato, nas contratações de bens e serviços.
 - vi - as atas de registros de preços das quais a contratação se origine.



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2021 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

Modalidade:

Inexigibilidade Dispensa Processos Administrativos Pregão Resultados de Licitação

Chamamento Público Inexigibilidades Contratos Dispensa Inexigibilidades Credenciamento

Tomada de Preços

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2021

18/03/2021

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

18/03/2021

Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

18/03/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

18/03/2021

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 006/2021

16/03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 006/2021



↓ Anexo 1 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 022/2021

16/03/2021

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE PSICOLOGIA E ASSISTENCIA SOCIAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Sulina/PR, consorciado ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

15/03/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 032/2021

12/03/2021

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

anterior 1 2 3 4 5 ... 113 114 próxima »

Página 1 de 114

Voltar

Home
Institucional
Quem Somos
Municípios
Região de
Abrangência
Responsáveis
Endereços Oficiais
Contatos
Consortiados
Recomendação MPPR
Atos Legais
Leis de Ratificação
Documentos
Institucionais
Editais e Atas dos
Conselhos
Processos Adm.
Disciplinares
Resoluções
Eliminação de
Documentos
Licitações
Contato
Fale Conosco
Ouvidoria

Concurso | Seleção | PSS
Contas Públicas
Orçamento
Contrato de Rateio
e Aditivos
Relatórios Lei
Responsabilidade
Fiscal
Demonstrações
Contábeis
Convênios
Recebidos
Convênios
Repassados
Certidões do CONIMS
Acesso Restrito
IDS Saúde
Passagens e Diárias
Agenda de
Reuniões
RELATÓRIO
COMPRAS
Portal dos Empregados
Acessos dos Municípios
Área Técnica |
Redes e Programas
TFD

📍 Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530

✉ conims@conims.com.br

☎ (46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Acesso Serviços de
TFD (NOVO)
Área do
Faturamento do
Município
Compras - Preços
Registrados
Área do Prestador

000200
ag

Última atualização: 18/03/2021 17:46:12

000201

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

- 1- Priorize atendimento remoto, quando possível.
II - Permitir acesso ao estabelecimento apenas para colaboradores e alunos/hospedes.
III - Restringir o público atendido a 50% da capacidade.
IV - Disponibilizar pessoal para receber com álcool em gel e termômetro.
V - Evitar aglomerações, mantendo a temperatura igual ou superior a 37°C, indicando que procurem a Unidade de Pronto Atendimento Municipal.
VI - Havendo formação de filas no exterior do estabelecimento, faz necessário sinalizar o chão, a fim de manter o distanciamento de 1,5 metros enquanto aguardam.
Art. 12º - Permanecer fechados os seguintes espaços municipais: playground, campos futebol social, sintético, ginásio de esportes e Parque Amado Weiss.
Art. 13º - O acesso ao estabelecimento de Saúde Pública - SESP, por meio da Polícia Militar do Estado do Paraná, a intensificação de fiscalização, para integral cumprimento das medidas previstas neste Decreto.
Parágrafo único. As disposições previstas no caput deste artigo não afastam as atribuições e competências complementares de fiscalização das Secretarias Municipais de Saúde.
Art. 14º - Os descumprimentos das medidas previstas neste Decreto serão autuados pela vigilância sanitária municipal e sujeitará o(a) infrator (es) nas seguintes termos:
§ 1º - Quando pessoa física, estará sujeito a aplicação da advertência ou multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), podendo haver alterações de penalidades considerando as agravantes e antecedentes.
§ 2º - A pessoa física que realizar evento ou festa, ou for o dono da residência que realizar o evento particular, será aplicada multa de R\$3.000,00 (três mil reais).
§ 3º - Quando pessoa jurídica, estará sujeito a aplicação de advertência ou multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), podendo haver alterações de penalidades considerando as agravantes e antecedentes.
§ 4º - O Município utilizará do seu poder de polícia para realizar o fechamento do estabelecimento, mediante a cassação de alvará de funcionamento.
§ 5º - As infrações administrativas deverão ser aplicadas, sem prejuízo dos procedimentos necessários à devida responsabilização criminal, nos termos da legislação penal vigente.
Art. 15º - Os pacientes que assinarem o termo de ciência/responsabilidade da COVID-19 devem permanecer em isolamento domiciliar, até a alta médica ou resultado de exame negativo, sob descumprimento desta medida como descrita na lei nº 13.978/2020, será aplicada multa de R\$ 3.000,00.
Art. 16º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação com validade até 31 de maio de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.
MARIÓPOLIS, 18 de março de 2021.
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Conselho de Licitações, resolve:
1) Homologar e adjudicar a presente Licitação nos termos:
a) Nº do Processo: 452001
b) Nº de Licitação: 152001
c) Modalidade: Dispensa de Licitação
d) Data de Homologação: 18/03/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição emergencial de materiais hospitalares para atendimento de Covid-19.
f) Fornecedor e Resumo de Bens Mensurados:
ALTERNAR MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
3 - Equipos para Bombas de Infusão, do tipo universal, para administração de medicação.
EQUILIBRE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES
5 - Máquina registradora de alta capacidade com impressora, rede, teclado, em PVC, com fonte exterior de no mínimo 2,0 metros
METHCOMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO
1 - Equipos para Bombas de Infusão, do tipo universal, para administração de medicação.
EQUILIBRE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES
4 - Frasco Amolador de Fale Calentado, capacidade 300 ml, com tampa de plástico, com 10 unidades.
MEDICA COMERCIO E SERVICOS PRODUTOS
7 - Caixa de Análise Trough, sistema fechado, com 30 cm, com sensor digital, com válvula.
CASA DE MATERIAIS MEDICOS
1 - Caixa de Análise Trough, sistema fechado, com 30 cm, com sensor digital, com válvula.
FABO IRE para verificação médica, audit, assist, observador, com tela touch screen, e placa de 9,9".
TOTAL GERAL: R\$ 12.103,50

CÂMARA MUNICIPAL DE CROZÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROZÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante nos autos do processo, considerando-se as condições de atendimento e a proposta apresentada, bem como a previsão orçamentária proposta no PPA, LDO e LCA, RATIFICA E ADJUDICA a Licitação nº 02/2021, com fundamento no artigo 24, III, da Lei nº 8.666/93, e ADJUDICA o OBJETO em favor de GRAFISUL GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.468.565/0001-05, no valor total de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais), o pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por meio de boleto ou transferência bancária.
CROZÓPOLIS/PR, 18 de março de 2021.
Eneir Vargas Candi
Presidente da Câmara Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSORCIO
RESOLUÇÃO Nº 048 DE 18 DE MARÇO DE 2021
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de Crozópolis no credenciamento nº 001/2018.
RESOLUÇÃO Nº 050 DE 18 DE MARÇO DE 2021
Súmula: Insere na Resolução Permanente do Auditoria do Setor de Controladoria do Estado do Paraná o Consórcio Intermunicipal de Saúde de Crozópolis.
RESOLUÇÃO Nº 051 DE 18 DE MARÇO DE 2021
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br/ e http://www.diamunicipal.com.br/001/2018

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Conselho de Licitações, resolve:
1) Homologar e adjudicar a presente Licitação nos termos:
a) Nº do Processo: 452001
b) Nº de Licitação: 152001
c) Modalidade: Dispensa de Licitação
d) Data de Homologação: 18/03/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição emergencial de medicamentos e antibióticos.
f) Fornecedor e Resumo de Bens Mensurados:
AR FROBENZANO ANTIBIOTICO DE MEDICAMENTOS
1 - Caixa de Frobenazolo 50 mg/ml - 10ml
GRATIOLA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS Ltda.
3 - Frascos de 100ml de solução de 10 mg/ml de 10 mg/ml
GENEBO A MENDES & CIA LTDA
1 - Frasco de 100ml de solução de 10 mg/ml de 10 mg/ml
LONDANIC COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR
1 - Frasco de 100ml de solução de 10 mg/ml de 10 mg/ml
LONDANIC COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR
1 - Frasco de 100ml de solução de 10 mg/ml de 10 mg/ml
LONDANIC COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR
1 - Frasco de 100ml de solução de 10 mg/ml de 10 mg/ml
LONDANIC COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR
1 - Frasco de 100ml de solução de 10 mg/ml de 10 mg/ml
TOTAL GERAL: R\$ 12.103,50

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021
Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93, RATIFICO e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021, para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES E ANTIBIÓTICOS.
Valor Global: 0,00
Data: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.30.30.00
Fonte: 076
Paulo Horn
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021
Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93, RATIFICO e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021, para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES E ANTIBIÓTICOS.
Valor Global: 260.554,00
Data: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.805.00
Fonte: 076
Paulo Horn
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021
Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93, RATIFICO e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021, para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES E ANTIBIÓTICOS.
Valor Global: 387.457,40
Data: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.30.30.00
Fonte: 076
Paulo Horn
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021
Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93, RATIFICO e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021, para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES E ANTIBIÓTICOS.
Valor Global: 10.107,20
Data: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.30.30.00
Fonte: 076
Paulo Horn
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Conselho de Licitações, resolve:
1) Homologar e adjudicar a presente Licitação nos termos:
a) Nº do Processo: 452001
b) Nº de Licitação: 152001
c) Modalidade: Dispensa de Licitação
d) Data de Homologação: 18/03/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição emergencial de materiais hospitalares para atendimento de Covid-19.
f) Fornecedor e Resumo de Bens Mensurados:
ALTERNAR MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
3 - Equipos para Bombas de Infusão, do tipo universal, para administração de medicação.
EQUILIBRE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES
5 - Máquina registradora de alta capacidade com impressora, rede, teclado, em PVC, com fonte exterior de no mínimo 2,0 metros
METHCOMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO
1 - Equipos para Bombas de Infusão, do tipo universal, para administração de medicação.
EQUILIBRE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES
4 - Frasco Amolador de Fale Calentado, capacidade 300 ml, com tampa de plástico, com 10 unidades.
MEDICA COMERCIO E SERVICOS PRODUTOS
7 - Caixa de Análise Trough, sistema fechado, com 30 cm, com sensor digital, com válvula.
CASA DE MATERIAIS MEDICOS
1 - Caixa de Análise Trough, sistema fechado, com 30 cm, com sensor digital, com válvula.
FABO IRE para verificação médica, audit, assist, observador, com tela touch screen, e placa de 9,9".
TOTAL GERAL: R\$ 12.103,50

RESOLUÇÃO Nº 100/2021
18 de março de 2021.
O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PIENHIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições do Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, Considerando o disposto na Resolução nº 047 de 31/03/2018, Plano de Carreira e o Remuneração dos Funcionários Catedráticos, resolve:
A publicação se faz de acordo com o ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diamunicipal.com.br/001/2018
e conforme autorização da Lei Municipal nº 3759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018. ANDERSON NIANIQUE BARRETO, Presidente do Consórcio Pienhis.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 025/2021
(Vinculado a Licitação nº 005/2021)
CONTRATANTE: Município de Cruzópolis
CONTRATADA: Erg Construtora Eireli
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de máquinas pesadas.
VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2021.
FORO: Conarca de Cruzópolis, Paraná.
Renúncia, 18 de março de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 006/2021 - PMM, que tem por objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustível óleo diesel S-10, a fim de atender a demanda da frota de veículos e máquinas desta municipalidade, a empresa proponente vencedora é: COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA, foi vencedora dos itens, 04, 05, 06, 07 e 08 com o valor global de R\$ 66.844,00 (sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais), em relação ao itens 01, 02, 03 e 08 foram declarados desertos (sem ofertas de ofertas de lances).

Manguelrinha, 18 de Março de 2021
LEANDRO DORINI
Prefeito Municipal

ERRATA
RETIFICA-SE a publicação do dia 17 de Março de 2021, efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOMENS, página 51/301, Diário do Sudoeste página 53, edição 7848, padecendo a vigor a seguinte redação:
HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-PMM
Onde se lê: O Prefeito Municipal, Eldio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR.
Leia-se: O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR.
Manguelrinha, 18 de Março de 2021.

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CROZÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.410/0001-00, representado na Rua Nogueira Piroto, nº 811, nesta cidade, representado pelo Senhor Cleber Carneiro Filho, CPF nº 062.576.819-06, RG nº 9.289.974-533PR, Cx. de Caixa de Correio e Colômbia, endereço e domicílio no cidade de Crozópolis - PR.
NOTIFICADA: DEPAP EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 05.555.100/01-03
ENDEREÇO: Rua 28 de Novembro, 210, Sala 02 - Centro, na cidade de São Vicente, Paraná, CEP 85.600-000.
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Tostão, RG nº 30.218.954-533PR e do CPF nº 078.143.799-25, PROCURADOR.
Foi lido e com a notificação a Contrato nº 307/2019 - Contratação de Empresa Especializada para Construção de Casa de Convívio no Bairro São Genés (955.537) - Contrato de Roraima nº 862742017/MC, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 9/2019.
Considerando o Procedimento Administrativo nº 310/2020 que tem por objeto a Anulação de Responsabilidade da Empresa Contratada, feita a Inexequção Parcial do Contrato nº 307/2019, instruído com base no Ofício eletrônico nº 1.631/2019.
Considerando a Decisão do Senhor Prefeito Edson Luiz Candi (nº 237/20),
Considerando o Recurso Administrativo apresentado pela empresa Depap Empreendimentos Ltda Me (nº 256/20),
Considerando o Decisão do Senhor Prefeito Edson Luiz Candi acerca do Recurso Administrativo Interposto pela empresa (nº 269/20),
Ato de exposto, convoco e recibo o Recurso Administrativo interposto pela DEPAP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e no referido, HOMOLOGAR novamente, mantendo-se incluída a Decisão Administrativa nº 237/20.
A Divisão de Licitações e Contratos para que NOTIFIQUE a empresa quanto ao teor desta decisão, bem como para o recolhimento das taxas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, em termos do item 17.1 do Contrato nº 307/2019.
Em cumprimento a Decisão do Senhor Sr. Edson Luiz Candi (nº 289/20):
Notificar a empresa quanto ao teor da decisão do Prefeito pelo desprovimento do Recurso Administrativo, bem como para o recolhimento das taxas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, conforme guia de recolhimento anexa.
Encaminhar a juntada com esta, guia para recolhimento e cópia integral do Procedimento Administrativo nº 210/2020 a Notificada.
Cruzópolis - PR, 18 de março de 2021.
Onelio Carneiro Filho
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 15/2021

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93,
RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 15/2021, para a
Aquisição emergencial de materiais hospitalares para
enfrentamento da Covid-19.

Valor Global: 16.378,08

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 Fonte: 076

Data: 18/03/2021.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 1C60FA98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/03/2021. Edição 2225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 046/2021

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

| | | | | |
|---|--|---|--------------------------|---------------------|
| a) | Nr. Processo: | 46/2021 | | |
| b) | Nr. Licitação: | 15/2021 - DL | | |
| c) | Modalidade: | Dispensa de licitação | | |
| d) | Data de Homologação: | 18/03/2021 | | |
| e) | Objeto de Licitação: | Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19. | | |
| f) | Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores: | | | |
| | Un. | Quantidade | VL. Unitário | Total dos Itens |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | | | |
| 3 - Equip. para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais | UND | 230,000 | 1,3200 | RS 303,60 |
| | | | Total fornecedor: | RS 303,60 |
| EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES | | | | |
| 5 - Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | UND | 110,000 | 22,0000 | RS 2.420,00 |
| 10 - Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%. | UND | 21,000 | 10,6000 | RS 222,60 |
| | | | Total fornecedor: | RS 2.642,60 |
| METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO | | | | |
| 1 - Equip. para Bomba de Infusão, fotoprotetor, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. | UND | 80,000 | 2,4600 | RS 196,80 |
| 2 - Equip. para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. | UND | 302,000 | 1,5400 | RS 465,08 |
| 4 - Frasco Aspirador de Rede Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com bola para evitar transbordamento, conexões conforme normas da ABNT. | UND | 5,000 | 22,9000 | RS 114,50 |
| 6 - Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | UND | 30,000 | 18,4000 | RS 552,00 |
| | | | Total fornecedor: | RS 1.328,38 |
| TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS | | | | |
| 7 - Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, adulto, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. | UND | 130,000 | 68,0000 | RS 8.840,00 |
| 8 - Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, infantil, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. | UND | 32,000 | 68,0000 | RS 2.176,00 |
| 9 - Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. | UND | 125,000 | 8,7000 | RS 1.087,50 |
| | | | Total fornecedor: | RS 12.103,50 |
| | | | Total geral: | RS 16.378,08 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| | |
|---|-------------------------------------|
| Descrição da Despesa | Dotação |
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0 |

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:81E1AFE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2021. Edição 2225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000204
09



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 15/2021, para a Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

Valor Global: 16.378,08

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 Fonte: 076

Data: 18/03/2021


PAULO HORN
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 15/2021

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Processo Adm.: 46/2021
Data do Processo: 18/03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:


- a) **Nr. Processo:** 46/2021
b) **Nr. Licitação:** 15/2021 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 18/03/2021
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

| | Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|--|-----|------------|--------------|---------------------|
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | | | |
| 3 - Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais. | UND | 230,000 | 1,3200 | R\$ 303,60 |
| Total fornecedor: | | | | R\$ 303,60 |
| EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES | | | | |
| 5 - Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | UND | 110,000 | 22,0000 | R\$ 2.420,00 |
| 10 - Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%. | UND | 21,000 | 10,6000 | R\$ 222,60 |
| Total fornecedor: | | | | R\$ 2.642,60 |
| METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO | | | | |
| 1 - Equipo para Bomba de Infusão, fotoprotetor, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. | UND | 80,000 | 2,4600 | R\$ 196,80 |
| 2 - Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. | UND | 302,000 | 1,5400 | R\$ 465,08 |
| 4 - Frasco Aspirador de Rede Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com boia para evitar transbordamento, conexões conforme noras da ABNT. | UND | 5,000 | 22,9000 | R\$ 114,50 |
| 6 - Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros | UND | 30,000 | 18,4000 | R\$ 552,00 |
| Total fornecedor: | | | | R\$ 1.328,38 |

Pato Branco/PR, 18 de Março de 2021


 PAULO HORN
 Presidente

| | |
|---|--|
|  ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 15/2021 |
| | Processo Adm.: 46/2021 Data do Processo: 18/03/2021 |


f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

| | Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|--|-----|------------|--------------|-----------------|
| TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS | | | | |
| 7 - Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, adulto, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. | UND | 130,000 | 68,0000 | R\$ 8.840,00 |
| 8 - Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, infantil, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. | UND | 32,000 | 68,0000 | R\$ 2.176,00 |
| 9 - Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. | UND | 125,000 | 8,7000 | R\$ 1.087,50 |
| Total fornecedor: | | | | R\$ 12.103,50 |
| Total geral: | | | | R\$ 16.378,08 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação |
|---|-------------------------------------|
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0 |

Pato Branco/PR, 18 de Março de 2021


 PAULO HORN
 Presidente

| | | |
|---|------------------------------------|---------|
|  <p>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br</p> | SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO | |
| | Nr.: 853/2021 | |
| | Processo Administrativo: | 46/2021 |
| Data do Processo: | 18/03/2021 | |
| Contrato: | 128/2021 | |
| Data da Contratação: | 18/03/2021 | |
| Data da Solicitação: | 19/03/2021 | |
| Data de Homologação: | 18/03/2021 | |
| Sequencial do Contrato: | 1172 | |
| DISPENÇA DE LICITAÇÃO | | |
| 15/2021 | | |

Página: 1/1

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **Telefone:** 4735209004/473520900
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Celular:**
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Fundo Canoas - 89163-554, RIO DO SUL - SC
E-mail: licitacoes@altermed.com.br; altermed@altermed.com.br; contratos1@altermed.com.br

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados
Condição de Pagamento: Em até 30 dias após aceite definitivo
Prazo de Entrega: 10 dias úteis
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Contratação: Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.
Observações: Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|--|-----------|---------------------|---------------|
| 3 | 230,000 | UND | Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. (72021477) | DESCARPAK | 1,3200 | 303,60 |
| | | | | | Total Geral: | 303,60 |

OBS. Solicitação cancelada por cotação errônea pela proponente. (anexo)

Pato Branco, 19 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO
 KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por
 SAMIR RODRIGO
 KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: CONTRATO E SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 853

1 mensagem

Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

19 de março de 2021 11:43

Bom dia

Em relação ao cotação da Ordem de Compra 853 referente a Dispensa de licitação.

Informo que o produto por essa empresa ofertado (conforme imagem em anexo) não atende sua necessidade.

Infelizmente no momento da cotação não verifiquei a totalidade do descritivo. Sabendo da Urgência do Material e que a compra do produto correto vai demorar muito dias para efetivar a entrega e provavelmente irá nos trazer prejuízo financeiro pela diferença de custo do produto correto e o ofertado. Solicito o cancelamento dessa dispensa.

Peço desculpas pelo ocorrido.

MARCOS DANIEL DA SILVA
REPRESENTANTE**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 49 99186 3490

E-mail: marcosdaniel@altermed.com.br

**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"****"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**

Às 09:37 de 19/03/2021, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo Solicitação de Fornecimento nº 853/2021 e contrato de fornecimento referentes a aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

Gentileza assinar e encaminhar o contrato para o CONIMS.

****CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA****

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

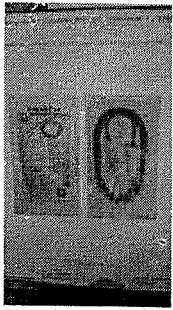
www.conims.com.br

2 anexos

19/03/2021

E-mail de CONIMS - Re: CONTRATO E SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 853

000209
ag



WhatsApp Image 2021-03-19 at 11.01.40.jpeg
139K

 Cartão - Marquinhos.pdf
205K

EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL



Este equipamento é utilizado para a administração de nutrição enteral em pacientes que não conseguem ingerir alimentos por via oral.

CONTÉUDO:

- 1 - Sonda de nutrição enteral
- 1 - Sonda de nutrição enteral
- 1 - Sonda de nutrição enteral

DESCARPACK



Veja também:

Equipos Multivias
DESCARPACK

Equipos Bureta 150ml
DESCARPACK



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

CONTRATO E SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 853

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

19 de março de 2021 09:37

Para: Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>, Pedido - Altermed <pedido@altermed.com.br>, Thayse Ferrari | Altermed Mat Méd Hosp Ltda <licitacoes@altermed.com.br>

Bom dia,

Segue em anexo Solicitação de Fornecimento nº 853/2021 e contrato de fornecimento referentes a aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

Gentileza assinar e encaminhar o contrato para o CONIMS.

****CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE****

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **ALTERMED - SF 853.pdf**
108K **CONTRATO ALTERMED.pdf**
388K

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 852/2021

Processo Administrativo: 46/2021
 Data do Processo: 18/03/2021
 Contrato: 127/2021
 Data da Contratação: 18/03/2021
 Data da Solicitação: 19/03/2021
 Data de Homologação: 18/03/2021
 Sequencial do Contrato: 1171

DISPENÇA DE LICITAÇÃO
15/2021

Página: 1/1

Fornecedor: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR Telefone: 4735319800
CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22 **Celular:**
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Fundo Canoas - 89163-554, RIO DO SUL - SC
E-mail: metromed@metromed.com.br

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados
Condição de Pagamento: Em até 30 dias após aceite definitivo
Prazo de Entrega: 10 dias úteis
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Contratação: Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.
Observações: Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|--|---------|---------------------|-----------------|
| 1 | 80,000 | UND | Equipo para Bomba de Infusão, fotoprotetor, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. (72021475) | BIOSANI | 2,4600 | 196,80 |
| 2 | 302,000 | UND | Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC transparente, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa. (72021476) | GLOMED | 1,5400 | 465,08 |
| 4 | 5,000 | UND | Frasco Aspirador de Rede Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com boia para evitar transbordamento, conexões conforme noras da ABNT. (72021478) | ROMED | 22,9000 | 114,50 |
| 6 | 30,000 | UND | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros (72021480) | MD | 18,4000 | 552,00 |
| | | | | | Total Geral: | 1.328,38 |

Obs: Cancelados itens 01 e 02 na cotação
 erronea pelo proponente. (anexo).

666,30

Pato Branco, 19 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO
 KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por
 SAMIR RODRIGO
 KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RES: SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 852 E CONTRATO

1 mensagem

André - Metromed <vendas05@metromed.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

19 de março de 2021 14:05

Boa tarde!

Conforme contato telefônico informo que houve um equívoco na cotação dos equipamentos requisitados na autorização de fornecimento sendo que o produto cotado não atende o descritivo requisitado.

Peço que se possível cancelem os itens da autorização.

Obrigado.

Att,



De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 19 de março de 2021 09:40
Para: vendas05@metromed.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 852 E CONTRATO

Bom dia,

Segue em anexo Solicitação de Fornecimento nº 852/2021 e contrato de fornecimento referentes a aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

Gentileza assinar e encaminhar o contrato para o CONIMS.

****CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE****

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 852 E CONTRATO

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: vendas05@metromed.com.br

19 de março de 2021 09:39

Bom dia,

Segue em anexo Solicitação de Fornecimento nº 852/2021 e contrato de fornecimento referentes a aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

Gentileza assinar e encaminhar o contrato para o CONIMS.

****CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE****

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**


Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **METROMED - SF 852.pdf**
127K **CONTRATO METROMED.pdf**
389K

| | | |
|---|---|------------|
|  <p>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br</p> | SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 854/2021 | |
| | Processo Administrativo: | 46/2021 |
| | Data do Processo: | 18/03/2021 |
| Contrato: | 129/2021 | |
| Data da Contratação: | 18/03/2021 | |
| Data da Solicitação: | 19/03/2021 | |
| Data de Homologação: | 18/03/2021 | |
| Sequencial do Contrato: | 1173 | |
| DISPENÇA DE LICITAÇÃO 15/2021 | | |

Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **Telefone: 4198850607**
CPF/CNPJ: 38.408.899/0001-59 **Celular:**
Endereço: GRACA ARANHA, Vargem Grande - 00000-000, PINHAIS - PR
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados
Condição de Pagamento: Em até 30 dias após aceite definitivo
Prazo de Entrega: 10 dias úteis
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Contratação: Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.
Observações: Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|--|----------|---------------------|-----------------|
| 5 | 110,000 | UND | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros (72021479) | COMPOWER | 22,0000 | 2.420,00 |
| 10 | 21,000 | UND | Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%. (72021484) | BRMED | 10,6000 | 222,60 |
| | | | | | Total Geral: | 2.642,60 |

OBS: cancelado item 10
Fornecido só entrega cx com 100.



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 854 E CONTRATO

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

19 de março de 2021 09:43

Para: comercial@equimedequipamentosmedicos.com.br

Bom dia,

Segue em anexo Solicitação de Fornecimento nº 854/2021 e contrato de fornecimento referentes a aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

Gentileza assinar e encaminhar o contrato para o CONIMS.

****CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE****

Atenciosamente,

Sandra Fim


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**


Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **EQUIMED - SF 854.pdf**
104K **CONTRATO EQUIMED .pdf**
388K

| | | |
|--|------------------------------------|---------|
|  <p>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br</p> | SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO | |
| | Nr.: 855/2021 | |
| | Processo Administrativo: | 46/2021 |
| Data do Processo: | 18/03/2021 | |
| Contrato: | 130/2021 | |
| Data da Contratação: | 18/03/2021 | |
| Data da Solicitação: | 19/03/2021 | |
| Data de Homologação: | 18/03/2021 | |
| Sequencial do Contrato: | 1174 | |
| DISPENÇA DE LICITAÇÃO | | |
| 15/2021 | | |

| | |
|--|-----------------------------|
| Fornecedor: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS | Telefone: 4132859531 |
| CPF/CNPJ: 27.066.602/0001-06 | Celular: |
| Endereço: Travessa Jorge Cuquel, Seminário - 80440-100, CURITIBA - PR | |
| E-mail: fabio@tsmedical.com.br ; licitacao@tsmedical.com.br | |

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

| | |
|-------------------------------|---|
| Organograma: | 0200100001 - Municípios Consorciados |
| Condição de Pagamento: | Em até 30 dias após aceite definitivo |
| Prazo de Entrega: | 10 dias úteis |
| Local de Entrega: | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS |
| Objeto da Contratação: | Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19. |
| Observações: | Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19. |

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|-----------|-------------|
| 7 | 130,000 | UND | Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, adulto, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. (72021481) | | 68,0000 | 8.840,00 |
| 8 | 32,000 | UND | Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, infantil, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. (72021482) | | 68,0000 | 2.176,00 |
| 9 | 125,000 | UND | Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. (72021483) | | 8,7000 | 1.087,50 |

| | | |
|--|---------------------|-----------|
| | Total Geral: | 12.103,50 |
|--|---------------------|-----------|

| | | |
|----------------------------------|--|---|
| Pato Branco, 19 de Março de 2021 | SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953 | Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953 |
| SAMIR RODRIGO KALINOSKI | | |



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 855 E CONTRATO

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

19 de março de 2021 09:44

Para: Edson Canossa <edson@tsmedical.com.br>, licitacao@tsmedical.com.br

Bom dia,

Segue em anexo Solicitação de Fornecimento nº 855/2021 e contrato de fornecimento referentes a aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

Gentileza assinar e encaminhar o contrato para o CONIMS.

****CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES****

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **TS MEDICAL - SF 855.pdf**
109K **CONTRATO TS MEDICAL.pdf**
388K



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 854/2021

Processo Administrativo: 46/2021
Data do Processo: 18/03/2021
Contrato: 129/2021
Data da Contratação: 18/03/2021
Data da Solicitação: 19/03/2021
Data de Homologação: 18/03/2021
Sequencial do Contrato: 1173

DISPENÇA DE LICITAÇÃO

15/2021

Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Telefone: 4198850607

CPF/CNPJ: 38.408.899/0001-59

Celular:

Endereço: GRACA ARANHA, Vargem Grande - 00000-000, PINHAIS - PR

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados

Condição de Pagamento: Em até 30 dias após aceite definitivo

Prazo de Entrega: 10 dias úteis

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Objeto da Contratação: Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

Observações: Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|--|----------|-----------|-------------|
| 5 | 110,000 | UND | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros (72021479) | COMPOWER | 22,0000 | 2.420,00 |

Total Geral: 2.420,00

Pato Branco, 19 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por
SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Nova solicitação

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

19 de março de 2021 16:59

Para: comercial@equimedequipamentosmedicos.com.br

Boa tarde,

Segue em anexo nova solicitação e termo aditivo de exclusão de itens para assinatura.

Atenciosamente,
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **NOVA SOLICITAÇÃO EQUIMED.pdf**
99K **Termo Aditivo EQUIMED - EXCLUSAO ITEM 10 - DL 15.pdf**
367K

000222 4



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: compras@conims.com.br Site: <http://www.conims.com.br>

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 852/2021

Processo Administrativo: 46/2021
Data do Processo: 18/03/2021
Contrato: 127/2021
Data da Contratação: 18/03/2021
Data da Solicitação: 19/03/2021
Data de Homologação: 18/03/2021
Sequencial do Contrato: 1171

DISPENÇA DE LICITAÇÃO
15/2021

Fornecedor: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR Telefone: 4735319800
CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22 **Celular:**
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Fundo Canoas - 89163-554, RIO DO SUL - SC
E-mail: metromed@metromed.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados
Condição de Pagamento: Em até 30 dias após aceite definitivo
Prazo de Entrega: 10 dias úteis
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Contratação: Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.
Observações: Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|-----------|-------------|
| 4 | 5,000 | UND | Frasco Aspirador de Rede Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com boia para evitar transbordamento, conexões conforme noras da ABNT. (72021478) | ROMED | 22,9000 | 114,50 |
| 6 | 30,000 | UND | Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros (72021480) | MD | 18,4000 | 552,00 |

| | | |
|--|---------------------|---------------|
| | Total Geral: | 666,50 |
|--|---------------------|---------------|

Pato Branco, 19 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
SAMIR RODRIGO KALINOSKI



Solicitação nova

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: vendas05@metromed.com.br

19 de março de 2021 16:58

Boa tarde,



Segue em anexo nova solicitação e termo aditivo de exclusão de itens para assinatura.

Atenciosamente,
Sandra Fim

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

2 anexos

-  **Termo Aditivo METROMED - EXCLUSAO ITENS 01 E 02 - DL 15.pdf**
371K
-  **NOVA SOLICITAÇÃO METROMED.pdf**
106K

CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 130/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

1.1. CONTRATADA: TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.066.602/0001-06, com sede na Rua Travessa Jorge Cuquel, nº 13, Bairro Seminário, cidade de Curitiba/PR, CEP 80.440-100, neste ato representada por seu sócio Sr. Elton Antonio Tessaro, portador do RG nº 8.261.838-4 SSP/PR e CPF nº 722.166.979-15.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 046/2021, Dispensa de Licitação nº 015/2021, homologado em 18/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do termo de referência, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.2. Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1. Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2. A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

2.3. Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

2.4. Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO

- 3.1.** A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 12.103,50 (doze mil e cento e três reais e cinquenta centavos), o qual será depositado até 30 (trinta) dias após o após o recebimento definitivo dos produtos.
- 3.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.
- 3.3.** Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.
- 3.4.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos dos produtos não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.
- 3.5.** O fornecedor é responsável pelos produtos, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.
- 3.6.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.
- 3.7.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.
- 4.2.** A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vier a ser recusado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 4.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. 5.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

- 6.1.** O período de vigência será de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos produtos.
- 7.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.
- 7.3.** Efetuar o pagamento dos produtos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento dos produtos.
- 8.2.** Fornecer os manuais de uso dos produtos em português.
- 8.3.** Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando os produtos apresentarem algum defeito que impossibilite o seu uso/funcionamento.
- 8.4.** Garantir a boa qualidade do produto fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.
- 8.5.** Caso sejam identificados defeitos no momento da entrega dos produtos ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção dos defeitos apresentados, e, persistindo o fato deverá providenciar a sua substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.
- 8.6.** O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.
- 8.7.** Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para os produtos.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

- 9.1.** Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes aos produtos, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

10.1.1. Advertência.

10.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

10.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

10.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

10.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE QUALIDADE

11.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

11.2. A garantia dos produtos inicia-se na data de recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORMA DE SOLICITAÇÃO

12.1. Os produtos serão solicitados através do envio da Solicitação de Fornecimento após assinatura de contrato de fornecimento firmado entre o CONIMS e o fornecedor vencedor e deverão ser entregues em uma única vez.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – AÇÕES JUDICIAIS

13.1. Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 18 de março de 2021.

ELTON ANTONIO Assinado de forma digital por ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915 Dados: 2021.03.19 16:31:46 -03'00'
TESSARO:72216697915
97915

PAULO Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949
HORN:55407552949
949

**ELTON ANTONIO TESSARO
CONTRATADA**

**PAULO HORN
PRESIDENTE**

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941 Dados: 2021.03.19 09:20:54 -03'00'
VARDANEGA
PERICO:07973492941
Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953
KALINOSKI:8400384953
0384953
Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53